

Diário do Legislativo de 30/12/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aduato - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 66ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17/12/99

Presidência dos Deputados Anderson Aduato, Durval Ângelo e Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Leitura do Relatório de Atividades da Assembléia Legislativa na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 14ª Legislatura - Palavras do Sr. Presidente - Acordo de Lideranças - Decisão da Presidência - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Titular da CODEVALE; discursos dos Deputados Carlos Pimenta, Hely Tarquínio e Márcio Cunha; encerramento da discussão; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para votação; discurso do Deputado Durval Ângelo; questão de ordem - 2ª Fase: Questão de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Eduardo Hermeto; aprovação - Chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 418/99; Acordo de Lideranças; Decisão da Presidência; apresentação das Emendas nºs 2 e 3; discurso da Deputada Elaine Matozinhos; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; rejeição; leitura da Emenda nº 2; votação; aprovação; leitura da Emenda nº 3; votação; aprovação; declarações de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 279/99; apresentação do Substitutivo nº 2 e da Emenda nº 1; encerramento da discussão; questão de ordem; requerimento do Deputado Eduardo Hermeto; aprovação; votação do Substitutivo nº 2, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; leitura da Emenda nº 1; votação; aprovação; questão de ordem - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 582/99; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 4 a 38 e das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2; votação da Emenda nº 3; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 147/99; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 340/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 351/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declarações de voto - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduato - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Rêmoló Aloise, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres.

Leitura do Relatório de Atividades da Assembléia Legislativa na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 14ª Legislatura

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário desta Casa, para proceder à leitura do Relatório de Atividades da Assembléia Legislativa na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 14ª Legislatura

O Deputado Gil Pereira - (- Lê:)

"RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA

A Mesa da Assembléia, no exercício da competência que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, apresenta o relatório das atividades da Casa na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 14ª Legislatura.

1 - Apresentação:

A 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura foi marcada, fundamentalmente, por um novo direcionamento das ações do Legislativo. Politização e interiorização formaram o binômio que bem traduz as aspirações e as diretrizes traçadas pela Mesa da Assembléia nesse período.

O Poder Legislativo tornou-se efetivamente mais político, posicionando-se com firmeza frente aos problemas nacionais e às questões internacionais com reflexo na vida dos brasileiros. Aproximou-se também ainda mais da realidade do interior do Estado, buscando, por um lado, elementos para o trabalho legislativo e a solução dos problemas das diversas regiões, e, por outro, ampliando seus canais de comunicação com o interior, para dar transparência ao dia-a-dia da Assembléia.

Entre as iniciativas do Legislativo voltadas para a interlocução com a sociedade e a integração com os movimentos políticos e sociais relevantes para o Estado, o Projeto Minas Unida Vence a Crise, desenvolvido nos primeiros meses do ano, alcançou expressivos resultados, pela repercussão e apoio que obteve junto aos setores públicos e às entidades civis representativas da população mineira. O projeto significou, naquele momento, uma pronta resposta do Estado aos acontecimentos e circunstâncias que ameaçavam seu desenvolvimento e sua autonomia como ente federativo: as dificuldades decorrentes da política econômica em vigor no País e as medidas restritivas impostas a Minas pelo Governo Federal, em represália à decretação da moratória, adotada como alternativa emergente para se tentar equacionar os problemas financeiros estaduais.

O grito de Minas contra o estrangulamento de suas receitas e contra a excessiva centralização de poderes no Governo Federal foi a senha para que vários outros Estados rompessem o silêncio a respeito de seu endividamento com a União, tornando públicos o insustentável comprometimento de seus recursos financeiros e uma inevitável situação de inadimplência. As manifestações de apoio à posição de Minas ganharam corpo com a criação, por iniciativa desta Casa, da "Frente Parlamentar em Defesa da Autonomia dos Estados", fórum legislativo destinado a debater a crise institucional posta em evidência, com vistas à formulação de um novo pacto federativo, fundado no compartilhamento das decisões e na autonomia constitucional dos Estados e municípios. Reunindo parlamentares estaduais, federais e Senadores de diversos Estados, a Frente lançou, em Ouro Preto, um Manifesto aos Brasileiros e participou, em Recife, do Congresso da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE. Outra ação que partiu do Legislativo de Minas, com repercussão nacional, foi a proposta alternativa à Reforma Tributária, encaminhada ao Congresso Nacional em 23 de setembro último.

A Assembléia, contudo, não se limitou à discussão das questões internas vividas pelo País. A crise de desemprego que ameaça milhões de brasileiros, a gritante desigualdade na distribuição da renda, os sobressaltos do mercado financeiro diante das manobras especulativas, entre outros fatores que afetam o desenvolvimento nacional, provêm, em grande parte, do atrelamento da política econômica brasileira às teses neoliberais - presentes nas experiências de abertura econômica e desregulamentação dos mercados - e do acatamento das estratégias recomendadas por organismos internacionais, particularmente o FMI.

Tendo em vista esse quadro, no qual ficou patente a vulnerabilidade do País aos efeitos da crise mundial contemporânea, esta Casa promoveu, no decorrer do segundo semestre de 1999, uma ampla discussão sobre o tema, por meio do Fórum Políticas Macroeconômicas Alternativas para o Brasil, abrindo o Plenário para a expressão da voz e do pensamento de personalidades brasileiras e estrangeiras que buscam saídas para os impasses que a nova ordem, urdida unilateralmente, produz, como o desemprego e a exclusão social crescentes. O fórum revelou-se rica fonte de idéias e princípios para a construção de um projeto de desenvolvimento que não seja dependente do capital volátil internacional, que assegure a autonomia nacional no contexto da globalização da economia e que permita a superação dos graves problemas da atualidade brasileira.

No campo das questões que afetam diretamente os interesses de Minas, a Assembléia tomou a frente na luta contra a intenção do Governo Federal de privatizar os recursos hídricos, considerados estratégicos e mantidos sob rígido controle do Estado nos países desenvolvidos, em razão de sua iminente escassez em todo o planeta. Constituiu, para isso, a Frente Parlamentar Jorge Hannas Contra a Privatização de Furnas, composta por parlamentares de todos os partidos e todas as regiões mineiras, envolvendo, em debates e atos públicos, as mais diversas instituições representativas da sociedade. Está em jogo nessa luta um patrimônio que não é só de Minas, mas de todo o País.

O movimento em defesa de Furnas e a reabertura das discussões em torno da venda de parte do controle acionário da CEMIG - que foi objeto de uma comissão parlamentar de inquérito - demonstram que o Legislativo acompanha com atenção os movimentos de desnacionalização da economia brasileira e posiciona-se frente aos interesses do capital internacional no País. A própria suspensão do Acordo de Acionistas da CEMIG, determinada pela justiça, atendendo a ação judicial movida pelo Governo do Estado, e a mudança da diretoria da empresa demonstram a importância dessa CPI.

O Legislativo mineiro também deu atenção especial ao problema do desemprego, certamente o mais cruel, para a população brasileira, entre os efeitos maléficos decorrentes do neoliberalismo e da globalização econômica. Não há como falar em cidadania, ou afirmar que praticamos o regime democrático, quando convivemos com um enorme contingente de marginalizados do mercado de trabalho, muitos dos quais atingidos pela fome e pela miséria, seja no meio rural ou nos centros urbanos. Para jogar um pouco de luz sobre esse quadro de recessão e falta de perspectivas, a Assembléia promoveu o Seminário Legislativo Desemprego e Direito ao Trabalho, rico em idéias, relatos, denúncias e, principalmente, propostas - centenas de propostas, apresentadas por representantes dos diversos segmentos sociais -, visando à geração de emprego e renda.

Outra área que mereceu atenção especial do Legislativo em 1999 foi a de educação, entendida como fundamental para a construção de uma consciência coletiva dos problemas, potencialidades, direitos e deveres que dizem respeito à sociedade. Em outras palavras: fundamental para a formação da cidadania, ponto de partida para as transformações políticas, econômicas e sociais de que o País necessita. Com essa convicção, a Assembléia promoveu o Seminário Legislativo Construindo a Política de Educação Pública em Minas Gerais, que também gerou centenas de propostas de seus participantes, refletindo a experiência, a visão crítica e as expectativas dos profissionais do setor.

Ambos os seminários foram realizados dentro de uma nova concepção para esses eventos: a da interiorização. Nesse processo, os trabalhos finais dos eventos, ocorridos nesta Casa, são precedidos por etapas regionais, envolvendo as comunidades de todo o interior do Estado, tornando-se assim mais democráticos e ampliando os subsídios para futuras ações legislativas e executivas ligadas aos temas em questão.

Dentro desse mesmo princípio de democratizar o debate e as decisões no âmbito dos poderes públicos, a Assembléia Legislativa pôs em prática, em conjunto com o Executivo, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, o Projeto Construindo o Orçamento Participativo. Sua essência é o compartilhamento, com os vários segmentos da administração pública e da sociedade civil, da tarefa de planejar o desenvolvimento do Estado e apontar caminhos para a destinação mais justa e adequada dos recursos públicos. Essa iniciativa é o prosseguimento do projeto das audiências públicas regionais, implementado e amadurecido por esta Casa desde 1993 e agora fortalecido pelo comprometimento do Executivo em se empenhar na viabilização das propostas apresentadas nos encontros regionais.

Ações para a formação da cidadania são outra preocupação do Poder Legislativo. Nesse âmbito, por intermédio da Escola do Legislativo, foram oferecidos vários cursos, tais como o de Atualização do Agente Político Municipal, o de Metodologia para Organização e Informatização da Documentação Legislativa Municipal, além de cursos para lideranças comunitárias.

A Assembléia firmou-se também como espaço de reflexão e de apresentação de soluções para os problemas levantados pela sociedade, por meio do debate público, criado pela Mesa e realizado pelas comissões permanentes. Parlamentares, autoridades de vários setores e representantes da sociedade participaram de 15 eventos do gênero, discutindo, entre outros temas, o trabalho infantil, o trânsito, o sistema educacional da Universidade do Estado de Minas Gerais e a política estadual de medicamentos.

Outras ações voltadas para a sociedade mereceram destaque e o reconhecimento da sociedade. A CPI da Carteira de Habilitação, formada para apurar possíveis irregularidades na emissão desse documento, encaminhou ao Ministério Público um dossiê sobre a venda de carteiras de habilitação no Estado e propôs ao Poder Executivo a adoção de diversas medidas para a modernização do DETRAN-MG. A Comissão Especial da Seca no Norte de Minas levou à formação de outra CPI, cujo objetivo é investigar a construção de pequenas barragens naquela região e nos vales do Jequitinhonha e Mucuri - a CPI das Barragens. Neste final de ano, tiveram início os trabalhos da CPI que apura o tráfico de drogas no Estado de Minas Gerais.

O Plenário da Assembléia teve destacada atuação, com a votação de matérias que afetam diretamente a comunidade. No primeiro semestre, foi aprovada a Emenda à Constituição nº 39, que conferiu autonomia ao Corpo de Bombeiros e ofereceu ao Governo do Estado o instrumento legal para conceder anistia aos policiais envolvidos no movimento reivindicatório de 1997. No final de novembro, foram aprovados dois projetos do Governador do Estado contendo a organização básica da corporação e fixando o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar, resultando deste último a Lei n.º 13.400, de 13/12/99. Entre as muitas leis resultantes de projetos votados na Casa em 1999, destacam-se também a que proíbe a cobrança dos serviços 900, 0900 e similares, quando utilizados sem autorização do usuário dos serviços de telefonia; a que torna obrigatória a comunicação dos repasses de recursos financeiros estaduais para os municípios às respectivas Câmaras Municipais; e a que assegura o oferecimento gratuito de exames para diagnóstico da AIDS às gestantes atendidas pela rede pública de saúde; a que dispõe sobre o pagamento de honorários pelo Estado a advogado não-defensor público nomeado para defender réu pobre; a que contém o Código de Saúde do Estado; a que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; e a que cria o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO.

Entre as ações desenvolvidas pela Mesa da Assembléia, destacaram-se as que visaram à racionalização administrativa e à redução de custos, em sintonia com os esforços do Governo do Estado para contenção de despesas, em vista das dificuldades econômicas conjunturais e daquelas decorrentes das restrições impostas ao Estado pelo Governo Federal. As medidas implementadas com esse objetivo - atingindo as áreas de custeio, de investimento e de pessoal - resultaram em substancial diminuição dos gastos do Poder Legislativo.

Também no que se refere à atuação da Mesa, merece atenção a criação de um grupo de trabalho encarregado de definir as condições para que a Assembléia exerça seu papel constitucional de acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas. Essa, a propósito, é uma tarefa fundamental, tanto para garantir a rigorosa aplicação dos recursos públicos quanto para a efetiva implementação de programas e projetos, evitando-se as mazelas do desperdício, da malversação e da descontinuidade, historicamente tão comuns na cena pública brasileira.

Não menos importante é o trabalho de sistematização e consolidação das leis estaduais, proposto pela Mesa da Assembléia, com a cooperação dos Poderes Judiciário e Executivo. O objetivo é eliminar a superposição e o acúmulo de leis, que atingem, de abril de 1947 a outubro de 1999, o número de 13.331 normas.

2 - Atividade Institucional

A atividade institucional compreende o trabalho de elaboração legislativa e controle externo, desenvolvido no âmbito do Plenário e das comissões, a ação da Mesa da Assembléia no exercício de sua competência regimental e as diversas ações que tiveram como objeto o exercício da cidadania.

2.1 - Elaboração Legislativa e Controle Externo

2.1.1 - Plenário

Durante a 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 14ª Legislatura, em 294 reuniões de Plenário, tramitaram neste Poder 1.854 proposições, sendo 28 propostas de emenda à Constituição, 19 projetos de lei complementar, 732 projetos de lei ordinária, 13 projetos de resolução, 10 mensagens de veto, 60 mensagens, 1.003 requerimentos e 10 ofícios, de que resultaram 219 normas jurídicas.

Entre as várias matérias transformadas em norma jurídica este ano, destacam-se a Emenda à Constituição nº 39, de 2/6/99, que alterou a redação de vários artigos da Constituição do Estado, com o objetivo de conferir autonomia ao Corpo de Bombeiros e conceder anistia aos policiais envolvidos no movimento reivindicatório de 1997; a Lei Complementar nº 54, de 13/12/99, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; e as Leis nºs 13.201, de 15/1/99, que torna obrigatória a identificação do proprietário na parte traseira dos veículos de transporte de carga; 13.202, de 15/4/99, que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 12.735, de 30/12/97, a qual dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, isentando de seu pagamento o veículo pertencente a motorista profissional autônomo que o utilize exclusivamente no transporte escolar, na zona rural ou desta para a zona urbana, contratado pela Prefeitura do município onde seja prestado o serviço; 13.206, de 27/4/99, que proíbe a cobrança dos serviços 900, 0900 e similares, explorados pelas empresas de comunicação e telecomunicações no território do Estado, sem autorização do usuário; 13.208, de 27/4/99, que transfere para a Loteria do Estado de Minas Gerais as atividades da Comissão Permanente de Bingos; 13.209, de 27/4/99, que estabelece condição para a aquisição de bens móveis por órgão ou entidade da administração pública estadual, prevendo a exigência de comprovação, pelo vencedor de licitação, de que a madeira utilizada nos móveis provenha de desmatamento autorizado; 13.214, de 13/5/99, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado de Minas Gerais; 13.243, de 23/6/99, que dispõe sobre a cessação, a compensação e a quitação de créditos tributários e dá outras providências; 13.341, de 28/10/99, que dispõe sobre a organização da Governadoria do Estado e da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, cria a Secretaria de Estado de Turismo, extingue a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais, cria unidades administrativas nas Secretarias de Estado da Segurança Pública e da Justiça e de Direitos Humanos; 13.373, de 30/11/99, que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio do Machado; e 13.398, de 10/12/99, que assegura o livre acesso aos documentos dos arquivos do extinto DOPS, relativos ao período compreendido entre 1956 e 1989.

Foram também aprovadas nesta Casa as proposições do Governador do Estado que tratam da autorização para a COPASA participar de consórcio para a construção da hidrelétrica de Irapé, do Conselho Deliberativo do IPSEMG e da reforma administrativa do Estado, criando e extinguindo órgãos da administração pública.

De iniciativa deste Poder, estão sendo examinadas, entre outras, proposições que tratam dos seguintes temas: extinção do Tribunal de Alçada e do Tribunal de Justiça Militar e transferência de suas atribuições para o Tribunal de Justiça; mudança na composição da Região Metropolitana de Belo Horizonte; reforma de militar devido a incapacidade física; instituição de aglomerações urbanas integradas e planejadas; direito do servidor público ao recebimento de férias-prêmio na hipótese de exoneração; criação do Sistema Estadual de Trânsito e retirada da Polícia Civil a competência para registrar e licenciar veículos e habilitar motoristas; criação e instituição do Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais; definição como competência privativa da Assembléia Legislativa autorizar referendo e convocar plebiscito; fixação do índice mínimo de 30% da receita estadual a ser aplicada na manutenção e no desenvolvimento do ensino; implantação do projeto Serviço Integrado de Administração Financeira - SIAFI-Cidadão -; concessão de incentivos fiscais a empresas que possuam empregados com idade igual ou superior a 40 anos; instituição de garantia de controle, pelos órgãos públicos, do nível de aflatoxinas em alimentos destinados ao consumo humano; instituição de procedimentos especiais para prevenção e detecção dos casos de lesões por esforços repetitivos - LER -, e reserva de recursos públicos destinados à habitação em benefício da mulher sustentáculo de família.

2.1.2 - Comissões

No início da atual legislatura, a dinamização dos trabalhos das comissões e a interação do Legislativo com a sociedade foram intensificadas por meio da criação e implementação do debate público, evento que conta com a participação de cidadãos, órgãos e entidades públicas e privadas, destinado à discussão de assuntos de interesse público situados no âmbito da competência legislativa e fiscalizadora da Assembléia e, em especial, na esfera de atuação das comissões permanentes, de modo a subsidiar a atuação desses colegiados e do Plenário. Até o momento, realizaram-se, entre outros, os seguintes debates: Manutenção do Emprego na Indústria do Açúcar e do Alcool, pela Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, em 31/5/99, com a participação de representantes do Sindaçúcar, da Associação dos Fomecedores de Cana, da FETAEMG, da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Minas Gerais e de várias Secretarias de Estado; PROSAM - Programa de Saneamento Ambiental das Bacias do Arrudas e do Onça, em 25/6/99, pelas

Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e do Meio Ambiente e Recursos Naturais, tendo como participantes a COPASA, o DEOP-MG, a Sociedade Mineira de Engenheiros, o SICEPOT, a ABES, a SEPLAN e as Prefeituras Municipais de Belo Horizonte e de Contagem; e Investimento em Ciência e Tecnologia Faz o Desenvolvimento Social, em 28/6/99, pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, com a participação de representantes da FIEMG, do Conselho Estadual de Saúde, da SEPLAN, da FAPEMIG e do CETEC.

Foram realizadas 27 visitas no interior do Estado e na Capital, com o intuito de proporcionar aos parlamentares a possibilidade de proceder a levantamentos "in loco" de diversas situações, algumas conflituosas, de intermediá-las e propor possíveis soluções. Destacam-se as seguintes visitas: ao Projeto Jaíba, em 18/3/99, pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, em conjunto com a Comissão Especial da Seca do Norte de Minas; às obras do PROSAM, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; às obras de reforma do Grande Hotel de Araxá, pela Comissão Especial do Grande Hotel de Araxá; às diversas plantações de batatas na região de Pouso Alegre, pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, com o objetivo de se debaterem os problemas enfrentados pelos bataticultores do Sul de Minas; e à cidade de Pedra Azul, pela Comissão Especial do Cólera no Vale do Jequitinhonha.

Nessas visitas, nas reuniões promovidas em diversas regiões do Estado, com a livre participação do público, das autoridades, dos representantes de entidades da sociedade civil e dos cidadãos, debateram-se os temas propostos, proporcionando-se a interação entre os parlamentares e a sociedade e a apresentação de propostas de solução para os problemas detectados.

As comissões permanentes e as temporárias realizaram 897 reuniões, destinadas à apreciação de matérias e à discussão de assuntos atinentes a sua competência, tendo recebido 1.975 convidados, entre os quais grande número de técnicos, que, por meio de debates e exposições, trouxeram valiosos esclarecimentos e subsídios aos parlamentares.

No exercício do controle externo a cargo do Poder Legislativo, salienta-se a atuação das comissões parlamentares de inquérito para apurar possíveis irregularidades na alienação de 33% das ações da CEMIG; para apurar possíveis irregularidades na emissão de carteiras de habilitação pelo DETRAN-MG, bem como o envolvimento de policiais civis nas denúncias; para apurar possíveis desvios de recursos pertencentes aos Fundos do Poder Executivo e de recursos vinculados transferidos pela União ao Estado; para proceder à apuração de desvio de repasses de contribuições previdenciárias devidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais; para proceder à apuração de malversação de recursos na construção de pequenos barramentos na região afetada pela seca em Minas Gerais; para investigar o processo de ajuste e as transformações no sistema financeiro público estadual, na década de 90, com destaque para a privatização do BEMGE, e a destinada a apurar o tráfico de drogas no Estado, conforme suspeitas denunciadas pela imprensa.

2.2 - Mesa da Assembléia

A Mesa da Assembléia, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo Regimento Interno, desenvolveu um intenso programa de trabalho objetivando maior austeridade e transparência nas ações deste Poder, havendo realizado, na sessão legislativa que se encerra, 33 reuniões, entre ordinárias e extraordinárias.

Diante do contexto de escassez de recursos vivido pelo Estado, determinou a adoção de providências necessárias à execução das seguintes ações: a) na área de custeio, análise e revisão de contratos e serviços visando ao aprimoramento da gestão dos convênios com hospitais, clínicas e profissionais credenciados, ao redimensionamento do auxílio para formação profissional e à redução de despesas administrativas; b) na área de investimento, análise e busca de possibilidades de redimensionamento para o orçamento, o que, com alguns cortes e adiamentos, resultou em substancial redução nas despesas com obras e aquisição de material permanente; c) na área de pessoal, revisão da concessão de avanços na carreira, de forma a adequar a sistemática aos critérios estabelecidos na resolução que regulamenta a matéria, o que possibilitou, com certo sacrifício, uma significativa redução nas despesas relativas ao crescimento da folha de pagamento.

Entre as principais normas de iniciativa da Mesa, destacam-se os Projetos de Resolução nºs 73/99, que altera a composição da Mesa da Assembléia, e o 578/99, que dispõe sobre a estrutura da Secretaria da Assembléia; e o Projeto de Lei Complementar nº 52/99, que extingue o Fundo de Previdência do Servidor da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - PRELEGIS.

Entre as deliberações da Mesa, merecem atenção a nº 1.690/99, que fixa as diretrizes para o desenvolvimento das atividades das comissões; a nº 1.714/99, que dispõe sobre a contratação de consultoria cidadã e de estagiários; a nº 1.728/99, que dispõe sobre a realização do debate público no âmbito das comissões permanentes; a nº 1.734/99, que institui o Sistema Facilitador de Acesso ao Plenário e dispõe sobre o ingresso nas dependências deste; a nº 1.735/99, que constitui o Colégio de Presidentes; a nº 1.739/99, que dispõe sobre o procedimento para adoção de medidas necessárias para garantir a segurança do Deputado ameaçado; a nº 1.741/99, que trata da assistência odontológica do servidor ocupante de cargo em comissão de recrutamento amplo; e a nº 1.758/99, que dispõe sobre o desenvolvimento na carreira do servidor da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Entre as decisões tomadas pela Mesa, destacam-se a que distribuiu, por setores de atividades, as atribuições dos membros da Mesa e dos Corregedores, com base no art. 79, V, do Regimento Interno, respeitadas as atribuições específicas dos cargos institucionais e administrativos; a que determina que a ordenação de despesas seja feita pelo Presidente e pelo 1º-Secretário; a que instituiu o grupo parlamentar para avaliação dos programas e das atividades da TV Assembléia, que resultou em seu aprimoramento e no estabelecimento de novas diretrizes; a que aprova a proposta encaminhada pelo Comitê de Comunicação Institucional de criação do debate público no âmbito das comissões permanentes; a que instituiu Comissão Especial para proceder a estudos sobre as alterações da Constituição Estadual, em face das reformas implantadas com a revisão da Constituição Federal; a que aprova a proposta encaminhada pelo Comitê de Comunicação Institucional relativa às comemorações dos 500 anos da chegada dos portugueses ao Brasil; a que cria o grupo de trabalho encarregado de definir condições para que a ALEMG exerça o papel de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas, além de possibilitar a implementação do SIAFI na Casa; a que cria o grupo de trabalho encarregado de consolidar e sistematizar a legislação estadual; a que aprova a proposta do Poder Legislativo para o Plano Plurianual de Ação Governamental, quadriênio 2000/2003; a que aprova o programa de ações a serem desenvolvidas pelo Legislativo no combate à fome e à miséria em Minas Gerais; a que designa parlamentares para a constituição da Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CIPE Rio Doce -; a que constitui o Grupo Parlamentar para acompanhamento da reforma do Judiciário; e a que cria o Grupo Coordenador do processo de extinção do PRELEGIS, que promoveu o levantamento das contribuições dos associados e da patrocinadora desde a criação do fundo, realizou estudos jurídicos e cálculos atuariais para a apresentação de projeto de lei de extinção do PRELEGIS, resultando, por fim, na criação de um grupo de apoio às atividades de liquidação, a fim de levantar balancetes e verificar o saldo patrimonial, bem como realizar os procedimentos contábeis e financeiros relacionados ao rateio do patrimônio na forma da lei.

O Regimento Interno é um instrumento de democracia indispensável à ordem e ao bom funcionamento dos trabalhos do Legislativo. Por isso mesmo, foi constituída, no âmbito da Mesa da Assembléia, uma comissão para rever as normas regimentais, com o objetivo de tornar mais ágeis e eficazes os procedimentos legislativos.

2.3 - Atividades Institucionais para o Exercício da Cidadania

A difícil situação econômica e política do Estado e a preocupação com o pacto federativo levaram a Assembléia a tomar a iniciativa do Projeto Minas Unida Vence a Crise, que incluiu a Teleconferência Desafios da Federação Brasileira, transmitida para todo o País; o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Autonomia dos Estados, que reúne Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores de várias regiões; a publicação do livro "Minas Unida Vence a Crise", que contém as discussões da referida teleconferência, bem como a "Carta de Princípios" da citada Frente Parlamentar; e o lançamento, em Ouro Preto, na solenidade de encerramento da Semana da Inconfidência, do "Manifesto aos Brasileiros".

A Frente Parlamentar em Defesa da Autonomia dos Estados recebeu ainda apoio logístico desta Assembléia, onde funciona sua Secretaria. A Frente, após reunião realizada em 9 de abril, em Brasília, esteve presente em Ouro Preto, na mencionada solenidade, e em Recife, em 26 de maio.

Realizaram-se, ainda, no primeiro semestre, o Fórum Técnico Reforma da Previdência - O que Muda para os Servidores, em 20 e 21 de maio, no qual se discutiram também os reflexos da reforma da Previdência nos Estados; o Ciclo de Debates Reforma do Judiciário, em 17 de junho; e o Ciclo de Debates Turismo: Realidade e Perspectivas, em 24 de junho. O Fórum Políticas Macroeconômicas Alternativas para o Brasil teve como seu primeiro evento a Teleconferência Um Caminho para o Brasil, em 6 de julho, e prosseguiu com várias outros módulos, abordando temas como "O Desenvolvimento, a Federação e o Mercado Globalizado" e "O Modelo Político e Econômico e a Crise Nacional".

No segundo semestre, a Assembléia realizou o I Congresso Brasileiro de Controle Social do Orçamento Público, de 15 a 17 de julho, em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; o Ciclo de Debates O Município e as Reformas Administrativa, Previdenciária e Política, em 14 e 15 de outubro; e o Ciclo de Debates A Segurança Pública Que Temos e

a Segurança Pública Que Queremos, em 6 de dezembro. Realizou, de 27 a 30 de setembro, o Seminário Legislativo Desemprego e Direito ao Trabalho, para a realização do qual houve 10 reuniões de interiorização e preparatórias e a participação de 850 inscritos e de 212 entidades da sociedade civil e da administração pública; e, de 18 a 21 de outubro, o Seminário Legislativo Construindo a Política de Educação Pública em Minas Gerais, também com 10 reuniões de interiorização e preparatórias e a participação de 900 inscritos e 212 entidades. A interiorização dos seminários legislativos, a partir deste ano, foi uma forma de ampliar seu poder de formação da cidadania, com a discussão prévia dos temas propostos em todas as regiões do Estado e a ampla participação de entidades do setor público e da sociedade civil.

Em novo modelo e com a denominação de Construindo o Orçamento Participativo, deu-se prosseguimento à experiência das audiências públicas regionais, em conjunto com o Poder Executivo. As reuniões ocorreram em 18 cidades do Estado, discutindo-se os temas educação, saúde, meio ambiente, infra-estrutura e desenvolvimento socioeconômico sustentável. Os trabalhos foram precedidos de reuniões com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para definição do novo modelo, cujo objetivo é valorizar o orçamento como instrumento de planejamento das ações governamentais e possibilitar a atuação dos vários segmentos sociais e regionais do Estado na sua elaboração e na fiscalização de seu cumprimento.

No dia 10 de dezembro, a Assembléia realizou o ato público em defesa da usina hidrelétrica de Furnas e contra a privatização dos recursos hídricos nacionais, com o lançamento da Frente Parlamentar Jorge Hannas contra a Privatização de Furnas.

No Projeto Memória Política de Minas, deu-se prosseguimento à elaboração dos volumes que conterão os depoimentos dos ex-Deputados Armando Ziller e Oscar Corrêa, e preparou-se o roteiro para a entrevista do ex-Governador Rondon Pacheco.

Atividades visando à formação da cidadania foram promovidas pela Escola do Legislativo no âmbito dos projetos Caminhos para a Democracia e Jornada Universitária, que se desenvolvem continuamente e envolvem grande número de participantes. O Projeto Caminhos para a Democracia, que visa esclarecer estudantes de 1º e 2º graus quanto ao papel do Poder Legislativo e à importância da participação política, contou com a presença de 1.015 alunos. O Jornada Universitária, que busca o mesmo objetivo junto a universitários de diversas áreas, detendo-se mais no processo de elaboração das leis, teve a participação de 152 alunos.

Também destinado a estudantes de 1º e 2º graus, foi lançado em outubro o Curso de Educação para a Cidadania à Distância, que oferece aulas na Internet para formar o espírito cidadão dos jovens, realçando os valores éticos ao tratar de variados temas.

A Escola do Legislativo ofereceu, em sua área de extensão, o Curso Ética e Temas Contemporâneos, com a participação de 103 alunos; e a palestra A Liberdade de Pensar e Transformar o Mundo e a Práxis Política, com 70 alunos. Ainda nessa área, a Escola promoveu o Curso de Atualização do Agente Político Municipal, voltado para a capacitação de Prefeitos, Vereadores e servidores de Executivos e Legislativos municipais, o qual foi oferecido em Belo Horizonte, Montes Claros, Uberaba e Varginha. Merecem ainda destaque o Curso de Lideranças Comunitárias e o Seminário de Gestão Participativa, com expressivo número de participantes.

Viabilizado a partir de parceria com a UFMG, teve prosseguimento o curso de pós-graduação "lato sensu" (especialização) em Assessoria Técnico-Legislativa Avançada; e, a partir de parceria com a PUC-MG, iniciou-se o curso de pós-graduação "lato sensu" (especialização) em Poder Legislativo.

A TV Assembléia, reconhecido canal de interlocução e de formação da cidadania, promoveu debates sobre os problemas do Estado e do País, com a participação de Deputados, especialistas nas áreas abordadas e representantes dos segmentos organizados da sociedade. Com sua estrutura ampliada, deu maior profissionalização à produção jornalística, reportagem e edição, o que lhe permitiu maior agilidade na cobertura das atividades realizadas na Casa e daquelas de relevante interesse para o Estado.

Foram ampliados o "Repórter Assembléia" e o "Assembléia Debate" e, paralelamente, criados programas como "Visão Parlamentar", em que se discutem com os parlamentares assuntos diversos da conjuntura política e econômica; "Em Pauta", em que se discute com o Deputado o teor de projetos de sua autoria; e "Comissões em Debate", que amplia, em estúdio, debates ocorridos em audiências públicas das comissões.

As atividades da TV Assembléia e de produção dos programas de rádio e televisão veiculados nas emissoras de sinal aberto foram marcadas pelo investimento tecnológico, pela ampliação das transmissões e pela busca de parcerias com órgãos públicos e privados para alcançar público mais abrangente e níveis mais elevados de qualidade da programação.

Além dos esforços para levar a sinal da TV Assembléia à maior parte do território mineiro, foram realizados investimentos em tecnologia de rádio para se montar um embrião de agência de notícias radiofônicas.

3 - Secretaria da Assembléia

No decorrer de 1999, a Secretaria da Assembléia, no cumprimento de suas finalidades institucionais, ofereceu suporte técnico, logístico e instrumental às atividades parlamentares, em harmonia com as diretrizes da Mesa. De um exame de suas atividades, pode-se perceber um esforço permanente de seus servidores para que fossem alcançadas as metas propostas pela Mesa Diretora. Destacam-se as seguintes atividades:

Para recepcionar os Deputados da 14ª Legislatura, a Secretaria da Assembléia implementou várias ações visando proporcionar uma melhor acolhida aos parlamentares. Entre elas, destacam-se a elaboração do "Manual de Informações Básicas"; a preparação dos programas de TV focalizando as eleições e os novos parlamentares; e a montagem da Central de Recepção, que, entre outras atividades, efetuou o cadastramento dos Deputados, realizou exames médicos e forneceu diversos laudos.

A Secretaria desenvolveu, ainda, um Programa de Apoio ao Parlamentar, com a realização de "workshops" sobre Comunicação, Imprensa e Poder Público - Relacionamento com os Meios de Comunicação e Panorama da Política Brasileira, além do programa de capacitação dos servidores de gabinetes, no qual foram oferecidas 318 vagas para cursos sobre o Regimento Interno e a dinâmica do processo legislativo, noções de técnica legislativa, redação oficial e palestras sobre a visão institucional da Assembléia Legislativa, além de vários cursos na área de informática, num total de 962 horas/aula, atendendo a 717 servidores.

Dando andamento ao Programa de Desenvolvimento Institucional, a Secretaria da Assembléia operacionalizou diversos seminários, fóruns técnicos, ciclos de debates e teleconferências.

No âmbito do Programa de Integração do Legislativo com a Sociedade, manteve sua atuação para garantir o aprimoramento da TV Assembléia, diversificando a programação e ampliando o alcance de seu sinal no Estado, bem como do tempo de permanência da emissora no ar, disseminando informações sobre a atuação do Legislativo, cobrindo reuniões de Plenário e de comissões e eventos promovidos pela Escola do Legislativo.

Com relação ao Programa Modernização Administrativa, a Secretaria da Assembléia, tendo como meta a elevação da produtividade e a racionalização de seus serviços, investiu na assimilação de inovações tecnológicas, tais como a expansão da rede de teleprocessamento, a modernização do sistema de reprografia, a interligação do Edifício Tiradentes com o Palácio da Inconfidência por meio de rede subterrânea de eletrodutos, e a interligação da TV Assembléia a diversos setores da Casa, bem como o desenvolvimento e a atualização de recursos de informática. Implantou, ainda, o Sistema Facilitador de Acesso ao Plenário, constituído de dispositivo eletrônico que realiza a leitura das digitais dos usuários do setor, os quais devem ser previamente cadastrados, o que propicia mais segurança e organização para as atividades ali realizadas. Visando à otimização dos serviços prestados pela Secretaria, disponibilizaram-se vários formulários no correio eletrônico e na Intranet e executou-se a atualização do "software" de todos os computadores da Casa, bem como a manutenção de diversos sistemas corporativos, como medida preventiva ao chamado "bug do milênio". Além disso, buscando a racionalização de despesas administrativas, implantou-se uma auditoria de procedimentos nos hospitais conveniados.

Com o objetivo de propiciar mais segurança às pessoas nas dependências da Assembléia, foi realizada a instalação de um sistema antiincêndio no Edifício Tiradentes, já concluída, e no Palácio da Inconfidência, ainda em andamento. Com o mesmo objetivo, instalaram-se detectores de metais em toda a Casa e elevou-se do número de seguranças nas portarias.

A capacitação e o aperfeiçoamento do quadro de servidores são objetivos permanentes da Secretaria da Assembléia, que, no ano de 1999, por meio da Escola do Legislativo, ofereceu, entre outros, os seguintes cursos: Avaliação de Políticas Públicas, Licitações e Contratos Administrativos, Língua Portuguesa para Taquígrafos e Regimento Interno para Jornalistas, além do Programa de Aperfeiçoamento Funcional de Servidores de Gabinete, realizado em parceria com o SEBRAE e o SENAC. Cursos de Especialização em Assessoria Técnico-Legislativa Avançada, Especialização em Poder Legislativo, Especialização e Aperfeiçoamento em Formação Política e Econômica da Sociedade Brasileira, em parceria com a UFMG, a PUC-MINAS e o Unicentro Newton Paiva, também foram realizados. É digno de menção, igualmente, o Curso Preparatório de Admissão na Assembléia Legislativa - CPAL -, que consistiu de inúmeras atividades, entre as quais se destacam os cursos: Tópicos de Direito Constitucional: a Federação e a Autonomia do Estado Membro, Redação e Interpretação de Documentos Legislativos, Introdução à Análise de Políticas Públicas e Administração Pública, Servidor Público e Sociedade. Desenvolveram-se, ainda, ações objetivando intensificar a comunicação do Legislativo Estadual com lideranças municipais e regionais, buscando-se também mecanismos para um contato mais direto, sistematizado e efetivo com a comunidade em geral.

Duas comissões técnicas foram instituídas, tendo como objetivos a elaboração de projeto de implantação da área de Recursos Humanos na Secretaria da Assembléia e a revisão dos critérios para desenvolvimento na carreira dos servidores efetivos e do grupo de execução, esta última em andamento.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 1999.

Gil Pereira, 2º-Secretário.

OBS.: O RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA DURANTE O ANO DE 1999 CONSTA EM COMPLEMENTO DO DIÁRIO DO LEGISLATIVO PUBLICADO EM 30/12/1999.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o Deputado Hely Tarquínio encaminhou à Mesa comunicação de que foi indicado como Líder do PSDB para o próximo ano.

O Brasil vai comemorar, no ano 2000, os 500 anos da chegada dos portugueses em nossa terra. A Assembléia Legislativa não poderia, naturalmente, se furtar a participar das comemorações. Mas não queremos que a nossa participação seja apenas mais uma de caráter meramente festivo e vazia de conteúdo. Entendemos que o momento será oportuno para uma reflexão crítica sobre o significado de nossa história ao longo destes cinco séculos.

Com esse espírito, a Assembléia Legislativa vai promover o evento "Repensando o Brasil 500 Anos Depois". Por meio de debates, exposições e outras atividades culturais, queremos produzir uma ampla reflexão sobre a história desta Nação. As atividades terão início em fevereiro, com o anúncio da programação do evento, na abertura da sessão legislativa, e vão estender-se pelo espaço de três meses, culminando na semana de 22 de abril, com a transferência desta Assembléia para uma das aldeias dos índios maxacalis.

Queremos fazer de tão importante momento o encontro deste País consigo mesmo, através de sua origem e de sua história.

ACORDO DE LIDERANÇAS

Os Deputados abaixo assinados, membros do Colégio de Líderes, deliberam solicitar o regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 755/99, de autoria do Governador do Estado, que cria o Instituto de Terras de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 1999.

Mauro Lobo, Vice-Líder do PSDB - Bené Guedes, Líder do PDT - Sebastião Navarro Vieira, Líder do PFL - Djalmá Diniz, Líder do PSD - Adelmo Carneiro Leão, Vice-Líder do PT - Olinto Godinho, Líder do PTB - Luiz Fernando Faria, Líder do PPB - Paulo Pettersen, Líder da Maioria - Carlos Pimenta, Líder da Minoria.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo de Lideranças, deliberando solicitar que o Projeto de Lei nº 755/99, do Governador do Estado, tramite em regime de urgência, conforme o pedido expresso na Mensagem nº 73/99, e, nos termos do § 2º do art. 272 do Regimento Interno, decide:

- atribuir regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 755/99, que cria o Instituto de Terras de Minas Gerais. Assim sendo, o projeto passa a tramitar em conformidade com o art. 208, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Mesa da Assembléia, 17 de dezembro de 1999.

Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Parecer da Comissão Especial sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Felipe Motta para Diretor-Geral da CODEVALE. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Com a palavra, para discutir o parecer, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, na parte da manhã, há a última reunião na Assembléia Legislativa, e provavelmente deveremos encerrar os nossos trabalhos ainda hoje. E temos em mãos uma solicitação do Governador do Estado à época, o Dr. Newton Cardoso, fazendo a indicação do nome do Dr. José Felipe Motta para o cargo de Diretor-Geral da CODEVALE.

Na última reunião, alguns Deputados aqui presentes fizeram o encaminhamento favorável e outros apresentaram algumas dúvidas com relação à atuação do Dr. José Felipe, que poderiam atrapalhar a sua indicação para a CODEVALE. Não falo aqui em nome do meu partido, mesmo porque ele se encontra dividido quanto a essa indicação, mas, em meu nome, gostaria de dizer que, antes de fazer qualquer consideração a respeito da indicação do Dr. José Felipe, entendo que a CODEVALE necessita de um amplo trabalho de reestruturação. É um órgão virtualmente importante, e digo "virtualmente" porque, na verdade, nunca foi dada à CODEVALE a oportunidade de desenvolver as suas ações, de apresentar um programa de desenvolvimento específico para o Jequitinhonha. É um órgão que, até então, somente serviu como um verdadeiro cabide de empregos. Pessoas ligadas ao Governo, que precisavam ser indicadas para fazer parte do "status" do Governo do Estado, iam para a CODEVALE e ali ficavam sem apresentar o trabalho necessário ao desenvolvimento da região.

Tomo como parâmetro na minha fala um órgão com a mesma estrutura, da mesma importância, um órgão irmão, que é a SUDENOR, no Norte de Minas. E a SUDENOR, pelo contrário, sempre desenvolveu um trabalho atuante, presente, sempre foi importante na elaboração de projetos, no suporte técnico aos pequenos produtores rurais, às associações comunitárias, principalmente rurais, do Norte de Minas. E a CODEVALE, que pertence a uma região vizinha, sempre capengando, "de pires na mão", servindo muito mais para dar sustentação às caravanas demagógicas de partidos políticos que levantavam a bandeira do Jequitinhonha em época de eleição, mas que, na verdade, nunca prestaram um serviço útil e importante ao povo dessa região. As informações que eu tenho vieram até a mim por meio de Prefeitos, de Deputados, principalmente do Deputado Márcio Kangussu, e mostram-nos que o Dr. José Felipe Motta é um homem que tem um passado de realizações que o credencia a investir-se da importância do cargo. É exatamente disso que estamos precisando. Precisamos de pessoas que façam, que tenham experiência e que mereçam a credibilidade de Prefeitos e lideranças políticas do Jequitinhonha. Vamos dar o nosso parecer e o nosso

voto favorável à indicação do Dr. José Felipe Motta, mas gostaríamos de fazer uma ressalva ao Deputado Márcio Cunha, que está aqui presente e que encaminhou também favoravelmente à indicação do Dr. José Felipe. Nossa ressalva é a seguinte: estaremos acompanhando a atuação desse cidadão e, depois de um determinado período, gostaríamos que as autoridades e lideranças políticas do Jequitinhonha encaminhassem à Casa um relatório de seu trabalho. Se as expectativas se confirmarem, se as esperanças do povo do Jequitinhonha se confirmarem, voltaremos a esta tribuna para mostrar a importância da indicação do Dr. José Felipe. Mas, se a expectativa for inversa e negativa, esta Casa terá a responsabilidade de questionar o seu trabalho e de trazer as aspirações do povo do Jequitinhonha, mostrando que estamos dando um passo em falso e que estaríamos contribuindo, de certa forma, para um crescimento negativo ou para atrapalhar o progresso da região do vale do Jequitinhonha. Concedo aparte ao Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista (em aparte)* - Ilustre Deputado Carlos Pimenta, quero, neste momento, associar-me a V. Exa. para fazer a apologia das qualidades do Dr. José Felipe. Falo de cátedra porque ele é meu adversário político na cidade, onde foi Prefeito. Exerceu seu mandato com probidade, com muitas realizações, e isso, sem dúvida alguma, o credencia e nos autoriza a acreditar que ele exercerá um excelente mandato à frente da CODEVALE. Parabéns V. Exa. por esse reconhecimento e declaro, de público, que meu voto é pela sua indicação.

O Deputado Carlos Pimenta* - Depois do testemunho - não se trata nem de um pronunciamento, mas de um testemunho - dado por V. Exa., que é votado na cidade onde ele foi Prefeito e naquela região, também nós, Deputado Ermano Batista, vamos votar favoravelmente. Mas fica este alerta porque quem conhece as potencialidades daquela região entende que o Jequitinhonha é muito mais importante para o Estado por isso do que simplesmente por ser uma região apregoada em verso e prosa principalmente por partidos políticos e exploradores. Podemos, portanto, avaliar a extensão de nossa responsabilidade nesta manhã.

Assim, nesta manhã, ao fazer uma solicitação pública aos Prefeitos, aos Vereadores e às lideranças da região, para que acompanhem "pari passu" o trabalho que será feito na CODEVALE, para que não erremos novamente e para que ela não volte a ser o que sempre foi: um cabide de empregos, um quebra-galhos do Governo do Estado para este fazer os seus apadrinhamentos políticos, vendo a CODEVALE muito mais como um estoque de pessoas para cumprir compromissos políticos do que como um órgão importante para o efetivo desenvolvimento do Jequitinhonha. O nosso voto, no entanto, é favorável, e espero que o PSDB também possa agir dessa forma, para darmos a nossa contribuição de desenvolvimento àquela região. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o parecer, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Voltamos à tribuna para analisar o nome do Sr. José Felipe Motta, indicado para o cargo de Diretor-Geral da CODEVALE.

Queremos fazer uma análise pessoal, porque não temos um consenso ainda no PSDB relativamente a esse assunto. É uma prerrogativa do Poder Legislativo fazer a sabatina e analisar o indicado na comissão temática e, depois, em Plenário, que é soberano. Um parlamentar já comentou que o que se decide nas comissões deve ser referendado aqui. Nem sempre, porque, durante a tramitação, podem ocorrer fatos novos.

Quanto à indicação do nome do Sr. José Felipe Motta para ocupar o cargo de Diretor-Geral da CODEVALE, houve algumas restrições, devido a informações não comprovadas. Mas este parlamento tem de ser consciente e não fazer análise política, dar um veredicto político-partidário nem manifestar-se por nenhum tipo de conotação suspeita. Devemos nos basear nos fatos como se fôssemos Juizes, ao examinarmos os autos.

Endosso as palavras do ilustre Deputado Carlos Pimenta, que me antecedeu e observo as palavras do Líder, Deputado João Leite, que disse que não podemos ser apressados para fazer um julgamento. Primeiramente, é necessário que a indicação transite, como ocorreu aqui. Então, até que se prove o contrário, embora o tempo tenha sido exíguo muitas vezes, aprovamos o nome do Sr. José Felipe Motta, que já prestou serviços ao vale do Jequitinhonha como Prefeito. Existem contraditórios. O Tribunal de Contas não foi favorável à sua indicação. Ao mesmo tempo, de dois dias para cá, foi estabelecido que se procurasse qualquer deslize, qualquer ato que o desabonasse, para ser apresentado a esta Casa. Como até agora nada chegou e é momento de votar, votamos favoravelmente ao nome do Sr. José Felipe Motta. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o parecer, o Deputado Márcio Cunha.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para dizer que temos de sempre defender e enaltecer o que é justo. Quero lembrar que a comissão especial que foi designada pela Mesa para sabatar o indicado para o cargo de Diretor-Geral da CODEVALE, José Felipe Mota, pôde analisar e sabatiná-lo, aprovando-o com um indicativo incontestável, ou seja, de que esse senhor tem competência suficiente para assumir a direção geral da instituição.

Além de fazer essa defesa sob o aspecto técnico, quero dizer da competência desse cidadão para estar à frente da CODEVALE, não só por sua atuação como Prefeito de Minas Novas, como também por conhecer bem a região, tendo, sem dúvida nenhuma, suas raízes fincadas ali. Mais do que isso, quero falar das qualidades pessoais de José Felipe Mota Coelho. Tive oportunidade de conhecer grande parte de sua família e de saber de pessoas que estão no vale do Jequitinhonha há bastante tempo que ele tem prestado relevantes serviços àquela terra e àquela gente. Portanto, quero afiançar a V.Exas. que votar a favor da indicação de José Felipe Mota Coelho para a direção da CODEVALE é, antes de tudo, praticar justiça e salvaguardar os direitos maiores do Estado, é ter alguém capaz de fazer um trabalho perfeito.

Nesta fase da discussão, gostaria de encaminhar favoravelmente à indicação de José Felipe Mota Coelho, para que possamos votar essa matéria hoje. Lembramos que essa indicação está aqui há bastante tempo. Esperávamos que pudéssemos ter uma oportunidade para votar a aprovação desse nome.

Quero dizer ainda sobre as questões levantadas a respeito do comportamento de José Felipe Mota Coelho. Fui atrás de tudo aquilo que foi levantado. Procurei informar-me e posso afiançar, por tudo que vi, que ouvi e pela documentação que tenho, que o Sr. José Felipe Mota Coelho é uma pessoa de bem, íntegro e tem competência para exercer esse cargo. Em relação a outras denúncias, gostaria de analisá-las, de ser convencido daquilo de que até o presente momento não me convenceram.

O Deputado Tadeu Leite, na última reunião, quando tivemos oportunidade de fazer uma análise dos fatos, disse muito bem que estamos diante muito mais de uma questão regional, de uma questão abordada em Minas Gerais, do que propriamente da questão do mérito. É importante que os Deputados tenham consciência disso.

Mais uma vez, quero salientar que não tive a oportunidade nem a sorte de ser votado no Município de Minas Novas. Falo com absoluta isenção. Não estou aqui defendendo José Felipe Mota Coelho por ser meu correligionário. Ele não foi meu eleitor. Conheço sua família e procurei pesquisar seu passado, suas ações e suas atitudes. Estou defendendo essa indicação, na certeza de que iremos fazer justiça.

Quero dizer aos companheiros Deputados que fazer justiça é votar favoravelmente à indicação de José Felipe para a CODEVALE.

Sr. Presidente, gostaria, mais uma vez, de agradecer a oportunidade e colocar-me à disposição dos companheiros. Tenho a documentação, mostrando que o assunto está "sub judice", que ele não concorda com as multas impostas pelo Tribunal de Contas. Foi contratada uma auditoria particular, exatamente para demonstrar que as obras que estavam sob suspeição foram totalmente realizadas. Existe até um parecer da SEAM, do qual vou ler um trecho da fl. 44: "Quanto à aplicação de verbas na execução de obras, somos de parecer que a situação é normal, sem problemas. Conclusão: Em face do exposto, entendemos que os recursos concedidos por esses convênios foram satisfatoriamente aplicados". Portanto, contra fatos, não pode haver argumentos. Aqui estão os fatos.

Estamos aqui justificando e mostrando, com documentação, que as denúncias, as críticas, de que o Sr. José Felipe tem sido alvo serão, sem dúvida alguma, apuradas especialmente pela justiça comum. Portanto, ele tem total competência para exercer esse cargo. E mais do que isso: posso afiançar, por tudo que pesquisei, que ele tem condições morais e éticas para conduzir a CODEVALE, essa importante empresa governamental que necessita estar à frente dos problemas, especialmente do vale do Jequitinhonha. Então, Sr. Deputados, votar ratificando o que a Comissão Especial fez ao sabatiná-lo e aprovar o seu nome é, na verdade, praticar justiça neste Plenário. É dessa forma, Sr. Presidente, que fazemos o nosso encaminhamento.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" para a votação da matéria.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, solicito que seja feita a chamada para recomposição de "quorum".

O Deputado Fábio Avelar - Antes de se fazer a recomposição de "quorum", gostaria de agradecer a V. Exa. a palavra e dizer que nesta manhã ocupo este microfone apenas para cumprimentar a minha cidade natal, Lagoa Santa, que hoje completa 61 anos. Ela é uma terra querida, é a minha terra natal. Gostaria de reverenciar a memória do meu pai, o ex-Prefeito Lindouro Avelar, que comandou o destino dessa cidade por cinco mandatos.

Gostaria de, na pessoa do Prefeito da cidade, Genesco Aparecido de Oliveira, mandar o meu abraço especial a todos os nossos amigos, a todos os nossos conterrâneos. Gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para cumprimentar também as cidades de Mateus Leme e Brumadinho, por meio de seus Prefeitos, Niceu Apolinário e Neri Braga, e toda a população dessas cidades, que, juntamente, com Lagoa Santa, hoje também contemplam 61 anos. Portanto, a essas cidades e a toda a sua população, meus parabéns e meu abraço. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Há, portanto, "quorum" para votação.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Com a palavra, para encaminhar a votação do parecer, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o Governo estadual vem tomando algumas medidas nos últimos dias, medidas duras, mas necessárias. Algumas apuradas pelo próprio Governo, outras denunciadas pela Oposição. Por mais que reconheçamos a lisura, a seriedade do Governo, a postura séria que o Governo vem tomando, reconhecemos que essas medidas deixam algumas seqüelas, alguns desgastes para o Governo.

Assistimos, recentemente, ao escândalo da ADEMG, o qual o Governo já vinha apurando há quatro meses e que chegou a público pela Oposição, pelo PSDB. Em virtude dessas apurações do Governo, ficaram evidenciadas irregularidades nesse órgão, e toda uma diretoria teve de ser exonerada pelo Governo por esse motivo. Assistimos a um enorme processo de desgaste com licitações dirigidas, com empresas que participavam dessas licitações já com cartas marcadas e outras irregularidades que não vieram a público, mas que estão presentes na auditoria do próprio Governo, como a questão das entradas no Mineirão, das ofertas de bilhetes.

O que vimos foi que o Governo agiu rápido. Assim que essas questões vieram a público, exonerou toda a Diretoria da ADEMG. Não foi um processo fácil. Foi um processo difícil que expôs, de alguma forma, a público, divergências na condução, e mostraram a postura ética que se exige do Governo.

É elogiável a medida do Itamar Franco, mas acredito que isso poderia ter sido evitado. Poderíamos, no caso da ADEMG, ter evitado que o Governo sofresse esse desgaste.

O outro desgaste foi na questão da CASEMG. Num momento em que os servidores públicos ainda não receberam integralmente o 13º salário do Governo Azeredo, só receberam 50% e receberão 50% no 13º salário deste ano, a CASEMG pagou 14º salário. De alguma forma, a diretoria foi cúmplice nesse processo todo. Todos nós lemos nos jornais a carta do Presidente desse órgão justificando e saudando os servidores no processo ali denunciado.

De novo, o Governo agiu rápido, tomou uma postura correta, deu uma resposta à sociedade que cobrava ética, que cobrava moralidade. Mas acredito que alguns desgastes ficaram. Isso poderia ter sido evitado. Sabemos claramente a composição desse grupo, a qual grupo do Governo pertencem os exonerados da ADEMG, como também os exonerados da CASEMG. Sabemos que esse grupo não tem dado demonstração de postura ética em outros assuntos públicos. Esse grupo expôs o Governo, novamente. Acho que esse conflito, que sabemos latente dentro do Governo, veio a público nesses dois episódios. É importante que o Governador Itamar Franco não tenha titubeado, não tenha hesitado em fazer mudanças. É interessante um paralelo com o Governo anterior. Tivemos aqui dezenas e dezenas de denúncias que eram feitas pelo próprio Poder Legislativo, até por Deputados da base do Governo, em apurações, em comissões parlamentares de inquérito, que não abalavam nem tocavam o Governo anterior. Ele também carregava vários conflitos internos, porque tinha uma composição heterogênea na condução dos assuntos do Estado, mas não vimos medidas práticas em momento nenhum. Eu mesmo fiz parte da CPI do Sistema Carcerário, e tantas e tantas irregularidades denunciadas em um processo licitatório, em um processo de construção de estabelecimentos penais, em um processo da alimentação dos presos não abalavam o Governo.

Denunciamos também o desrespeito aos direitos humanos, as torturas, inúmeros servidores públicos, e também nenhuma medida foi tomada. A questão do Beiramar, que está estourando agora e para a qual está sendo exigida providência, foi uma das que estiveram presentes na CPI do Sistema Carcerário, tanto é assim, que estivemos lá uma semana depois da fuga do Beiramar, e aquele Delegado que depôs aqui ontem, que estava como Delegado de permanência na fuga do Beiramar, foi o mesmo Delegado que quis impedir que a CPI entrasse no DEOESP. Só tivemos acesso a partir de uma atitude firme deste Deputado e também do Presidente da Comissão, porque, se não, não entraríamos lá. Foi o mesmo que veio depor aqui e que lá demonstrou claramente que não tem aquele compromisso com a verdade que ele aqui denunciou. Então, no Governo anterior, assistimos passivamente a tudo isso, e não era tomada nenhuma medida prática, nenhuma questão era encaminhada de forma suficiente pelo Governo, de forma esclarecedora pelo Governo.

Tivemos um outro episódio, que foi o da EMATER, que é sintomático. Na exoneração da EMATER, o Governador se referiu a um caso pretérito de denúncias que estão sendo apuradas contra o ex-Prefeito daquele município pela Câmara Municipal. Mas o Governador cobrou o quê do seu ocupante de cargo de confiança? Não cobrou só postura presente, cobrou um passado, cobrou uma trajetória. Houve a demissão do primeiro suplente do Senador Alencar por um fato ocorrido no passado, mesmo se sabendo de toda a boa ligação que o Governador tem com o Senador José de Alencar. Ele teve essa postura e essa firmeza. Realmente, tomou e exigiu providência.

Hoje, estamos com outro caso, que é o da CODEVALE. Quero que reflitamos sobre isso. Quero que reflitamos uma coisa muito simples. Não quero fazer prejudgamento. Há, sim, suspeita sobre o indicado para a CODEVALE. Há suspeita sobre o indicado. Então, se existem essas suspeitas, não vamos expor novamente o Governo a uma situação constrangedora. Para quê essa nomeação? Para quê a Assembléia aprovar isso? O mais prudente é que analisemos essa questão, ou - quem sabe? queiramos que, em janeiro do ano que vem, em fevereiro do ano que vem, o Governador tenha de agir da mesma forma como agiu na questão da ADEMG, da mesma forma como agiu na questão da CASEMG ou na questão da EMATER? Vemos que essas exonerações correspondem a um grupo político vinculado ao Vice-Governador. Isso é o que hoje estamos vendo aqui. Um indicado do Vice-Governador, na interinidade do Governador, que estava viajando. Acho prudente esperar.

O Deputado Márcio Cunha referiu-se à multa de um dos processos. Temos outro em que o Tribunal indica que o calçamento não foi feito; temos ainda o processo de duas estações de tratamento, que, das duas, só uma foi construída, e temos novas definições do Tribunal a respeito de contas.

Passsei ao Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo, outras denúncias que não vou tornar públicas, porque ainda não foram apuradas. Foram encaminhados ao nosso gabinete fax de Capelinha, de Minas Novas e de outras localidades. Não vou tornar as denúncias públicas, para não dar um atestado de desonestidade ao ex-Prefeito, nem o contrário.

Temos de ser prudentes. Não podemos expor o Governador a um quarto desgaste diante da sociedade. Aqui vale o velho ditado: "Não basta à mulher de César ser honesta. Ela tem de parecer honesta". Para ocupar um cargo público, essa máxima é importantíssima. Pelo menos, essa é a postura do atual Governo, ou, pelo menos, essa é a compreensão que estamos tendo dele. Nossa preocupação com a ética é para preservar o Governo.

Assim sendo, encaminho contrariamente à votação.

O Deputado Durval Ângelo - A minha questão de ordem é sobre o processo de votação. Indicação é uma questão nova para nós, veio por intermédio de uma emenda do Deputado Miguel Martini. É recente na Constituição do Estado e começou a ser praticada este ano.

Peço esclarecimento à Mesa a respeito do processo de eleição. O Regimento estabelece o voto secreto para a cassação de licença do parlamentar, quando ele é denunciado pelo Tribunal de Justiça e em caso de rejeição de contas do Governador. O voto secreto é para impedir que haja pressão do Governo no momento da votação.

Existe também o processo nominal, que é corriqueiro entre nós. Pode ser simbólico ou pelo painel eletrônico, permitindo, ainda, que explicitemos nossa posição.

Ontem, assistimos à insistência do PSDB e do PFL em que a votação das taxas fosse aberta, para que a sociedade conhecesse o voto de cada Deputado. Isso é correto. É o voto público assumido.

Gostaria de saber da Mesa se a matéria que agora discutimos vai ser votada pelo voto secreto ou pelo nominal. A exigência é que obtenha 39 "sim" ou que 39 Deputados estejam presentes?

O Sr. Presidente - Informo ao Deputado Durval Ângelo que a votação será feita de acordo com o art. 261 do Regimento Interno.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, gostaria de fazer um protesto contra a direção da Casa. Não é possível que um membro da Mesa assumia a Presidência e faça obstrução.

Fica meu protesto, porque, dessa forma, a cada dia que passa, estamos tendo mais dificuldade com essa Mesa Diretora. Não podemos continuar admitindo que um membro da Mesa faça obstrução, querendo conduzir da maneira que quer a votação nesta Casa. Fica meu protesto.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 581/99 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Eduardo Hermeto, em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 279/99 seja apreciado logo após o Projeto de Lei nº 418/99. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adatao) - Tendo em vista que as matérias seguintes necessitam de "quorum" qualificado para votação, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para recomposição de "quorum". Com a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 47 Deputados. Não há "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição, mas há número regimental para a votação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 418/99, do Tribunal de Justiça, que altera o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 1.

- Vem à Mesa:

ACORDO DE LIDERANÇAS

A totalidade dos Líderes com assento nesta Casa acordam em que sejam recebidas duas emendas ao Projeto de Lei nº 418/99.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo de Lideranças e atribui às Emendas os nºs 2 e 3.

Mesa da Assembléia, 17 de dezembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente.

- As emendas recebidas são as seguintes:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 418/99

EMENDA Nº 2

Dê-se à cláusula de vigência a seguinte redação:

"Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 1998, no que se refere aos itens de incorporação previstos no art. 5º desta Lei."

Sala das Reuniões, de dezembro de 1999.

Colégio de Líderes

Justificação: Trata-se, no caso, de alteração da cláusula de vigência, para adequação dos dispositivos do projeto aos preceitos da Emenda à Constituição nº 19, de 4 de junho de 1998.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier:

"Art. - A implantação desta lei não acarretará aumento de despesas para o Estado nem acréscimo, a qualquer título, ou redução, na remuneração dos atuais servidores do Poder Judiciário."

Sala das Reuniões, de dezembro de 1999.

Colégio de Líderes

Justificação: Faz-se necessária a inclusão de cláusula em que se tenha disposição expressa proibindo o acréscimo de despesas na implantação do disposto na lei, especialmente nos tempos atuais, em que as contas públicas apresentam um significativo percentual de recursos sendo destinados ao pagamento de despesas com pessoal.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, as emendas serão votadas independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, a Deputada Elaine Matozinhos.

A Deputada Elaine Matozinhos* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos hoje encaminhando a votação do Projeto de Lei nº 418, ao qual apresentamos a Emenda nº 1, com o seguinte teor. (- Lê:)

"Para provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador nas comarcas de entrância final e especial, será exigida a graduação em curso superior, nos termos de resolução do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único - Fica dispensada a graduação referida no "caput" aos servidores em exercício da função de Oficial de Justiça Avaliador das comarcas de entrância final e especial".

A nossa justificativa para apresentação da emenda, Srs. Deputados, veio em decorrência de procedimento já realizado pelo Tribunal de Justiça, que no último concurso exigiu a graduação em curso superior para os Oficiais de Justiça. Nós, que militamos no âmbito da justiça, sabemos o que representa para cada pessoa que está em sua casa receber um Oficial de Justiça que vai até lá, na maioria das vezes, para efetuar uma intimação ou uma avaliação. Mas a pessoa que está recebendo esse procedimento da justiça fica apreensiva por muitas razões, e é importante, fundamental em nosso entendimento, que esse Oficial, que espelha a imagem da justiça para o cidadão naquele momento, em sua casa ou no fórum, tenha curso superior, nas comarcas finais e na comarca especial. É um espelho da nossa justiça e é de fundamental importância, de forma especial para os advogados que atuam junto ao Poder Judiciário. Por isso, entendo que é necessária a aprovação da Emenda nº 1.

Gostaria ainda de reafirmar que esse foi o procedimento adotado pelo Tribunal de Justiça por ocasião do último concurso. Lembramos também que é um anseio da Associação dos Oficiais de Justiça que, dentro da nossa proposta, como está estabelecido no parágrafo único, os que se encontram em exercício e não são graduados em direito sejam absorvidos e não tenham nenhum prejuízo em sua carreira. Portanto, fica aqui o nosso apelo a cada parlamentar para que vote pela aprovação da Emenda nº 1, que teve, por ocasião dos estudos na comissão, parecer favorável. Nosso entendimento é que, sem sombra de dúvida, ele tem também o apoio do próprio Tribunal de Justiça, uma vez que foi uma medida adotada por ocasião do último concurso. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 2.

O Sr. Secretário (Deputado Márcio Cunha) - (- Lê:)

- A Emenda nº 2, lida pelo Sr. Secretário, é a publicada anteriormente.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 2.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

- A Emenda nº 3, lida pelo Sr. Secretário, é a publicada anteriormente.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 3, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 418/99 na forma do vencido em 1º Turno, com as Emendas nºs 2 e 3. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Quería, nesta oportunidade, enaltecer a importância dessa conquista para os funcionários da justiça e o trabalho desenvolvido pelo corpo técnico desta Casa e pelos parlamentares, por meio das comissões temáticas pelas quais esse projeto foi examinado.

Esperamos, da mesma forma, ver essa conquista agora alcançada pelo Poder Judiciário, o mais brevemente possível, ser estendida ao Poder Executivo. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a luta dos servidores do Judiciário por esse novo plano é antiga, envolve dois ou três anos de discussão interna, com alguns momentos de tensão, de conflito, de certas limitações.

É importante que esse plano tenha sido aceito, aprovado e transformado em lei neste Governo. Houve um ruído nos últimos 15 dias que, felizmente, foi superado com a intervenção direta do Presidente da Assembléia. Quero destacar o esforço do Deputado Anderson Aduato para que essa negociação culminasse no que estamos vendo hoje.

Gostaria de registrar também que o próprio Governador Itamar Franco interferiu, manifestando que o Poder Judiciário é autônomo e teria o direito de ser administrado segundo essa autonomia.

Ontem, à tarde, por meio de grande esforço e muitas articulações, foi-nos dado sinal verde pelo próprio Governador Itamar Franco, talvez até contrariando avaliações de algumas áreas técnicas do Governo.

Por fim, quero parabenizar os dois sindicatos, o da primeira e da segunda instância, que conduziram, com muita firmeza, com muita defesa da categoria, mas com cordialidade, o convencimento dos Deputados. Todos ganham, mas, mais do que tudo, ganha o processo de democracia, por termos um Judiciário autônomo, independente, que realmente promove a justiça na sociedade, diferentemente do que está acontecendo em nível nacional, cujo Poder Judiciário está amordaçado e cerceado.

Gostaria de solicitar, Sr. Presidente, que, neste esforço que estamos despendendo, ainda hoje, na parte da manhã, votássemos a redação final desse projeto.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, quero, em nome do PSB, dizer que é necessário que o Estado produza serviços de boa qualidade para a sociedade, para o contribuinte. Mas, para tanto, é necessário que se valorizem os servidores públicos. Para isso, nada mais importante do que o plano de carreira.

Hoje, os servidores efetivos do Poder Judiciário conquistam mais esse avanço, que achamos ser de primordial importância para que melhorem e se qualifiquem os serviços de que os cidadãos precisam e merecem. Precisamos avançar mais, porque os servidores da saúde precisam de um plano de carreira, os servidores da educação precisam de um plano de carreira. Por isso, acho que as alianças que se fazem em torno de um projeto fazem combinar vitória e sucesso. O Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais tem tido um papel extremamente importante. O Governo de Minas Gerais tem sido sensível, tem dado a importância que o servidor merece, que a sociedade merece.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de fazer justiça a diversos Deputados, às diversas comissões que trabalharam intensamente nesse projeto. Quero, sem destacar nenhum Deputado, cumprimentar todos os que, de forma direta ou indireta, contribuíram para que chegássemos ao término desse trabalho.

Quero, ainda, prestar um testemunho pessoal sobre o respeito, o profissionalismo dos servidores da justiça, que souberam lidar, com espírito público, com as divergências surgidas entre a Corte Superior, os sindicatos e a comissão que foi designada para acompanhar o desenvolvimento do projeto. Souberam respeitar a opinião desta Casa. Portanto, foi um dos processos mais bonitos de que participei. Parabéns a vocês, servidores do Tribunal. Continuem contando com esta Casa.

O Deputado João Leite - Votamos favoravelmente ao projeto. Queremos elogiar essa conquista dos servidores do Poder Judiciário. Creio que é uma modernização da carreira. Especialmente, gostaria de elogiar o acompanhamento que os servidores deram ao projeto nesta Casa. É um projeto que merece ser aprovado. Foi discutido nas comissões com muito cuidado. Demorou a ser aprovado no Plenário porque, lamentavelmente, entrou um "boeing" em sua frente. Esse projeto merece ser aprovado. Passou pelas comissões, pela apreciação do Plenário, entrou de maneira correta nesta Casa, teve a participação dos servidores e dos Deputados, por isso votamos favoravelmente a ele. Estão de parabéns os servidores, que estiveram presentes em todos os momentos. Demorou um pouco, mas está aí a vitória merecida.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos de informar aos servidores da justiça que o PFL, embora pouco presente neste Plenário, recebeu orientação para votar favoravelmente ao projeto. Nas comissões, o PFL votou favoravelmente ao plano de carreira de vocês. Gostaria de parabenizá-los, porque sabemos da importância de termos um poder público forte, sobretudo uma justiça forte, para que o cidadão possa confiar em alguma coisa. A justiça, sem dúvida nenhuma, é a instituição que deve ter mais credibilidade para a população de um país. Parabéns a vocês, que conquistaram hoje essa vitória.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Quero manifestar minha satisfação e da Bancada do PSD por ter votado favoravelmente a esse projeto. Desde o início, acompanhamos de perto a tramitação do Projeto de Lei nº 418/99. Não poderia ter sido melhor esta Casa Legislativa ter resgatado aquilo a que o servidor do Poder Judiciário, realmente, tem direito.

A minha vida, durante 30 anos de advocacia, sempre consistiu em um elo muito cordial, muito fraterno com os servidores do Poder Judiciário. Neste momento, quero parabenizá-los todos. Hoje, esta Casa presta-lhes homenagem, resgatando aquilo de que realmente vocês são merecedores. Parabéns!

O Deputado Agostinho Silveira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, em nome do PL, gostaria de dizer quanto foi importante o trabalho feito pela Assembléia nesse projeto de lei que veio regulamentar a situação dos servidores da justiça de Minas Gerais.

Não poderia deixar de registrar, nos anais desta Casa, o excelente trabalho do relator da matéria na Comissão de Justiça, Deputado Ermano Batista, e render-lhe minhas homenagens. Com muita sensibilidade, ele fez um parecer que foi ao encontro do direito dos servidores, contemplando-os com justiça, fazendo com que Minas desse a eles aquilo que lhes é devido.

Da Comissão de Justiça em diante, o processo tramitou, foi discutido em todas as comissões. E os funcionários, os sindicatos, sempre presentes, buscando o que lhes é devido, mas com disciplina, de forma ordeira, respeitando os preceitos da democracia. Portanto, a Casa nada mais fez do que simplesmente reconhecer o que lhes é de direito, mas a vitória pertence a vocês. Parabéns. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Deputada Maria Tereza Lara - Gostaria de cumprimentar os servidores do Poder Judiciário e dizer da importância dessa conquista. As comissões desta Casa têm sido um grande espaço democrático. Gostaria, também, de ressaltar o papel da mulher mineira, que, ao lado dos companheiros homens, tem contribuído para o avanço do controle social das políticas públicas. Vocês é que garantiram esse êxito. Parabéns por essa vitória. O nosso compromisso é continuar juntos, ouvindo essa população que, de fato, sabe o que é melhor para construirmos essa sociedade com que tanto sonhamos, mais justa, mais fraterna, mais igualitária.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 279/99, do Deputado Doutor Viana, que autoriza a renegociação dos créditos do Estado, oriundos de contratos da ex-MinasCaixa com produtores rurais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 2 ao PROJETO DE LEI Nº 279/99

Autoriza o Poder Executivo a negociar e a alienar os direitos e os créditos, ajuizados ou não, e os bens imóveis da extinta Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - MinasCaixa - e os adquiridos pelo Estado de Minas Gerais no processo de alienação das ações representativas do controle acionário do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL - e do Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Capítulo I

Dos Direitos, Créditos e Bens da Extinta Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, ceder, renegociar, permutar e oferecer em pagamento os bens imóveis, os direitos e os créditos remanescentes do processo de extinção da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - MinasCaixa -, ajuizados ou não, observado o seguinte:

I - no caso da venda de bem imóvel, excluído o valor da entrada, em montante nunca inferior a 20% (vinte por cento) do valor da proposta, a ser pago no ato da assinatura do contrato, a liquidação do saldo contratual poderá ser efetuada em parcelas, até o limite e nas condições estabelecidas nesta lei;

II - o edital de licitação poderá prever caução para garantia de manutenção da proposta, calculada sobre o valor da avaliação, bem como estabelecer condições para sua devolução;

III - o adquirente receberá o imóvel no estado e nas condições em que se encontrar, correndo por sua conta os tributos acaso devidos;

IV - no caso de o comprador optar pelo pagamento parcelado, fica o Estado autorizado a negociar e renegociar os créditos decorrentes do parcelamento, nos termos desta lei, caso em que o imóvel será dado pelo comprador em garantia hipotecária;

V - a liberação da garantia hipotecária de que trata o inciso anterior fica condicionada ao pagamento integral do valor constante no contrato e aos acréscimos legais decorrentes;

VI - a permuta e a dação em pagamento terão por objetivo prioritário atender aos interesses do Estado no caso de quitação de dívida com fornecedores e prestadores de serviços, assim como na aquisição de imóveis ocupados pelo Estado, visando à redução de despesas com aluguel e outros custeios, atendidas as formalidades legais.

Art. 2º - A cessão, a título oneroso, a negociação e a renegociação de direitos e créditos ativos das carteiras habitacional, bancária e rural, em cobrança administrativa ou extrajudicial, deverão ser efetuadas nos termos desta lei, mediante atualização e, quando for o caso, prévia avaliação e licitação, observado, ainda, o seguinte:

I - o Poder Executivo fica autorizado a conceder parcelamento dos valores relativos a direitos e créditos até o limite e nas condições estabelecidas nesta lei, desde que os beneficiários ofereçam uma entrada de valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor da proposta ou do contrato;

II - os honorários advocatícios não incidirão sobre os créditos em cobrança administrativa.

Art. 3º - A cessão, a negociação e a renegociação de créditos ajuizados cujos processos estejam em andamento sujeitam-se ao atendimento das seguintes condições:

I - oferecimento, pelo devedor ou cessionário, de uma entrada não inferior a 10% (dez por cento) do montante do crédito, atualizado na data da celebração do acordo, obedecidos os termos originalmente pactuados e os critérios estabelecidos nesta lei;

II - na ausência de norma específica, prevista em instrumento próprio, a atualização do crédito será feita com base no INPC, acrescido de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano), ou outro índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único - Para efeito deste artigo, incumbe à Procuradoria-Geral do Estado:

I - submeter o acordo à autoridade incumbida de firmá-lo em nome do Estado e providenciar a sua homologação perante o juízo competente;

II - providenciar a baixa do processo, no caso de novação da dívida ou extinção da obrigação;

III - exigir o pagamento de taxas, emolumentos e custas judiciais e dos honorários acaso devidos.

Art. 4º - No caso de parcelamento da obrigação que venha a constituir novação, a cessão, a negociação e a renegociação ficam condicionadas ao oferecimento de garantia real ou fidejussória, até o limite do saldo devedor.

Parágrafo único - A garantia fidejussória a que se refere este artigo poderá ser constituída por meio de títulos da dívida pública estadual ou federal, tomados pelo seu valor de cotação no mercado, mediante certificação emitida pela autoridade competente ou por meio de informativos especializados oficiais, ou por fiança bancária, a critério da Secretaria de Estado da Fazenda ou da Procuradoria-Geral do Estado, conforme o caso.

Art. 5º - Para o efeito de alienação, cessão, negociação e renegociação de que trata esta lei, serão observadas, ainda, as seguintes regras:

I - em igualdade de condições com o comprador ou cessionário, o ocupante do imóvel ou o devedor terá preferência na aquisição do imóvel ou na renegociação ou liquidação do crédito;

II - o Estado será responsável perante o cessionário pela existência do crédito, mas não pela situação econômico-financeira e solvência do devedor;

III - em se tratando de créditos reais sobre bens imóveis, com garantia hipotecária, sem prejuízo do disposto no art. 8º desta lei, a cessão ou renegociação não poderá ser feita por valor inferior ao de mercado ou de avaliação.

Art. 6º - Considera-se valor de mercado, para os fins desta lei, o valor médio obtido em pesquisa realizada em entidades especializadas na comercialização do bem ou do crédito.

§ 1º - Caso haja divergência entre o valor de mercado e o da avaliação, tomar-se-á por base o maior deles.

§ 2º - Não havendo licitante, os imóveis e os direitos e créditos poderão ser renegociados com seus ocupantes ou devedores, desde que os valores sejam atualizados nos termos desta lei.

Art. 7º - Para os efeitos desta lei, fica o Estado autorizado a conceder parcelamento do saldo devedor até o limite de sessenta meses, em parcelas mensais, trimestrais ou semestrais, respeitadas as características de cada crédito e atendidas as demais condições estabelecidas nesta lei e, quando for o caso, cumulativamente, as do edital, observado, ainda, o seguinte:

I - o saldo devedor será corrigido, mensalmente, mediante a aplicação do disposto no inciso II do art. 3º desta lei;

II - o atraso no pagamento de qualquer parcela por prazo superior a trinta dias implica o vencimento automático das parcelas vincendas, podendo o crédito ser executado ou o imóvel retomado independentemente de pré-aviso ou notificação judicial ou extrajudicial;

III - na hipótese de acordo judicial ou renegociação administrativa, sem oferecimento de novas garantias, sua aceitação pelo Estado não implica novação do crédito, cujo processo de cobrança, no caso de descumprimento do contrato, terá prosseguimento normal, procedendo-se a sua execução pelos valores originalmente pactuados, inclusive as garantias, se houver;

IV - o contrato firmado nos termos desta lei deverá estabelecer multa pelo seu descumprimento, como penalidade acessória;

V - em nenhuma hipótese, a parcela terá valor inferior a doze, trinta e seis ou setenta e duas Unidades Padrão de Capital - UPCs - ou índice que vier a substituí-lo, no caso de o

pagamento ser mensal, trimestral ou semestral, respectivamente.

Art. 8º - Os direitos e créditos serão atualizados quando ocorrer a cessão, negociação, renegociação ou alienação, em conformidade com os termos originalmente pactuados ou outros previstos nesta lei, podendo seus valores ser recebidos com redução do saldo devedor, nos percentuais a seguir determinados, a serem aplicados sobre o montante do crédito atualizado:

I - 40% (quarenta por cento) para pagamento à vista;

II - 35% (trinta e cinco por cento) para pagamento em seis parcelas;

III - 30% (trinta por cento) para pagamento em doze parcelas;

IV - 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento em vinte e quatro parcelas;

V - 20% (vinte por cento) para pagamento em trinta e seis parcelas.

Art. 9º - Para os efeitos do artigo anterior, sem prejuízo da aplicação de outros dispositivos previstos nesta lei, os direitos e créditos serão atualizados da seguinte forma:

I - os saldos devedores em conta corrente da carteira bancária, existentes na data da liquidação extrajudicial, terão seus valores atualizados com base no INPC, acrescidos de juros de 12% a. a. (doze por cento ao ano);

II - os saldos devedores de empréstimos garantidos por notas promissórias serão atualizados, a partir da data de vencimento das notas, com base no INPC, acrescidos de juros de 12% a. a. (doze por cento ao ano);

III - os demais saldos devedores, originários de quaisquer outras carteiras, serão atualizados, a partir da data da extinção da autarquia, com base no INPC.

Art. 10 - A realização de licitação para apurar a melhor proposta, de valor igual ou superior ao da avaliação ou ao de mercado, sujeitar-se-á às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987.

Art. 11 - Fica o Estado autorizado a conceder a posse e a propriedade, mediante termo a ser inscrito no registro público competente, de imóvel de que trata o inciso I do art. 1º desta lei, existente ou edificado em conjunto habitado por população de baixa renda, atestado por laudo técnico, desde que seu ocupante comprove preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - renda familiar equivalente a um salário mínimo, para família com mais de seis pessoas;

II - em se tratando de casa, o terreno deverá ter área inferior a 200m² (duzentos metros quadrados), e a edificação não pode ultrapassar 50m² (cinquenta metros quadrados).

§ 1º - Fica excluído da exigência do inciso I o ocupante ou o adquirente portador de deficiência física comprovada por laudo de instituição pública ou credenciada pelo Sistema Único de Saúde - SUS -, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

§ 2º - Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, deverá ser comprovado, preliminarmente, que, na data de publicação desta lei, o ocupante ou seus herdeiros legais estavam de posse do imóvel havia pelo menos dez anos.

§ 3º - Fica vedada a concessão do benefício de que trata este artigo quando ficar comprovado que o titular do direito é proprietário ou promissário comprador de outro imóvel urbano ou rural situado no Estado.

§ 4º - O oficial de registro público, ao lavrar o registro em nome do beneficiário, nele deverá consignar que o imóvel não poderá ser vendido ou cedido a terceiros pelo prazo de cinco anos.

§ 5º - O prazo previsto no parágrafo anterior não se aplica no caso de falecimento do titular do imóvel e transferência deste para os herdeiros, mantidas as condições previstas nesta lei.

Art. 12 - As transações autorizadas por esta lei deverão ser formalizadas por meio de instrumento firmado pelo Governador do Estado, ou por autoridade com poderes por ele delegados, pelo comprador ou pelo cessionário ou pelo acordante, ou pelo respectivo representante legal, e por duas testemunhas.

Art. 13 - O disposto nesta lei aplica-se, no que couber, a imóvel remanescente do processo de extinção da MinasCaixa, não incluído no anexo desta lei, que vier a ser identificado, a créditos a serem recuperados ou a imóveis recebidos em dação em pagamento.

Art. 14 - Em casos omissos ou excepcionais em que não for possível atender aos preceitos desta lei e no interesse do Estado, as condições de negociação, renegociação, cessão, permuta e alienação, inclusive dos percentuais de desconto e prazo de financiamento previstos nesta lei, poderão ser alteradas por um conselho composto de Secretários de Estado e do Procurador-Geral, designados pelo Governador do Estado, nos termos do art. 16.

Capítulo II

Dos Direitos, Créditos e Bens Adquiridos na Alienação das Ações do CREDIREAL e BEMGE

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a negociar e a alienar os direitos e os créditos, ajuizados ou não, e os bens imóveis, constantes no Anexo II desta lei, adquiridos pelo Estado de Minas Gerais no processo de alienação das ações representativas do controle acionário do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL - e do Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE - e outros considerados disponíveis, nos termos desta lei.

Art. 16 - A negociação e a alienação dos ativos serão supervisionadas por Conselho composto de Secretários de Estado e do Procurador-Geral do Estado e executadas, preferencialmente, pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG.

Art. 17 - Nos termos da regulamentação a ser estabelecida pelo Conselho, ficam autorizados:

I - a alteração das condições dos créditos, inclusive as dos encargos financeiros, de modo a possibilitar o seu recebimento;

II - a realização de acordos ou transações, na esfera administrativa ou na judicial, para prevenir ou pôr fim a litígio, mediante justificação fundamentada do interesse do Estado na liquidação do crédito;

III - o estabelecimento de desconto para recebimento de crédito à vista, levando-se em consideração a finalidade, o valor, o prazo e a regulamentação específica sobre o crédito, se houver, bem como a situação econômica do devedor;

IV - o recebimento de crédito líquido e certo contra o Estado e suas autarquias, decorrente de contratos, na aquisição de imóvel ou na liquidação de débito;

V - a alienação dos ativos a prazo, mediante apresentação de garantias, hipótese em que o montante decorrente da alienação obterá tratamento específico nos termos desta lei;

VI - a permuta para aquisição de imóvel destinado à ocupação por órgão do Estado;

VII - a contratação da cessão de direitos ou créditos do Estado com o BDMG, até mediante permuta.

Art. 18 - Para os efeitos desta lei, os imóveis serão considerados disponíveis quando não houver interesse público, econômico e social em sua manutenção no domínio do Estado, conforme justificação por meio de laudo da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração.

Capítulo III

Das Disposições Finais

Art. 19 - A venda, a permuta ou a doação em pagamento ou transferência a qualquer título de bens imóveis constantes nos Anexos I e II desta lei, excetuados os casos previstos em lei, serão precedidas de avaliação e licitação.

Art. 20 - Ficam extintos os direitos e os créditos, ajuizados ou não, de que trata esta lei, cujos valores atualizados, na data da sua publicação, forem inferiores a R\$1.000,00 (mil reais)

Art. 21 - Fica o Estado isento do pagamento de taxas, custas e emolumentos incidentes sobre registro ou averbação de qualquer documento relativo a direitos, créditos e imóveis objetos desta lei, relativamente às transações em que o ônus for de sua responsabilidade, bem como nos casos a que se refere o art. 11 desta lei.

Art. 22 - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de sessenta dias, para cumprimento de suas disposições.

Art. 23 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Anderson Aduino - Eduardo Hermeto - Paulo Piau - Doutor Viana.

OBS.: ANEXOS CONSTANTES EM COMPLEMENTO DO DIÁRIO DO LEGISLATIVO DE 30/12/1999.

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 279/99

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. - Os produtores com créditos rurais transferidos ao Estado, em virtude da liquidação ou da privatização de instituições financeiras, e que contem com as garantias securitárias do PROAGRO serão considerados adimplentes".

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 1999.

João Batista de Oliveira - Carlos Pimenta.

ACORDO DE LIDERANÇAS

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, acordam em que seja recebida, em 2º turno, emenda do Deputado João Batista de Oliveira ao Projeto de Lei nº 279/99.

Sala das Reuniões, de novembro de 1999.

Hely Tarquínio, Líder do PSDB - Antônio Andrade, Líder do PMDB - Bené Guedes, Líder do PDT - Sebastião Navarro Vieira, Líder do PFL - Djalma Diniz, Líder do PSD - Rogério Correia, Líder do PT - Luiz Fernando Faria, Líder do PPB - Carlos Pimenta, Líder da Minoria.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 17 de dezembro de 1999.

Gil Pereira, 2º-Secretário, no exercício da Presidência.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer desta, foram apresentados ao projeto um substitutivo, dos Deputados Anderson Aduino, Eduardo Hermeto, Paulo Piau e

Doutor Viana, que recebeu o nº 2, e uma emenda dos Deputados João Batista de Oliveira e Carlos Pimenta, que, por conter matéria nova, vem acompanhada de Acordo de Lideranças. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, o substitutivo e a emenda serão votados independentemente de parecer.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Se entendi bem, esse projeto volta, agora, às comissões?

O Sr. Presidente - Não. As emendas serão votadas sem parecer.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Eduardo Hermeto, em que solicita que o Substitutivo nº 2 tenha preferência na votação. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 1.

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Lê a Emenda nº 1.)

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 279/99 na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Foi colocado em votação o Substitutivo nº 2? Só quero entender, porque na pauta está o Substitutivo nº 1. Esse substitutivo foi apresentado agora, em Plenário? É isso?

O Sr. Presidente - No decorrer da discussão, foi apresentado o Substitutivo nº 2, do qual V. Exa é co-autor.

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 582/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2000-2003 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 4 a 38 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nº 1 e 2; e pela rejeição da Emenda nº 3. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 4 a 38 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação das subemendas, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Em votação, a Emenda nº 3, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 582/99 com as Emendas nºs 4 a 38 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 147/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre a transformação de créditos constantes de precatórios em bônus do Tesouro e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 147/99

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder parcelamento de crédito tributário em mais de sessenta parcelas mensais.

Parágrafo único - O Poder Executivo definirá os critérios para a concessão do parcelamento de que trata este artigo."

Sala das Reuniões, de dezembro de 1999.

Eduardo Hermeto

Justificação: Ao Poder Executivo deve ser dado maior flexibilidade de forma a permitir que sejam avaliadas as diversas situações dos contribuintes devedores com vistas a obtenção do recebimento do crédito tributário.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

Art. - O art. 213 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 213 -

Parágrafo único - Sobre o depósito administrativo incidirão juros tomando-se por base os mesmos critérios adotados para a sua cobrança nos débitos fiscais estaduais."

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 1999.

Alberto Pinto Coelho

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas, uma do Deputado Eduardo Hermeto, a qual recebeu o nº 1, e outra do Deputado Alberto Pinto Coelho, a qual recebeu o nº 2. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, as emendas serão submetidas a votação independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 147/99 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 340/99, do Deputado Carlos Pimenta, que cria o Programa Ronda Escolar no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 340/99 na forma do vencido em 1º turno. A Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 351/99, do Deputado Chico Rafael, que altera dispositivos da Lei nº 12.708, de 29/12/97, que instituiu o Micro Geraes e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 351/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria, nesta oportunidade, enaltecer a iniciativa do Deputado Chico Rafael que propiciou, com esse projeto que acaba de ser aprovado, um avanço muito grande na lei denominada Micro Geraes, e ressaltar que esses avanços são fruto de um entendimento em que ocorreu a participação efetiva de todas as entidades e instituições representativas e a participação efetiva deste parlamento e do Executivo. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Também gostaríamos de parabenizar o Deputado Chico Rafael, que aprimorou um projeto apresentado na gestão do Governador Eduardo Azeredo que já foi uma grande melhoria para os pequenos e os microempresários. Mas, evidentemente, toda iniciativa que seja para contribuir para o desenvolvimento do Estado só temos de aplaudir. Muito obrigado.

O Deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, queria enaltecer e parabenizar esta Casa por aprovar esse projeto. Também queria fazer uma ressalva quanto à importância da iniciativa do nosso Secretário da Fazenda, Dr. Trópia, que abriu um canal entre a Assembléia e o Poder Executivo. Assim, os Deputados estão tendo fácil acesso a uma discussão aberta, inteligente, sem nenhuma briga entre os Poderes Legislativo e o Executivo, como aconteceu em governos anteriores.

O Secretário Trópia, com toda a sua equipe, está de parabéns pela abertura desse canal com a Presidência da Assembléia, com todos os Deputados que fazem parte desta Casa Legislativa.

Creio que o próximo ano será de maior arrecadação, e o Governo poderá cumprir seus compromissos de campanha, principalmente porque o Secretário Trópia abriu esse canal de negociação com o Poder Legislativo, com esta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, sobre o projeto Micro Geraes, votado na legislatura passada, tivemos o privilégio e o prazer de monitorá-lo nesta Casa. Consideramos que algumas dessas alterações que foram aprovadas avançaram, mas outras ainda não. Então, consideramos que, no caso, o estatuto da pequena e da microempresa prevê que uma microempresa é a que possui um capital de até R\$240.000,00, faturamento anual. Aprovamos aqui 90. É muito aquém desse valor.

Achamos necessário que se tomem outras medidas, mas temos a garantia do Líder do Governo de que há um compromisso claro de, até o final do primeiro trimestre do ano que vem, poderemos nos assentar à mesa para fazer as correções que não puderam ser feitas neste momento. Achamos que houve um pequeno avanço, muito pequeno, mas já é alguma coisa. Esperamos conseguir avanços maiores até o primeiro semestre do ano que vem, de acordo com a garantia do Líder de Governo, que falou em nome do Governo. Então, achamos que vamos, no ano que vem, finalmente aprimorar esse Micro Geraes, como ele deve ser aprimorado para gerar mais emprego, mais riqueza para o nosso Estado.

Aproveitamos para fazer um apelo à equipe do Governo para que torne mais simples o acesso das microempresas ao FUNDESI. Temos 50 milhões no BDMG, as empresas estão em dificuldade para conseguir capital de giro, os juros do mercado estão altíssimos, elevados, inviabilizados. Está inviabilizada a tentativa de se buscar recurso no mercado financeiro formal. Então, o FUNDESI é a alternativa. Que o Governo procure flexibilizar para que as microempresas possam ter acesso e, assim, não morrer, crescer e gerar mais emprego e mais riqueza para o nosso Estado.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria, tomando a liberdade de falar em nome do Deputado Chico Rafael, agradecer aos nobres pares desta Casa a aprovação do Projeto de Lei nº 351/99. Nossos antecessores já falaram da importância da proposição. Então, parabéns à Casa, parabéns a Minas, parabéns ao Deputado Chico Rafael.

Questões de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta - Já acertamos com a Presidência uma reunião, provavelmente segunda-feira e terça-feira, para que possamos esgotar a pauta e, inclusive, votar o orçamento. Gostaria de pedir, como Líder da Minoria, que, nessa terça-feira, V. Exa. convoque o Colégio de Líderes, para tratar de um assunto sério, importante e urgente que está surgindo. Temos uma comissão de ex-funcionários da MinasCaixa que está nos procurando, pessoalmente, a mim e aos demais Deputados, denunciando algumas declarações infelizes, impertinentes e irresponsáveis do Secretário de Administração, Deputado Sávio de Souza Cruz. Gostaria de tratar do assunto no Colégio de Líderes, com a Presidência e com a Mesa Diretora.

O Deputado Paulo Pettersen - Pela gravidade da colocação do Líder da Minoria, Deputado Carlos Pimenta, endossamos sua solicitação, porque é necessário e fundamental que V. Exa. seja sabedor do conteúdo do documento que está em mãos do Carlos Pimenta. Tenho a certeza que V. Exa. irá tomar as devidas providências não só com o Colégio de Líderes, como diz a Deputada Elbe Brandão, mas com todos os Deputados desta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Deputada Elbe Brandão - Solicito que V. Exa., realmente, possa fazer uma reunião fechada com todos os Deputados que estão aqui na Casa, porque as denúncias do Secretário Sávio de Souza Cruz, que é Deputado, que foi Vereador, são desrespeitosas ao Poder. E ele chega a dizer que não está lá para limpar (palavra expungida por determinação do Sr. Presidente) de ninguém. Ora, isso não é vocabulário a ser usado por um Deputado ou por um Secretário. Muito menos lhe cabe dizer que os Poderes Legislativo e Judiciário não valem nada, que somos uns (palavra expungida por determinação do Sr. Presidente) e que ganhamos bons salários para ficar quietinhos, aprovando projetos para enganar o povo de Minas Gerais.

Não aceitamos isso. Se não tivermos coragem de votar a favor dos ex-funcionários da MinasCaixa, respeitando a trajetória traçada pelo Deputado Doutor Viana, aí sim, serei a primeira a dizer que nós, realmente, não valem nada.

Temos absoluta certeza de que V. Exa., em quem acreditamos, pela firmeza que tem demonstrado no Poder, tomará as devidas providências. Não tenho vergonha do salário que recebo, porque trabalho para merecê-lo. Se o Secretário não tem o mesmo entendimento, pode abrir mão do seu salário. Cada Deputado pode também fazer essa opção.

Peço encarecidamente ao Presidente desta Casa que tome as providências cabíveis ainda hoje, senão vamos passar Natal e Ano Novo, aqui, esperando uma solução. Tenho certeza de que nenhum dos senhores da base do Governo assinaria embaixo das declarações do Secretário Sávio Souza Cruz, que se diz licenciado como Deputado.

Pela firmeza com que o Governador tem encaminhado questões como as da ADEMG, da CASEMG e outras, tenho certeza de que tomará mais uma atitude correta, imediata e ética em relação a uma pessoa a quem concedeu um cargo de confiança e que agora faz um pronunciamento como esse. Não acredito que o Governador manterá um sujeito desses como Secretário. Ele terá, então, que voltar para esta Casa e cumprir sua função de Deputado. Peço encarecidamente ao Presidente que faça a reunião neste momento.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, lamento profundamente que, no final do ano, ocasião em que deveríamos estar nos confraternizando, fazendo votos de paz, saúde e entendimento para o próximo ano, venha esse cidadão, o Dr. Sávio Souza Cruz, com essa nota irresponsável, faltar com o respeito não só para com a Assembléia Legislativa como para com os Desembargadores. A Assembléia, que, aliás, é sua Casa, ele qualifica com um adjetivo que não tenho coragem de repetir, por respeito e por educação de berço; e, quanto aos Desembargadores, diz textualmente ao final da reunião: "Estou indo agora para a reunião com os Desembargadores. Só mesmo tomando bicarbonato para agüentar".

E é interessante notar que o Secretário, ao dizer que o salário dos Deputados é alto, esquece-se de que ganha o mesmo salário.

Sr. Presidente, por saber da sua competência e por V. Exa. já ter dado provas de que mantém os pés no chão, acredito que vá interromper agora mesmo esta reunião e se reunir com as Lideranças dos partidos desta Casa. Esse é o caminho que o Presidente deve tomar em relação à grave denúncia que nos trouxeram, decepcionados conosco, ex-funcionários da MinasCaixa. Esperamos que V. Exa. tome as providências cabíveis diante desse ato irresponsável do Sr. Sávio Souza Cruz. Ele deveria ser demitido da Secretaria e renunciado como Deputado, para ser coerente com aquilo que pensa de nossa função. Qualificou-nos com um adjetivo que certamente tirou de uma pocilga.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, também eu estou decepcionado com o Secretário de Estado. Como Deputado da base do Governo, não posso aceitar o que o Secretário fez com esta Casa. Solicito a V. Exa. que tome essas providências hoje ainda, levando ao Governador a nossa insatisfação, porque não podemos admitir que um Secretário que é Deputado faça o que ele está fazendo com esta Casa.

Solicito a V. Exa. que não marque reunião para terça-feira. V. Exa. tem de tomar providências hoje e dizer ao Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, que não aceitamos que Sávio Souza Cruz continue na Secretaria de Administração. Somos do PMDB e estamos dizendo isso.

Exigimos que V. Exa. leve isso ao Governador hoje ainda e diga a ele que exigimos a demissão desse rapaz, que para mim é um louco que precisa respeitar esta Casa.

Exijo, Presidente, que V. Exa. me dê um pouco de atenção. Hoje, V. Exa. tem de ir ao Governador e dizer que todos os partidos da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais exigem a demissão desse rapaz que hoje responde pela Secretaria de Administração.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, vejo-me na obrigação de externar a minha indignação, uma vez que fui citado nessa nota, no seguinte trecho: "Esses projetos com vícios de origem e autorizativos são apenas instrumentos políticos e aqui na Secretaria não têm valor algum, haja vista o projeto do Sargento Rodrigues (militares) e do Alberto Bejani".

Considero uma falta de respeito muito grande, porque todos desta Casa conhecem a minha origem como Deputado. Vim de uma luta de trabalhadores e aqui estou cumprindo o meu papel. Em momento algum apresento projetos com a intenção de tirar proveito político. Apenas defendo interesses de uma classe tão sofrida, que é a classe dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis. Também votei a favor do Projeto de Lei nº 40.

Sr. Presidente, o Deputado Doutor Viana deveria estar aqui. Sabemos que o Deputado Sávio Souza Cruz, atual Secretário, entrou no reduto do Deputado Doutor Viana, mas não conseguiu. O Deputado Doutor Viana é um homem competente, coerente, sério, que vem desenvolvendo um grande trabalho ao meu lado na Comissão de Política Agropecuária.

Repudiamos a nota do Deputado Sávio Souza Cruz, atual Secretário, e solicitamos que V. Exa. se reúna com os Deputados para tomarmos uma atitude séria a fim de levarmos o nosso desagravo ao Governador do Estado. Isso é molecagem e não é atitude de um Secretário de Estado.

Sr. Presidente, gostaria de deixar registrada nos anais desta Casa a minha indignação, o meu repúdio a esse tipo de comportamento. Essa não é a primeira vez que o Secretário Sávio Souza Cruz se comporta dessa maneira. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, associe-me ao protesto das diversas bancadas desta Casa. Gostaria de reiterar a solicitação de todos os Líderes e de outros Deputados, para uma reunião rápida do Colégio de Líderes, ou uma convocação rápida para que esse Secretário compareça a esta Casa. Existe a disposição de se obstruírem os trabalhos até que ele venha. De qualquer maneira, gostaria de ler uma nota oficiosa, mas que é informação fidedigna dessa reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência já tem conhecimento.

O Deputado Hely Tarquínio - Mas é importante que o Plenário saiba disso. Na reunião de 16/12/99, ocorrida na Secretaria de Administração com a presença de representantes dos ex-funcionários da MinasCaixa e Diretores do Sindicato dos Funcionários Públicos, aproximadamente 15 pessoas, foram essas as palavras do Secretário de Administração, Sávio Souza Cruz: "Esta comissão aqui presente começou o movimento pelo caminho errado. Não deveria ter ido procurar a Assembléia Legislativa, e, sim, a Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos. Projetos nascidos na Assembléia Legislativa"...

O Sr. Presidente - Deputado Hely Tarquínio, a Presidência recebeu a solicitação de Líderes, inclusive da base do Governo e da Oposição. Não quero fazer disso uma guerra entre Poderes. A Presidência vai atender à solicitação dos Líderes.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, aceito as ponderações de V. Exa. Sei que são acusações graves. Não vamos, talvez, lavar roupa suja em casa, mas o povo precisa ficar sabendo disso. Depois tomaremos as medidas necessárias, e vamos poupar V. Exa. de contar isso ao povo, porque é oficioso, concordo, mas há um teor de verdade.

Ele afirma também que as leis elaboradas nesta Casa são apenas autorizativas. Ninguém aqui desconhece isso, mas existe o poder de pressão exatamente sobre Secretários que têm um comportamento como o dele, que é Deputado e que repudia os seus próprios companheiros e o Poder Legislativo. É um Deputado e, apesar de ter sido Vereador, está frustrado no cargo de Secretário. Todos sabem que, nesta Casa, as leis são autorizativas, e depende muito da base de apoio ao Governo que sejam sancionadas. Todos sabem que, no sistema presidencialista, 90% das leis são originadas e sancionadas no Executivo, numa imposição ao Legislativo. Isso, meus companheiros, serve para que repensem este Poder Legislativo, para que ele possa, como nos Estados Unidos, elaborar as leis, e o Presidente apenas sancioná-las ou vetá-las. Lá não tem o Sr. Clinton impondo leis ao Poder Legislativo. Lá quem faz as leis é o Poder Legislativo.

Por isso, Sr. Presidente, gostaríamos de deixar aqui o nosso protesto, e que possamos criar mecanismos para cada vez mais limitar a suplementação de orçamento, para que Secretários como ele necessitem da aprovação de fato e de direito deste Poder. Se limitarmos a suplementação, ele terá que vir aqui, sim. Ai teremos valor. Do contrário, este Poder continuará submisso e de joelhos frente ao Poder Executivo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência quer dizer que não está entendendo o porquê de tanta indignação. Estamos discutindo opiniões de um monarquista! A Presidência gostaria - e não é com intenção de defender o Governador - apenas de lembrar, e os Deputados do PMDB que aqui estão são testemunhas, que na primeira reunião que tivemos com o Governador eleito, antes mesmo de tomar posse, ficou estabelecido que o Legislativo teria a iniciativa de determinados projetos de lei e que o Executivo acataria essa iniciativa. E, no momento em que fosse sancionado, seria sanada qualquer situação de vício de origem.

A Presidência entende a situação, mas quer apenas lembrar ao Plenário que não estamos discutindo aqui uma posição do Poder Executivo com relação ao Poder Legislativo. Estamos discutindo a posição de um Deputado eleito, que não está no parlamento, pois está servindo ao Executivo, mas lembro-me daquela discussão que tivemos na época do plebiscito, e ele defendeu abertamente a monarquia. Então, atenderei à solicitação dos Líderes, mas sabendo que estamos discutindo declarações de uma pessoa que defendeu a monarquia, e isso está de acordo com o que ele deve pensar.

O Deputado Luiz Fernando Faria - Sr. Presidente, em nome da Bancada do PTB, também gostaríamos de externar a nossa indignação e insatisfação com esse nosso companheiro, que, conforme o que foi dito aqui pela Deputada Elbe Brandão, recebe os mesmos vencimentos que nós e fica dando declarações que não são dignas de um parlamentar nem de uma pessoa que ocupa uma Secretaria tão importante. Por isso, fazemos coro com os outros Líderes. Queremos que o senhor tome providências imediatas. Ontem mesmo votamos um projeto importantíssimo para este Governo. A nossa bancada votou 100% com o Governo, e esperamos que V. Exa. tome providências imediatas para que o Governador retire da Secretaria de Administração esse Secretário que não merece o nosso respeito para estar à frente daquela Pasta.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, estou ouvindo apreensivamente tudo o que está sendo falado a respeito do Secretário Sávio Souza Cruz, principalmente porque ele é um

dos nossos Deputados do PSB. Como esta Casa não está em um regime de exceção, é uma Casa democrática, acredito que o mínimo que poderíamos fazer, antes de pedir a cabeça do Secretário e de decapitá-lo sumariamente da forma como estamos querendo fazer aqui, seria ouvi-lo no Colégio de Líderes. Temos que dar a ele pelo menos o direito de se defender. Nesse sentido, Sr. Presidente, espero ter o apoio e a adesão dos demais Líderes da Casa, para que convidemos o Secretário para participar de uma reunião no Colégio de Líderes, evitando esse tipo de debates aqui e de desgaste em relação a esse Secretário que, querendo-se ou não, é um Secretário de Estado que está servindo ao Governo. Ele pode ter cometido suas faltas, porque ninguém é perfeito, mas também não podemos fazer como estamos fazendo agora, decapitando-o sumariamente, sem lhe dar o direito de defesa.

Então, encaminho para que todos os Líderes façamos um convite ao Sr. Secretário para que se defenda das acusações que estão sendo feitas a sua pessoa. Gostaria ainda de dizer que, caso sejam confirmadas essas afirmações, não concordo com as idéias do Secretário. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, "data venia", discordo de V. Exa., Sr. Presidente. É verdade que o Secretário Sávio Souza Cruz é monarquista. Eu mesmo tive oportunidade de debater com ele várias vezes, na época do plebiscito. Eu, defendendo a república, o parlamentarismo, e ele defendendo sua posição e até tentando ridicularizar a nossa. No entanto, ele é um Secretário de Estado e falou em nome do Governo de Minas Gerais. O Secretário de Administração, quando se reuniu com um grupo de ex-funcionários da MinasCaixa e tratou-os de forma desrespeitosa, de forma jocosa até, desrespeitando o Poder Legislativo, desrespeitando o Poder Judiciário, estava falando em nome do Governador de Minas Gerais, em nome do Governador Itamar Franco. Até que o Governador o desminta ou o exonere, ele estava investido da autoridade do cargo, falando em nome do Governador.

E, na verdade, ele se dá tão bem com o Governador porque eles têm o mesmo temperamento. Ele é rancoroso, guarda ódio na geladeira, da mesma forma que o Governador Itamar Franco. Não é à toa que ele é hoje o mais forte Secretário de Estado de Minas Gerais. Ele recebeu em seu gabinete na Secretaria de Administração e estava falando em nome do Governo de Minas Gerais; conseqüentemente, em nome do Governador. Eu já tive a oportunidade de dizer na tribuna que as pessoas têm a mania maluca de cumprimentar o Governador porque ele tem coragem para exonerar maus auxiliares. Mas, na verdade, acho que ele deve ser censurado por ter a coragem de nomear maus auxiliares, pessoas que não têm trajetória, que não têm passado, que não têm história de vida nem competência para exercer altos cargos de confiança no Governo de Minas Gerais.

Portanto, quando o Secretário Sávio Souza Cruz recebe um grupo de funcionários na Secretaria de Administração, está, sim, falando em nome do Governo de Minas, em nome do Governador Itamar Franco. A dúvida que temos é a seguinte: o Governador vai ter a mesma coragem que teve ao demitir funcionários de cargos inferiores? O que vai fazer em relação ao Deputado Sávio Souza Cruz?

Mais uma vez, faço um apelo para que esta Assembléia tenha a dignidade, a altivez de manter a sua autonomia, a sua independência, a sua soberania. Não é a primeira vez que o Deputado Sávio Souza Cruz desrespeita a todos nós, invadindo territórios de outros companheiros Deputados, agredindo, distribuindo carros, benesses.

Esse episódio teve origem numa briga paroquial, por causa do Município de Curvelo, onde, durante mais de dois anos, tentou entrar. Como o projeto era de iniciativa do Deputado Doutor Viana, apenas por essa razão, o ódio do Deputado Sávio Souza Cruz recaiu sobre a Assembléia Legislativa e sobre os funcionários da MinasCaixa.

Mas insisto, Sr. Presidente, em que ele falou em nome do Governo de Minas. Por que o Governador Itamar Franco nomeia um monarquista? Ele também é monarquista? Essas questões têm que ser discutidas perante a opinião pública. Se é monarquista e está desqualificado para trabalhar no Governo de uma república, então, que vá para o diabo que o carregue, mas não fique falando em nome do Governo de Minas Gerais. É isso que tinha a dizer.

O Deputado Eduardo Hermeto - Sr. Presidente, falo muito à vontade, porque, ainda no PSB, partido pelo qual fui eleito, juntamente com a Deputada Elaine Matozinhos, empunhamos, desde o primeiro momento, a bandeira da indicação do Deputado Sávio Souza Cruz para a Secretaria de Administração. Mas é inaceitável, Sr. Presidente. Invoco a V. Exa., como Presidente desta Casa, para que tome as devidas providências, porque é inaceitável um tratamento dessa natureza para com este Poder.

E quanto às pessoas que o Deputado Sávio Souza Cruz cita nessa gravação, os nossos colegas Deputados Sargento Rodrigues, Doutor Viana e Romeu Queiroz, acho que devia usar esse bicarbonato para lavar a própria boca antes de falar deles, que são pessoas honradas.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, falo em nome do PDT, partido do Deputado Doutor Viana. Mais uma vez, o Deputado Sávio Souza Cruz mostra a sua cara. Primeiro, foi o episódio das ambulâncias, perseguindo Deputados. Agora, como não teve votos em Curvelo, onde o Doutor Viana teve mais de 80%, ficou frustrado. Mas as pessoas frustradas agem desta forma, realmente: agredindo e machucando as pessoas. No entanto, ao fazer assim, atingem outras pessoas por trás. Não atingiu somente esta Casa, mas cometeu a maior injustiça deste Estado, quando citou os funcionários da MinasCaixa. Essa é a cara desse Deputado, que não tem a coragem de vir a esta Casa falar isso para todos os parlamentares.

Quero discordar do pronunciamento do Deputado Amílcar Martins. Tenho certeza absoluta de que o Governador Itamar Franco não está sabendo nada sobre esse pronunciamento. Aliás, ontem conversei com ele, e ele se encontra no Rio de Janeiro, fazendo palestra. Tenho certeza, pela postura do Sr. Itamar Franco como Governador de Minas Gerais, de que ele vai tomar as devidas providências.

Por fim, faço minhas as palavras do Deputado Antônio Júlio, que é do PMDB: que o Governador e o Presidente desta Casa tomem uma medida realmente severa.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, enquanto estava numa reunião de lideranças: meus companheiros do PPS se reuniam com lideranças sindicais e com ex-funcionários da MinasCaixa. Mas cobraram-nos que, como Líder do partido, também nos manifestássemos. E é de bom grado que fazemos coro com os demais colegas que por aqui passaram, para dizer que não podemos compactuar com pronunciamentos desse tipo, que são muito mais graves do que se ditos com a sinceridade e a coragem de quem fala da tribuna de um parlamento ou pelo menos de um outro poder, que é a imprensa. Não podemos compactuar com que, em reuniões de grupos, alguém que representa um governo possa tecer comentários depreciativos e deploráveis como esse. Estamos esperando a confirmação desse pronunciamento, não em uma reunião, como propôs o Deputado Chico Rafael, no Colégio de Líderes. Não podemos aceitar que uma ofensa feita a toda a Casa seja resolvida em uma reunião entre o Secretário e o Colégio de Líderes. Queremos que o Secretário compareça numa reunião com a presença de todos os Deputados, porque merecemos uma satisfação ou uma confirmação do que foi dito.

Estamos de acordo com todos os pronunciamentos feitos, mas, com tudo o mais que falamos, estaremos "chovendo no molhado", pois houve pronunciamentos contundentes e agressivos contra o que falou o Secretário. Esperamos que S. Exa., a quem muitas vezes fazemos apelos para liberar verbas retidas, não volte a sua ira contra nós.

Gostaria de dizer que, talvez possamos ter nesta Casa mais um Deputado monarquista. Se perdemos o Deputado Raul Lima Neto, talvez ganhemos o Deputado monarquista Sávio Souza Cruz.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, essa discussão toda lembra-me a história de um monarca de um país distante. Esse monarca tinha um rabo muito grande. Ele se assentava em cima dele e ficava olhando o rabo dos outros. E esse monarca, que se achava o dono da verdade, era Sávio Primeiro e Único, que implantou em seu país uma ditadura. Isso não é muito diferente do que estamos vendo na Secretária de Administração. Constantemente, servidores vêm aqui reclamar da postura desse monarca autocrata na Secretaria. Outro dia fizemos uma denúncia contra a forma como foram recebidos e tratados os advogados de penitenciária. Tivemos também, agora, os servidores da MinasCaixa denunciando a forma desrespeitosa com que foram tratados. Isso não é condizente com a postura do Governador Itamar Franco, não é condizente com aquilo que S. Exa. prega.

Tenho uma proposta a fazer aos Deputados e peço licença ao Líder Alberto Pinto Coelho para fazê-la: esta Casa, em solidariedade com os servidores, deveria aprovar uma moção de repúdio por esse monarca, Sávio Primeiro e Único. E, independentemente de partido ou bancada, deveríamos aprovar essa moção por unanimidade. Apenas dessa forma, com a posição uníssona deste Poder Legislativo, é que faremos o Governador refletir. Tenho a certeza de que esse monarca está trazendo problemas ao Governo em várias áreas, porque ele se acha o melhor e o maior - talvez maior no tamanho - de todos os Secretários. Solicito ao Presidente que coloque essa moção em votação.

A Deputada Elbe Brandão - Sr. Presidente, apenas queria pedir ao Corregedor, Deputado Antônio Júlio, que fizesse um relatório endereçado a todos os parlamentares sobre a possibilidade de cassação desse Deputado, que representa o Poder Legislativo, por falta de, no mínimo, decore parlamentar.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita à Deputada Elbe Brandão que formalize o requerimento.

Informo aos Deputados que a Presidência marcará na terça-feira a reunião do Colégio de Líderes, bem como atenderá à solicitação do Deputado Chico Rafael de convidar para essa reunião não o Secretário de Administração, mas o Deputado Sávio Souza Cruz.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica de plano a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando as reuniões extraordinárias de hoje, às 14 e às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião extraordinária de segunda-feira, dia 20, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 18ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Antônio Júlio, Agostinho Silveira, Eduardo Daladier e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença dos Deputados Olinto Godinho e Sebastião Navarro Vieira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Daladier, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Nos termos regimentais, a Presidência acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 753/99 e informa que designou como relator o Deputado Antônio Júlio. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 753/99 com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, desconvoca a reunião extraordinária da mesma data, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier - Paulo Piau - Agostinho Silveira - Antônio Júlio.

ATA DA 18ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às dez horas do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Djalma Diniz, Marco Régis e Aílton Vilela, membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Djalma Diniz assume a Presidência e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marco Régis, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Marco Régis os Projetos de Lei nºs 147, 181 e 279/99 e ao Deputado Aílton Vilela, os Projetos de Lei nºs 340 e 418/99. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 147, 181, 279 (relator: Deputado Marco Régis) e 340 e 418/99 (relator: Deputado Aílton Vilela). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis - Aílton Vilela - Antônio Júlio.

ATA DA 9ª REUNIÃO Conjunta da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes prevista no § 1º do art. 204 do regimento interno

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Agostinho Patrús, pela Comissão de Administração Pública; Álvaro Antônio, pela Transporte, Comunicação e Obras Públicas; Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinto Godinho, Rogério Correia e Rêmoló Aloise, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Hermeto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente, Deputado Márcio Cunha, informa que a reunião se destina a apreciar o parecer para turno único do Projeto de Lei nº 581/99. O Presidente suspende a reunião. Às 14h25min o Presidente, Deputado Márcio Cunha, reabre a reunião, com a presença dos Deputados Miguel Martini, Eduardo Hermeto e Olinto Godinho, prorroga de ofício a reunião, por duas horas. Às 15h30min, não havendo "quorum" para a reabertura da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, em 22/12/99, às 9h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Alberto Pinto Coelho - Eduardo Hermeto.

ATA DA 19ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às dez horas do dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmo Braz, Marco Régis, Aílton Vilela e Antônio Júlio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmo Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Aílton Vilela os Projetos de Lei nºs 232 e 351/99; ao Deputado Antônio Júlio, os Projetos de Lei nºs 424 e 582/99 e ao Deputado Marco Régis, os Projetos de Lei nºs 581, 586 e 755/99. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 232 e 351/99 (relator: Deputado Aílton Vilela), 424 e 582/99 (relator: Deputado Antônio Júlio), e 581, 586, 755/99 (relator: Deputado Marco Régis). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de dezembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia - João Paulo - Marco Régis.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

105ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Deputado Glycon Terra Pinto - Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, senhoras e senhores, a razão do meu pronunciamento é uma homenagem que gostaria de deixar registrada nos anais da Casa à memória do Pastor Muryllo Cassete. "Combati o bom combate, completei a carreira, guardei a fé." Essas palavras, da segunda carta de Paulo a Timóteo, aplicam-se com perfeição ao Pastor Muryllo Cassete, que nos deixou no dia 21/11/99, para receber a coroa da justiça que o Pai concede a todos aqueles que o amam.

Nascido em Guarará, na Zona da Mata, o irmão Muryllo demonstrou, ainda na infância, ser uma criança dotada de grande inteligência e de inequívoca atração pelas coisas do Senhor. Filho do Sr. Luiz Cassete e de Dona Antônia, recebeu dos pais os primeiros ensinamentos da fé cristã que o acompanhariam pelo resto da existência. Recém-saído da adolescência, numa fase da vida em que as jovens almas costumam deixar-se fascinar pelas coisas do mundo, nosso homenageado, sob a orientação do missionário José Arnaldo Harrington, proferiu sua decisão ao lado de Cristo, escolha a que seria fiel até o fim de seus dias.

Dez anos depois, em 1951, foi estudar no Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil, onde cresceria no conhecimento e na fé. Frequentou ainda os cursos do Seminário Teológico Batista Betel do Rio de Janeiro e, em 1954, mudou-se para os Estados Unidos em busca de aprofundamento de sua cultura teológica. Em Forth Worth, no Texas, concluiu o bacharelado em Divindades e recebeu o grau de mestre em Educação Religiosa.

Como "não é bom que o homem esteja só" (Gênesis,II,18), casou-se com Carolina Cassete e retornou à América do Norte para dirigir a missão mexicana em La Loma, no Texas. Com a esposa, dividiu a nobre missão de educar os filhos, legando à comunidade cidadãos de escol, homens inspirados pelas virtudes cristãs e pelo compromisso com a comunidade. Hoje, os Srs. Murilo, Walter, Marco Antônio e Paulo dão continuidade aos ideais dos pais.

Um lar de tal forma comprometido com a prática dos ensinamentos de Cristo não poderia deixar de ser um terreno fértil para o desabrochar de novas vocações missionárias. O Pastor Wesley de Queiroz Cassete optou por seguir os passos do progenitor e dar continuidade ao belíssimo trabalho desenvolvido pelo saudoso Muryllo Cassete na seara do Senhor.

Dois anos após o casamento, nosso homenageado ocupou o cargo de Secretário da Junta Estadual de Minas Gerais. Em 31/3/59, assumiu a Primeira Igreja Batista de Belo Horizonte, em substituição ao Pastor Cassimiro de Oliveira. Nesse ministério, permaneceu durante 37 anos e 8 meses, fazendo render seus talentos e produzindo abundantes frutos. Em nossa Capital, organizou 22 igrejas. Por cinco mandatos, presidiu a Convenção Batista Mineira, da qual foi orador oficial por diversas vezes.

Conhecido nacional e internacionalmente por seus dotes oratórios, foi Vice-Presidente e Presidente da Convenção Batista Brasileira. Conferencista competente, capaz de arrebatar audiências com seu verbo profundo e erudito, o Pastor Muryllo Cassete pregou em várias igrejas do Brasil e do exterior. Foi membro do Conselho da Associação Evangélica de Minas Gerais.

O seu amor ao magistério levou-o a lecionar Educação Religiosa no tradicional Colégio Batista Mineiro. Além disso, foi professor de Evangelismo e Velho Testamento no Seminário Teológico Batista de Minas Gerais.

Por suas mãos, o ex-goleiro do Clube Atlético Mineiro, considerado o primeiro atleta de Cristo e hoje nosso colega neste Plenário, Deputado João Leite, recebeu o batismo.

O Pastor Muryllo Cassete foi para Deus, mas seu exemplo permanece entre nós, para nossa edificação e crescimento na fé. Sua vida, toda devotada a Cristo, foi abençoada sob a forma de muitos e belos resultados, entre os quais os filhos, que dão continuidade a seus ideais; e as igrejas, que ganharam dele inspiração e entusiasmo.

Que Minas reverencie a memória desse ilustre filho de Guarará, que fez do amor a Deus e ao próximo a profissão de uma existência. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, imprensa, telespectadores da TV Assembléia, gostaria, neste início, de ter tido a oportunidade de apartear o Deputado Glycon Terra Pinto, a fim de juntar-me a ele nessa lembrança do Pastor Muryllo Cassete, homem muito importante na minha vida. Foi na Primeira Igreja Batista, com o Pastor Muryllo Cassete, que aprendi os primeiros ensinamentos da Bíblia, da palavra de Deus. Foi ele que me batizou. Tive a oportunidade de conviver com ele e com sua família durante muitos anos, com o Pastor Wesley e D. Carolina, pessoas muito importantes na vida de Belo Horizonte e na de muitas pessoas. Então, junto-me ao Deputado Glycon Terra Pinto para lembrar o Pastor Muryllo Cassete, figura muito importante na vida de Belo Horizonte.

Gostaria, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de lamentar o que estamos vivendo neste final de sessão legislativa, nesta Casa. Ao mesmo tempo, creio que é um exercício, um aprendizado. Recorrendo aos anais da Casa, tive a oportunidade de ler alguns discursos do Presidente, Deputado Anderson Adauto, e de outros Deputados a esta Assembléia Legislativa. Retirei, então, algumas lembranças de alguns Deputados que hoje estão na base do Governo.

Neste momento, estamos vendo na Assembléia Legislativa um "requerimento-rolha", que impede a Oposição de discutir o Projeto de Lei nº 705/99. Vejam o que disse um Deputado sobre um desses requerimentos colocados na última legislatura nesta Casa: "Sr. Presidente, Srs. Deputados, com todo o respeito ao Deputado e aos outros que aplaudiram, é um absurdo ver aqui se justificar a ditadura da maioria. Justificar o estado de sítio, decretar com "requerimento-rolha", isso não é processo democrático. Processo democrático não é a vontade da maioria somente, mas a vontade da maioria sob o império das leis. O Deputado violentou o Regimento Interno desta Casa, com os seis itens que queria arrolhar e implantar uma ditadura. Somente quatro eram contemplados pelo próprio Regimento. Talvez V. Exa. esteja na mesma posição daquela senhora que foi assistir ao filho marchar numa parada de Sete de Setembro, embaixo do palanque, quando o pelotão passou marchando, olhou admirada e disse: 'Olhem só o meu Juquinha, está marchando certo'. O Deputado veio justificar um requerimento que teve da Bancada do PMDB manifestação contrária, assim como das Bancadas do PT, do PDT e de maioria expressiva da Bancada do PFL.

Srs. Deputados, democracia não é só vontade da maioria. É vontade da maioria sob o império das leis. Sob a prevalência das leis. E a lei maior que rege as relações aqui dentro é o Regimento Interno. V. Exa. fique sabendo que ser Oposição também é um direito, como ser Governo. Se quer discutir, há quinze dias estamos discutindo os projetos, o pacote, o saco de maldades do Governo, e essa é a primeira vez que V. Exa. vem ao microfone não para justificar a sua posição, porque até agora não o fez nenhuma vez; veio aqui para justificar a decretação do estado de sítio neste Legislativo. Isso é que é o requerimento, baseado erroneamente no art. 229 do nosso Regimento Interno."

E tem mais: "Srs. Deputados, somos contra aumento de impostos, aumento do IPVA; as modificações foram tímidas em relação ao que representou o processo inflacionário. Tenho certeza de que, ao final dessa votação, cada cidadão e cidadã deste Estado poderá saber o voto de cada Deputado. Verão quem é a favor do imposto. Quem é subserviente, quem quer discutir a matéria e até agora não fez uso da palavra, porque o pior para a democracia é o "senta-levanta", ou melhor, aqui não é o senta-levanta, aqui é o "entra-e-sai-correndo". Qualquer dia vamos ter aqui Deputado correndo no Plenário, ou de cartas na mão, ou de calças na mão saindo do banheiro. Essa é a atitude, aqui. Vir ao microfone fazer o debate, não vem. Vir ao microfone porque defende imposto, não vem.

Hoje percebemos que os Deputados começam a ver que não tem sentido aprovar o aumento de alíquota de 33% do IPVA, sendo que a inflação foi apenas de 5%. Que justificativa nós, como representantes do povo mineiro, temos para chegar às nossas bases e falar com nossos amigos que têm carro, quando nos perguntarem: "Deputado, a inflação foi de 5%; por que aumentaram o imposto do meu carro, do carro da minha família, em 33%?" Que explicações temos para dar a esses nossos amigos? Nenhuma. A única explicação que poderíamos dar é: o Governo está precisando de mais recursos. É por isso que falei: o Deputado que disse ontem que chega de impostos está absolutamente certo. Chegou a hora de os parlamentares brasileiros terem coragem de dizer "não" ao Poder Executivo na solicitação de aumento de impostos, da alíquota, de taxas acima da inflação."

É dessa maneira que alguns Deputados pronunciaram-se a respeito de impostos, de taxas, do "requerimento-rolha", da impossibilidade de a Minoria, a Oposição, nesta Casa, debaterem e se manifestarem, terem um tempo para discutir as matérias. E essa matéria já estava há 15 dias na Assembléia, contrariamente ao Projeto de Lei nº 705/99, que está a menos tempo, em regime de urgência, para aprovarmos.

Com muito prazer concedo aparte ao Deputado Durval Ângelo. Aproveito para dizer que tivemos uma discussão nesta manhã, muito acalorada, mas respeitosa. Tenho o maior apreço pelo Deputado Durval Ângelo. Tive oportunidade de pedir-lhe desculpas pela maneira como nos defrontamos nesta manhã, mas penso que, mesmo que muito firme, foi respeitosa a minha opinião. Concedo, pois, com muito prazer, aparte a V. Exa.

Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Deputado João Leite, com todo o respeito e consideração, também tive oportunidade de manifestar-lhe o meu pesar pela discussão de hoje, mesmo que tenha sido respeitosa. Assim que me sentei à Mesa, às 13h20min, portanto, 5 minutos após o encerramento da reunião, perguntei à assessora, consultora da Mesa, Cláudia Sampaio, se tinha sido prorrogado. Ela disse que não sabia. Ela disse: "Coloquei o papel diante do Presidente". E realmente estava. Penso que o respeito que temos um pelo outro é algo que deve ser mantido aqui em toda situação. Como já externei particularmente, também externo agora o meu pedido de desculpas. Acredito que não precisamos nunca travar nenhum embate de idéias naquele nível. Sabemos que isso é verdade.

O Deputado que fez o primeiro discurso que V. Exa. leu, se não me engano, foi este Deputado, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado João Leite - Sobre o "requerimento-rolha"?

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - É. Sobre o "requerimento-rolha".

O Deputado João Leite - Certo. O Deputado Durval Ângelo falou sobre o "requerimento-rolha".

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Gostaria de manter um diálogo com V. Exa., na mesma atitude respeitosa. O que é o "requerimento-rolha", esse que foi apreciado e que denunciamos?

O Deputado João Leite - E que hoje também...

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Não. Esse é diferente, e V. Exa. vai entender que sim. O "requerimento-rolha" não é previsto no Regimento, mas previsto na vontade da maioria, porque suspende qualquer requerimento de encaminhamento de discussão, de encaminhamento de votação e qualquer tipo de questão de ordem, durante o processo. Como V. Exa. pode ver, eu disse aí que esse requerimento estava impedindo qualquer debate, qualquer discussão, inclusive os encaminhamentos de votação. Ele impede tudo. Na realidade, é diferente do requerimento em questão.

O requerimento em questão, como sempre foi usado, requerimento de encerramento de discussão, diz assim: "Art. 248 - O encerramento da discussão dar-se-á pela ausência de oradores, pelo decurso dos prazos regimentais ou por deliberação do Plenário". Aí vem o parágrafo único: "O requerimento de encerramento de discussão será submetido a votação, desde que pelo menos seis oradores tenham discutido a proposição". Então, o "requerimento-rolha" não é previsto no Regimento. Daí eu disse que estava prevalecendo a vontade da maioria, passando por cima do Regimento. Ele não é previsto no Regimento. E nesse sentido também discordo do "requerimento-rolha". Sofremos com ele, umas três ou quatro vezes aqui, na Assembléia, por meio do Deputado Romeu Queiroz. Com ele, simplesmente, vocês já entrariam no processo de votação, imediatamente. E ninguém poderia fazer o encaminhamento. Ele realmente é autoritário. A história da senhora que viu o filho marchando, achando que só um grupo estaria certo e com a razão, é corretíssima.

Quanto às questões do imposto e da taxa, há uma diferença essencial. O Governo fez uma consulta à sua base, aqui, a respeito do aumento de impostos. A nossa compreensão foi contrária, porque aumento de impostos não é correto. Deixe-me dizer para V. Exa. que tipo de emenda apresentei no projeto.

O Deputado João Leite - Gostaria que o senhor concluísse, porque o tempo está...

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Só um instantinho. Apresentei uma emenda sobre DPVAT, seguro obrigatório, que vai gerar R\$35.000.000,00, que é contra as empresas de seguro e que V. Exa. vai ser a favor.

Apresentei emenda sobre "leasing", que não paga ICMS, da ordem de R\$180.000.000,00, que V. Exa. também é a favor. O que é o "leasing" hoje? É uma venda forçada. Então, gostaria de dizer a V. Exa. que há coisas que corrigem injustiças e, a meu ver, privilégios na questão tributária. Taxa é diferente, taxa é para um serviço prestado com um fim determinado. É diferente de criar impostos.

O Deputado João Leite - Deputado Durval Ângelo, quanto a achar absurdo impostos e taxas, houve um Deputado que não conseguia explicar e disse o seguinte: "Chegou a hora de os parlamentares brasileiros terem a coragem de dizer 'não' ao Poder Executivo nas solicitações de aumento de impostos, alíquotas e taxas acima da inflação". Quanto ao "requerimento-rolha", e nós nos sentimos assim, impedidos de discutir, foi apresentado depois de 15 dias que o projeto estava sendo discutido na Assembléia Legislativa, no ano de 1998; agora, na semana passada, chegou esse, e já tem um requerimento impedindo que a Oposição discuta. Esse é o Governo de esquerda do Sr. Itamar Franco. Tem também um "frankenstein" no "boeing 705", com o qual vamos conceder benefícios para as empresas que importam - farmácias, laboratórios, Mercedes-Benz. Qual pobre importa produtos dos Estados Unidos? Nenhum.

O Governador iniciou a CPMF da saúde e iniciará também, no seu Governo, a CPMF da segurança, que foi trazida hoje cedo em emenda por um Deputado.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Obrigado, Deputado. Quero aqui cumprimentar o Deputado Durval Ângelo e dizer que concordo plenamente com ele. Esse não tem o nome de "rolha", tem o nome de (- Palavras expungidas por determinação do Sr. Presidente.) Obrigado, Deputado.

O Deputado João Leite - Presidente, eu gostaria, neste final, de dizer da nossa posição: ficaremos contra o Projeto de Lei nº 705/99. A Minoria nesta Casa espera ser respeitada, até em nome do que outros parlamentares disseram aqui. Estaremos, contrariamente, obstruindo e ganhando tempo para conhecer mais esse projeto. Esse, realmente, é um saco de maldades contra o povo de Minas Gerais: CPMF da segurança, nova versão do CPMF da saúde do Sr. Itamar Franco, Governo de esquerda.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores e senhoras das galerias, meus caros telespectadores da TV Assembléia: por anos e anos, ao longo da nossa história, imperou a devastação do meio ambiente.

Sob o impacto dos golpes de machado, sob o ranger dos dentes das motosserras, vimos sumir praticamente toda a Mata Atlântica e considerável parte da Floresta Amazônica. As grandes árvores transformaram-se em navios, dormentes de estradas de ferro, alimentaram caldeiras, viraram móveis, assoalhos e lambris. As gerações passadas estiveram de olhos fechados para a natureza - os tempos eram outros. Em nome do progresso, nossas matas foram rasgadas, desbastaram-se nossas florestas.

Estamos no limiar das comemorações dos 500 anos do descobrimento do Brasil. Deveríamos todos nós reler a carta de Pero Vaz de Caminha, enviada a Dom Manuel, rei de Portugal. Nela está registrada a exuberância de nossa flora. Hoje, se aportamos naquela enseada, naquele Porto Seguro, nossos olhos já não verão a floresta sem fim. E são passados, apenas, 500 anos!

Felizmente, nobres companheiros, nas últimas décadas, despertou-se a consciência nacional. A preservação da natureza, a proteção dos ecossistemas faz parte da nova mentalidade. Aprovou-se, por fim, em 1998, a lei contra crimes ambientais, chamada, com toda a propriedade, de Lei da Natureza.

Estamos, agora, procurando preservar o que sobrou.

Para que não aconteça com nossas águas subterrâneas, aquelas que ninguém vê, escondidas sob a terra, o mesmo que ocorreu com nossas matas, antes que seja irremediavelmente tarde, achei por bem apresentar, para análise desta Casa, projeto de lei que dispõe sobre a administração, proteção e conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado.

O uso dessas águas tem, obrigatoriamente, de ser disciplinado, assim como torna-se necessário evitar, urgentemente, que sejam poluídas. Omitir-nos seria cometer crime contra a natureza.

Proteger as águas subterrâneas, dar-lhes uso racional, criar medidas de controle da poluição e manutenção do seu equilíbrio físico-químico e biológico, em relação aos demais recursos naturais, isso está no Projeto de Lei no 645/99, que ora apresento aos ilustres pares.

Delegando ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM - competência para outorgar o direito de uso das águas subterrâneas, procura, através desse gerenciamento, instituir e manter cadastro de poços e outras captações, além de propor e implantar programas permanentes de conservação e proteção de aquíferos.

Institui o projeto de lei a necessidade de se proceder a estudos hidrogeológicos, bem como a obrigatoriedade de os projetos e as respectivas obras para o uso das águas subterrâneas serem elaborados por profissionais, empresas ou instituições legalmente habilitadas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-MG -, observados os preceitos ditados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT -, cabendo ao COPAM, através de sua Câmara de Recursos Hídricos, efetuar o controle geral.

No texto do projeto, estão sanções e penalidades; algumas, simples advertências; outras, duras, notadamente nos casos de reincidência ou gravidade do fato gerador da poluição ou do mau uso.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, cabe a esta Casa defender o bem público. Como membro deste colegiado, estou apresentando um projeto de lei, mais um, entre tantos de real importância que por aqui tramitam. Nele, entretanto, está inserida uma experiência de vida, uma vez que, por vários anos, tive a honra de estar ligado à COPASA-MG, onde o problema ambiental e a preservação dos mananciais são fatores da mais alta relevância.

Da minha vivência, da experiência do dia-a-dia, das reuniões com profissionais da área, capitaneadas pela Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS -, retirei os preceitos que me permitiram a elaboração do projeto de lei. Tenho certeza de que a alta sensibilidade de meus pares fará com que seja aprovado e transformado em lei e possa trazer benefícios não só para serem colhidos no presente, mas, acima de tudo, no futuro, quando as novas gerações poderão saber que, sobre o rico solo de nosso Estado, existem, ainda, águas límpidas e puras.

Espero que, com o apoio de todos os nobres colegas desta Casa, no ano novo que se avizinha, estejamos dando mais um passo à frente na luta pela preservação da natureza e do meio ambiente. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da imprensa, quero, neste momento, trazer as minhas congratulações a um grande amigo que tenho e que hoje é responsável pelo serviço de saúde pública do Estado, que é o Deputado Armando Costa.

Pude, a convite do Secretário, participar do lançamento de um programa chamado "Cidadania com mais Saúde", através do qual torna pública a sua política de saúde para o Estado, a partir do ano 2000, num período de dois anos. Esse programa é interessante, inteligente, porque prioriza as ações de saúde que são mais importantes e necessárias à população.

É o programa de incrementação das transfusões de sangue, prometendo S. Exa. acabar com a transfusão braço a braço, que é feita em mais de 80% do território mineiro, fazendo com que muitas pessoas se exponham a doenças como a de Chagas, no Norte e no vale do Jequitinhonha, e principalmente a AIDS, hepatite e várias outras doenças transmitidas através do sangue contaminado. O Secretário Armando Costa também lança um programa que é o de atendimento de urgência e emergência no setor de obstetrícia e de saúde da mulher. Esse também é um programa que também compõe a sua programação de saúde.

Pude estar presente representando a Comissão de Saúde, juntamente com outros Deputados, e quero fazê-lo de público, divergindo um pouco da tônica e das ações que são tomadas pelos partidos de Oposição, que estão bravamente mostrando o inconformismo com os projetos do Governo do Estado que estão sendo encaminhados de última hora.

Mas, no setor de saúde, embora os nossos recursos sejam escassos, embora a programação orçamentária para o ano 2000 tenha sido anunciada acima da média dos últimos anos, está, na verdade, abaixo da média, não podemos deixar de complementar o esforço que está sendo feito, o trabalho honesto, sério que está sendo feito pela Secretaria, na pessoa do Dr. Armando Costa e do Dr. Hélio Areas. Faço este reconhecimento como médico e como representante da Comissão de Saúde, porque entendo que se esse programa for levado a termo, com bem menos recursos que nos anos anteriores, poderemos colocar o dedo na ferida e privilegiar, principalmente, a população carente.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, também quero, neste momento, em meu nome e em nome dos Deputados das regiões Norte-Mineira e do vale do Jequitinhonha, fazer um dramático e veemente apelo ao Governo Federal e ao Governo do Estado para pagar, o mais urgente possível, as frentes produtivas dessas regiões.

Foram 103 mil trabalhadores rurais contratados o com aval do Governo do Estado e do Governo Federal, há exatamente dois meses - foram contratadas no dia 15 de outubro, e, hoje, estamos no dia 15 de dezembro. Essas 103 mil pessoas de famílias pobres, carentes, sem esperança, que trabalharam duro na lavoura, no campo e nas cidades, fazendo um verdadeiro mutirão de esperanças, até ontem não haviam recebido as frentes produtivas. Estão passando fome. Os dois Governos, Federal Estadual, devem R\$136,00 a cada uma delas.

As notícias que temos do Norte de Minas, nesta semana, são que a grande maioria dessas pessoas está abandonando as frentes de trabalho, indo às portas das Prefeituras, ameaçando, em alguns casos, saquear o comércio, porque estão passando fome. Trabalharam, não receberam e estão num desespero total.

Tenho dito - e não é nenhuma heresia - e vou repetir que a pessoa que passa fome não pode nem mesmo amar a Deus. A pessoa que passa fome, que está vendo seus filhos, sua esposa ou seu esposo passando fome, não tem condições de raciocinar. Desgraçadamente, há dois meses, foram autorizadas a trabalhar em municípios de regiões pobres, carentes, cuja única alternativa oferecida era ingressar nessas frentes de trabalho, frentes produtivas.

Portanto, quero aqui fazer um apelo, independentemente de posições partidárias, ao Diretor da SUDENOR, Dr. Sérgio Amaral, e aos Deputados Federais. Ainda ontem, fiz questão de passar um telegrama a todos os Deputados Federais de Minas Gerais, aos que foram votados no Norte de Minas e no vale do Jequitinhonha e àqueles que não foram votados nessas regiões, mostrando o drama dessas famílias, as dificuldades por que estão passando, e pedindo que, efetivamente, vistam a camisa dessas famílias, dessas pessoas.

Renovo, neste momento, meu apelo ao Dr. Sérgio Amaral, pessoa jovem da nossa região, que respeito muito, por quem tenho grande admiração, porque é necessário que se faça algum esclarecimento; é necessário que alguma luz apareça no fim do túnel; é necessário que possamos levar alguma boa notícia; é necessário que as palavras empenhadas sejam cumpridas ainda hoje, dia 15 de dezembro, porque, senão, vamos enfrentar uma verdadeira avalanche de pessoas indignadas, furiosas, que estão nas portas das Prefeituras, ameaçando saquear os supermercados e armazéns e que estão vendo seus filhos chorar de fome.

Ainda ontem, assisti, através da televisão, a uma corrida jamais vista da população aos "shopping centers". O comércio e a indústria estão empolgados com o volume de vendas que está previsto para este ano de 1999.

Assisti, também, às cenas dramáticas da minha região, de Montes Claros, do vale do Jequitinhonha, dessas centenas de pessoas que lá estavam, lutando pelos seus direitos; dessas pessoas que confiaram nas palavras dos políticos e que ainda têm esperança de receber pelo seu trabalho. Nada há de mais digno do que o serviço prestado, o dinheiro recebido quando o suor é derramado, quando as mãos estão calejadas, quando ainda existe esperança. Faço esse apelo ao Sr. Governador, pessoa honesta, digna, para que faça o possível para cumprir sua palavra, empenhada há dois meses, relativamente ao pagamento das frentes produtivas. Ficamos seis meses atrás dos outros Estados, pois os Estados nordestinos vinham pagando regularmente as frentes produtivas, e Minas esperou seis meses para assinar o convênio. Quando foi assinado, com festa, muita pompa, promessas e esperanças, dizíamos que, embora tardiamente, o convênio havia sido assinado. Agora, há dois meses esse pessoal se encontra esperando seu pagamento, sua cesta básica, esperando a oportunidade de sorrir novamente e acreditar que, no próximo ano, as coisas poderão melhorar, que haverá emprego para a gente sofrida do Norte de Minas e do Jequitinhonha.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Deputado Carlos Pimenta, o senhor, mais uma vez, toca no problema do descaso com relação à população do vale do Jequitinhonha, do Mucuri, do Norte de Minas. Trata-se do descaso para com aqueles que são excluídos de tudo e estão até mesmo sem a cesta básica.

Encontra-se comigo o Prefeito de Pedra Azul, que vem a Belo Horizonte saber as razões por que até hoje não foram feitos esses míseros pagamentos. Minutos atrás, liga-me o Presidente da Associação dos Municípios do Baixo Jequitinhonha, também com essa preocupação. O Prefeito de Jequitinhonha enfrenta, agora, em frente à Prefeitura, a manifestação desse pessoal. É preciso respeitar os trabalhadores e essas milhares de pessoas excluídas. Ainda bem que está tramitando, nesta Casa, um projeto - e louvo a persistência do Deputado João Batista de Oliveira - criando o Instituto da Terra, com o qual espero que a reforma agrária seja municipalizada e os excluídos venham a ter a oportunidade de trabalhar a terra, com o apoio dos Governos Estadual e Federal. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço ao Deputado Márcio Kangussu, que representa a região do vale do Jequitinhonha e, como nós, também é testemunha do drama que vivem aquelas famílias, da dificuldade daquele povo.

Quero terminar renovando o meu apelo ao Dr. Sérgio Amaral, Superintendente da SUDENOR, para que traga uma boa notícia. Faria um convite aos Deputados, principalmente os do Norte de Minas - tomo a liberdade de convidar o Deputado João Batista de Oliveira e o Deputado Doutor Viana, que são votados naquelas regiões - para que, se amanhã, dia 16, não tiverem sido pagos os dois meses da frente produtiva, nós, Deputados dessa região, façamos um protesto neste Plenário. Pediria que viéssemos de preto, em sinal de luto, porque não é possível que pessoas que trabalham duro, sério, possam ser enganadas da forma como têm sido. Nossa região se vê ameaçada de um motim, de um quebra-quebra por parte de pessoas enganadas, indignadas com as promessas feitas e não cumpridas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo* - Sra. Presidente, Deputada Maria Tereza Lara; Srs. Deputados, o Deputado João Leite, há pouco, abrilhantou nossos trabalhos com a sessão nostalgia, lendo aqui discursos antigos de outros parlamentares, inclusive um, deste parlamentar, que denunciava o requerimento "rolha". Expliquei muito bem que a natureza daquele requerimento votado naquele dia - o que se pode verificar pelo próprio discurso - impedia qualquer encaminhamento de discussão ou de votação; praticamente nenhum tipo de manifestação seria feito após o requerimento, que seria um "cala a boca".

Não vou entrar no mérito da intervenção do Deputado Alberto Bejani, porque não estou acostumado com a linguagem que usa. (- Palavras expungidas por determinação do Sr. Presidente.) Acho que não é uma linguagem própria, pelo Regimento.

Dando prosseguimento à sessão nostalgia do Deputado João Leite, gostaria de ler um discurso pronunciado nesta tribuna, em 29/5/95, por um Deputado, e também vamos entender como as posições podem mudar com tanta rapidez. Esse discurso diz o seguinte: "Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, Deputados e Deputadas, demais presentes a esta sessão legislativa, a partir de amanhã, dia 30 de maio, nós, brasileiros, estaremos emprestando o ex-Presidente Itamar Franco ao nosso país irmão, na relevante função de Embaixador, reservada àqueles raros homens de espírito estadista e diplomático.

Enquanto Vice-Presidente, durante o Governo Collor, Itamar Franco sempre manteve uma postura de não-envolvimento e discrição, em meio a uma grande rede de corrupção. Certamente deve ter sofrido várias tentativas de aliciamento e, no entanto, conseguiu seguir incólume em seu mandato. Tal postura mostrou-se de extrema relevância no momento em que assumiu a Presidência da República, diante de forte pressão e desconfiança quanto a sua capacidade de conduzir o País, num momento tão delicado.

Com a corrupção vigente, uma inflação superior a 50% ao mês, depois de poupanças confiscadas e uma convulsão social em andamento, qualquer nova ação já poderia ser considerada ousadia. Derrubando conjecturas de analistas políticos e tantos outros, Itamar mostrou-se firme, competente e corajoso. Introduziu o Plano Real, que conseguiu, sem grandes traumas, levar a inflação a índices baixíssimos. O Plano Real tem, portanto, a cara de Itamar e todo o seu estilo".

Pulando dois parágrafos, continua o colega Deputado: "Mas há que se lembrar que, como Vice-Presidente e depois Presidente da República, esse juiz-forano de importante trajetória política trouxe de volta para Minas Gerais a discussão política nacional, fazendo com que, mais uma vez, Brasília passasse por Minas".

E termina assim o discurso: "Hoje, Itamar se prepara para ocupar o relevante posto de Embaixador em Portugal, emprestando sua reconhecida capacidade às relações diplomáticas com esse país e povo que tão carinhosamente nos reconhece como irmãos. Venho, portanto, desejar-lhe os mais sinceros votos de felicidades e que Deus o abençoe nessa nova missão. Obrigado".

Como podemos ver, é um discurso cantando loas ao Governador Itamar Franco, na época nomeado Embaixador. E a grande pergunta que fazemos é: mudou o Natal ou mudei eu? Tenho outras peças dessas, de outros parlamentares, que podemos ler em outras circunstâncias. Uma pessoa tem de perseguir sempre o norte para a sua ação, ou seja, um sentido para a sua ação. Se o Governador Itamar Franco recebeu tantos elogios e tantas congratulações anteriormente, será que não é o mesmo hoje, quando ocupa o cargo maior do Executivo deste Estado? Realmente, essa questão é interessante. Há também outros depoimentos, mais antigos ainda, de Deputados que falam contra o Vice-Governador, os quais, quando Deputados do então Governador, também o elogiavam em muitos aspectos. Hoje, como estão na Oposição, desconhecem que a realidade tem um determinado movimento e que as pessoas não carregam, em si, nem o mal absoluto nem o bem absoluto, mas são, antes de tudo, sujeitos de um processo histórico. Temos de analisar as críticas não como se fossem dogmas, mas no contexto de um processo histórico que está sendo construído. Concedo aparte ao Deputado João Leite, de quem não falei antes, mas foi o autor dessas belíssimas páginas, dessas belíssimas palavras e frases sobre o Governador Itamar Franco.

O Deputado João Leite (em aparte) - V. Exa. não se lembra, mas, no início, falou que tinha sido o Deputado João Leite o autor do texto.

O Deputado Durval Ângelo* - Não falei. Pode consultar as notas taquigráficas. Disse que estava dando prosseguimento à sessão nostalgia apresentada pelo Deputado João Leite.

O Deputado João Leite (em aparte) - A minha é mais nostálgica, mas a de V. Exa. é de 1998. A minha é de 1995. Qual é a data, por favor, Deputado?

O Deputado Durval Ângelo* - Vinte e cinco de maio de 1995. Faz tanto tempo assim, Deputado?

O Deputado João Leite (em aparte) - Pois é. A de V. Exa. é mais recente, porque é de 1998. Não faz um ano, V. Exa. se manifestou duramente contra o requerimento que impedia a discussão da Oposição na Casa. Gostaria de concordar com esse discurso que preferi em 1995.

O Deputado Durval Ângelo* - Trarei um mais recente, de fevereiro ou março do ano passado.

O Deputado João Leite (em aparte) - Isso. Traga, que será interessante. Gostaria de concordar com esse discurso. Às vezes, lembro-me do que falei na minha outra atividade, enquanto jogador de futebol, especialmente quando faziam, contra nós, gols de mão. Ficávamos revoltados quando acontecia isso, e o juiz não percebia. Na linguagem do futebol, dizíamos que fomos roubados. Às vezes, acontecem gols de mão. Poderia até rever algo que disse naquele tempo, mas gostaria de concordar com o que disse em 1995. Tenho, pelo Governador Itamar Franco, esse respeito. Penso que é um homem que mereça respeito. Assumiu a Nação em um momento delicado e foi o autor do Plano Real de estabilização. Não concordo, hoje, com o que trouxe para Minas Gerais e com alguns setores do seu Governo. Não concordo com a questão da CASEMG e da ADEMG. Penso que o Governador é um homem honrado, como disse em 1995. Outro dia, tive a oportunidade - se quiser, pode resgatar isso também - de elogiá-lo pelo veto ao projeto dos cartórios, pelo qual temos lutado juntos nesta Casa. Então, concordo com o que disse. Estou esperando os outros levantamentos. Será interessante fazermos esses levantamentos. Será interessante levantarmos o que disse sobre os "requerimentos-rolhas" e sobre o desrespeito à Minoria. Gostei tanto quando falou sobre a questão da democracia, que tem de alcançar as minorias! Gostei muito, especialmente daquele parágrafo, com o qual aprendi muito. Pode até parecer ironia, mas creio que é uma peça interessante. Também V. Exa. gostou de partes interessantes do meu discurso, e as leu saboreando. Gostei.

Não o reconheci, nesta manhã, quando V. Exa. cortou o som do microfone em que eu falava. O Deputado Miguel Martini está dizendo que cortou o do dele, também. Não conseguia

reconhecer, nessa hora, aqueles momentos tão bonitos e poéticos de suas falas. Vai ser interessante resgatarmos e nos ajudarmos.

Ratifico, rigorosamente, tudo que falei sobre o Governador Itamar Franco. Reconheço nele um homem íntegro, o que não posso dizer de todos os seus auxiliares. Temos acompanhado tudo. Espero que o Governador tome a atitude de tirar aquelas pessoas que não correspondem ao que ele é. Obrigado, Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Com relação às taxas, quero discorrer sobre duas emendas que apresentamos, juntamente com o Deputado Anderson Adauto. Espero ter o apoio da Oposição para elas.

A primeira inclui no art. 7º o inciso XXIII, que diz respeito à incidência do imposto em operações de arrendamento mercantil, não compreendida a venda do bem arrendado ao arrendatário. E, no § 6º, o pagamento antecipado do valor residual descaracteriza o contrato de arrendamento mercantil. O que existe, hoje? As operações de "leasing" - existem decisões do Supremo, da Corte maior deste País - são operações disfarçadas de venda, para não se pagar ICMS. Grande parte das empresas de "leasing" tem sua sede em Barueri, em São Paulo, porque lá pagam quase nulo ISS, já que a operação se caracteriza como tal.

Caso aproveemos essa emenda, ela gerará R\$180.000.000,00 para os cofres estaduais, sem penalizar o consumidor, simplesmente impedindo que o Fisco seja burlado.

A outra emenda, com certeza, contará com o apoio do Deputado João Leite, pois cobra do DPVAT, hoje grande máfia, R\$3,00 dos R\$49,90 do seguro obrigatório, usado para tantas coisas, mas não exatamente para o tratamento dos acidentados. Isso é um absurdo, pois é o Estado que atende os acidentados e arca com os problemas do trânsito e das estradas, sendo correto que seja beneficiado com esses recursos. A questão dos R\$30.000.000,00 ou R\$35.000.000,00 é mínima, e não vejo por que a Oposição, que defende os mais pobres e os excluídos do projeto neoliberal, não esteja a favor dessas emendas. Defendemos o projeto porque temos conteúdos a apresentar e podemos discuti-los com todos abertamente.

Houve uma afirmação de V. Exa. que foi profética: aquela em que diz que o Governador Itamar Franco trouxe de volta para Minas Gerais a discussão política nacional, fazendo com que, mais uma vez, Brasília passasse por Minas. Essa frase poética é demonstrada no enfrentamento das políticas neoliberais do Governo Fernando Henrique Cardoso. A postura de Itamar Franco de denúncia e crítica está colocando, novamente, Minas Gerais na questão política nacional. Ele está, realmente, fazendo com que Minas levante sua voz contra o arbítrio, a exclusão, o desemprego; contra tantas e tantas mazelas que estão acontecendo neste Estado. Queremos deixar bem claro: mantemos a mesma posição.

Espero que V. Exa. faça mais, que consulte os anais da Casa para ver qual era o requerimento que estava sendo discutido, o requerimento "rolha". Vou falar para os novatos - não para V. Exa., porque V. Exa. sabe muito bem o que é - o que é esse requerimento. É um requerimento, não previsto regimentalmente, que cessa qualquer processo de discussão e de encaminhamento de votação e suspende qualquer requerimento que incida sobre o processo de votação. O requerimento em questão, baseado no art. 228, é o requerimento de encerramento da discussão a partir do momento em que no mínimo seis oradores tiverem feito uso da palavra. V. Exa. vai consultar os anais para ver qual é o requerimento. V. Exa. pode até solicitar cópia dele. Ai, poderemos comparar os dois. Como buscamos a verdade, se for provado o contrário por V. Exa., reconhecerei. Mas espero, também, que V. Exa. reconheça, porque, hoje, o requerimento em questão, que encerra a discussão, é diferente do requerimento rolha e muito diferente daquela coisa que o Bejani falou e carrega na cabeça.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alberto Bejani - Em primeiro lugar, lamento, profundamente, as palavras dirigidas à minha pessoa pelo Deputado Durval Ângelo, parlamentar por quem tenho admiração, devido à sua determinação e postura, e de quem não esperava uma colocação tão dura e desrespeitosa contra minha pessoa. Lembro ao Deputado que, em momento algum, citei-o nem acoplei-o ao chamado (- Palavras expungidas por determinação do Sr. Presidente).

O Sr. Presidente - A Presidência informa a V. Exa. que já solicitou à assessoria técnica da Casa que retirasse essa expressão dos anais, e o faz agora, pela segunda vez.

O Deputado Alberto Bejani - Esclareço a V. Exa., Presidente desta Casa, que, há pouco, o Deputado Durval Ângelo falou que eu o estava usando na cabeça. Tenho certeza de que não o faço. Aliás, gostaria que V. Exa. retirasse, também, dos anais desta Casa, as palavras desrespeitosas daquele Deputado.

O Sr. Presidente - Serão retiradas também, Deputado.

O Deputado Alberto Bejani - Já terminarei, uma vez que não vou ultrapassar os 3 minutos que ainda tenho. Gostaria de dizer ao Deputado Durval Ângelo, já que não posso mais falar o nome desse medicamento, que não é normal usá-lo na cabeça. Tenho a certeza de que ele tem experiência própria com relação ao fato de não ser a cabeça o local desse medicamento. Espero que nosso respeito, que creio ser mútuo, continue não apenas até o dia 31 de dezembro, mas por todo o tempo em que tivermos contato na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Torço para que tenha muito sucesso em seus projetos, sejam "rolha" - creio que isso posso falar - ou de outro tipo. Espero não ouvir mais de V. Exa. uma colocação tão desrespeitosa e até indecente com relação à minha pessoa. Pode ter certeza de que este Deputado tem um respeito enorme por sua pessoa e por seu cargo.

Concluindo, gostaria de fazer um apelo a V. Exa. Estamos no final do ano, época de festas, época santa. Pelo amor que o senhor tem a tudo, retire o "requerimento-rolha". Obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente e Srs. Deputados, queremos, antes de fazer o encaminhamento, lamentar, mais uma vez, o que falamos aqui, ontem. No dia 23/9/99, esse requerimento foi aprovado na Comissão. Outubro, novembro, dezembro: três meses depois, estamos votando um requerimento que exigia uma ação imediata desta Casa e dos órgãos de segurança pública do Estado de Minas Gerais. Não podemos mais aceitar essa tramitação tão morosa dos requerimentos. Aprova-se um projeto do Governador, quando há interesse, em quatro ou cinco dias. Esse requerimento exigia ação imediata da polícia. Se realmente existissem ou se existem essas clínicas de aborto, como vou dizer no requerimento, elas já poderiam ter mudado de endereço, ter dissimulado e feito tudo aquilo que seria necessário para burlar a segurança pública e a ação do Governo, porque o requerimento, três meses depois, será apreciado. Sr. Presidente, não podemos mais conviver com essa realidade. Temos que dar agilidade aos requerimentos aprovados, sob pena de nós, como parlamentares, ficarmos tolhidos do direito e do dever de fiscalizar a sociedade, de exigir ações enérgicas a tempo e a hora.

Vejam os senhores: (- Lê requerimento em que pede sejam solicitadas à Diretora do Conselho Estadual da Mulher, Sra. Maria Isabel Ramos de Siqueira, informações precisas a respeito das duas clínicas abortivas localizadas no Bairro Santo Agostinho, incluindo os nomes e os respectivos endereços, conforme foi denunciado por essa Diretora, em reunião conjunta das Comissões de Saúde e de Direitos Humanos, no dia 23/9/99".

Vejam, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, num debate público que fizemos, em que estava presente a Deputada Elaine Matozinhos, a representante, Sra. Maria Isabel Ramos de Siqueira, afirmou, nos microfones desta Casa - está gravado, e fizemos a reserva da fita -, que, no Bairro Santo Agostinho, existem, e é do seu conhecimento, duas clínicas de aborto clandestinas funcionando. Penso que o Deputado Carlos Pimenta, que também estava presente, lembra-se disso.

Fizemos o requerimento imediatamente, para que ela nos desse os endereços das clínicas. Estava também presente uma Delegada de Polícia, de cujo nome não me lembro - talvez a Deputada Elaine Matozinhos se lembre -, e, pelo que me consta, nada foi feito. O nosso requerimento tinha de ser urgentemente aprovado. Tinham de ser tomadas iniciativas imediatas. E agora, três meses depois, estamos apreciando o requerimento, que, se for aprovado, vai ser publicado, encaminhado ao Secretário da Segurança Pública, não sei bem, até que chegue às mãos de não sei quem, para que se vá pensar em alguma solução. Ora, a sociedade não pode conviver com uma lentidão dessa. Não pode conviver com a inoperância do Poder Legislativo, que, nesse caso, não é possível.

Está, então, aqui, uma demonstração clara de que temos de mudar, imediatamente, o Regimento desta Casa, para ganharmos mais agilidade. Já fizemos pedidos diversos a órgãos do Estado, e os requerimentos sequer saíram desta Casa, porque têm de ser aprovados em comissão, dali indo para a Mesa. Esta, no tempo certo, vai apreciar, dar o parecer; então, vem ao Plenário e, depois de aprovado, é enviado, para se obter a informação. Não é possível convivermos com essa morosidade.

Se essas duas clínicas clandestinas, como ela afirmou nos microfones desta Casa, na Comissão de Direitos Humanos, existirem, ou existissem, houve tempo para que fossem mascaradas, fechadas, mudassem de endereço. E a sociedade fica, assim, desprotegida de uma ação enérgica deste Poder, que tem aprimorado a sua prática, aprimorado sua

competência legiferante e fiscalizadora, mas, infelizmente, na questão da solicitação de informações, de ação imediata do Governo, não está respondendo aos anseios da sociedade e dos nobres pares desta Casa.

Por isso, ainda tardiamente, estamos fazendo esta solicitação. Penso que a Polícia Civil não precisaria desse requerimento, porque estamos falando em público, estamos falando da tribuna do povo mineiro. Estamos falando de uma denúncia feita nos microfones de uma comissão da Assembléia Legislativa. Se não me engano, pedimos a reserva das fitas. Temos, inclusive, as notas taquigráficas, em que ela afirma, categoricamente, a existência dessas duas clínicas de aborto, próximas à Assembléia Legislativa. No momento, não nos forneceu os endereços, razão por que tivemos que apresentar requerimento para que fosse obrigada a informar isso aqui. Ou terá que desmentir o que disse. No entanto, ela o disse em público, e as notas taquigráficas colheram essa informação. O Deputado Carlos Pimenta e outros estavam presentes, fazendo parte desse debate. Não foi uma suposição nem uma interpretação do Deputado Miguel Martini. Foi uma declaração clara, objetiva e contundente.

Lamento, mais uma vez, a lentidão na tramitação de requerimentos. Mas, ainda assim, quero encaminhar solicitando aos nobres pares da Casa que aprovem esse requerimento e sejam tomadas imediatas medidas para averiguar se essas clínicas ainda existem, para que sejam imediatamente fechadas e os responsáveis punidos por estarem assassinando pessoas inocentes. O aborto é um assassinato covarde, praticado contra um ser indefeso, por alguém que, talvez por irresponsabilidade ou outras razões, tenha engravidado e clandestinamente queira praticar esse assassinato. Nosso encaminhamento é no sentido da aprovação.

Solicito que a Mesa dos trabalhos e o Presidente da Casa tomem providências imediatas, porque já são três meses passados. Considerando a impunidade, talvez essas clínicas ainda estejam funcionando, se, de fato, existirem, como denunciou essa representante do Conselho das Mulheres. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome do PSDB queremos manifestar nossa posição quanto à votação desse projeto. Gostaríamos de reafirmar a posição do ilustre Deputado Miguel Martini, sabendo que a mesa tem muitas atribuições e que muitas obstruções podem ocorrer. No entanto, quando se trata de matéria prioritária devem ser estabelecidos critérios no sentido de encaminhar os requerimentos o mais rápido possível, para serem apreciados pelo Plenário e viabilizar o objetivo de cada Deputado.

Em se tratando de aborto, acho que a matéria é muito importante, sendo necessário o estabelecimento de critérios para o encaminhamento dos requerimentos. Esse requerimento praticamente é de urgência. Sabemos que há o peso das obstruções, etc., mas há três meses o requerimento não prossegue em sua tramitação. Encaminhamos favoravelmente ao requerimento do Deputado Miguel Martini, porque sabemos que, como médicos, com vivência há muitos anos no ramo, os abortos acontecem principalmente e com muita facilidade de forma espúria nas classes média e alta. Ocorrem de forma ilegal, em desacordo com a Constituição brasileira e com os princípios que norteiam os conselhos regionais de medicina e o Conselho Federal de Medicina.

Então, essa matéria deveria ter chegado mais rapidamente a esta Casa para ser votada por este Plenário. Aliás, gostaríamos de solicitar aos ilustres pares que a aprovem, para que as medidas sejam tomadas por meio desse Conselho que, certamente, buscará as providências devidas junto ao Conselho Regional de Medicina.

Então, com essa visão também queremos expressar a posição favorável do PSDB ao requerimento do Deputado Miguel Martini.

A Deputada Elaine Matozinhos* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, venho hoje, com muita tristeza, ocupar esta tribuna para solicitar aos nobres pares que votem contra o requerimento do Deputado Miguel Martini. E justifico o motivo.

Estávamos participando de uma audiência pública onde tratávamos de dois projetos que não eram abortistas nem levavam ao aborto, mas que quiseram caminhar nessa trilha, derrotando, em 1º turno, o nosso projeto nesta Casa. Durante a discussão, a companheira Bebel, do Conselho Estadual da Mulher, do Movimento Popular da Mulher, uma pessoa que, há décadas, trabalha com a questão da mulher, disse que existiam clínicas de aborto no Santo Agostinho. Aí, vimos o Deputado Miguel Martini formular esse requerimento, impondo à companheira Bebel uma situação de extremo constrangimento.

Esta é uma casa do povo, democrática, onde devemos falar aquilo que sabemos e pensamos. Agora, exigir da Diretora Bebel que dê informações, sem sombra de dúvida é um constrangimento muito grande. Para esta Casa, não ficaria bem uma posição dessas. Poderia muito bem o Deputado ter encaminhado ofício ao Sr. Secretário da Segurança Pública, pedindo apuração.

Quero, de público, dizer que, enquanto Delegada de Polícia, fechei inúmeras clínicas e algumas já estão reabertas, por falta de condenação da Justiça. Mas muitas foram fechadas, e os médicos condenados.

Mas impor um constrangimento desse a uma Diretora do Conselho Estadual da Mulher, no meu entendimento, é inadmissível. Seria até imperdoável. Portanto, solicito dos nobres pares desta Casa que - no primeiro momento, já houve a derrota do nosso projeto da pílula do dia seguinte -, por gentileza, atendam ao apelo das mulheres e não imponham à Diretora do Conselho Estadual da Mulher o constrangimento de ter que fornecer essa informação. Se se quer buscar informação, que se faça um requerimento ao Sr. Secretário da Segurança Pública, mas que jamais a exija de uma Diretora do Conselho da Mulher, uma militante do movimento feminista, uma profunda conhecedora da situação da mulher, da situação feminina, e que merece o respeito desta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, gostaríamos de encaminhar a votação desse requerimento, mas queríamos falar rapidamente sobre algo de que já tratamos e que precisa melhorar nesta Assembléia Legislativa: a tramitação desses requerimentos.

Tivemos a oportunidade de votar um requerimento relativo a violência ocorrida no jogo Atlético e Vitória, em setembro deste ano. Pedimos a apuração dos fatos ocorridos nesse jogo, onde foram detectado e registrado excesso de violência por parte da Polícia Militar. Foram levadas ao Brasil inteiro as imagens de violência no estádio. E vimos esse requerimento ser aprovado, parece-me que na semana passada. Essa votação dos requerimentos, na Assembléia Legislativa, ficou prejudicada em sua agilidade. O Presidente dizia que a demora se devia às obstruções, a viagens de alguns Deputados. Esses requerimentos deixam os Deputados em situação delicada diante da opinião pública. Refiro-me, também, às comissões, pois, às vezes, tem-se uma discussão da qual nasce um requerimento e, na audiência pública das comissões, estão envolvidos segmentos da sociedade que aguardam agilidade por parte da Assembléia Legislativa no encaminhamento desse requerimento. É complicado explicarmos para os diversos segmentos da sociedade que pode um requerimento demorar três meses para ser aprovado nesta Casa. Espero que enfrentemos a situação para que tenhamos maior agilidade na aprovação desses requerimentos. Verificamos que esse requerimento foi publicado no "Diário do Legislativo" no dia 30/9/99 e o parecer da Mesa foi publicado em 30/10/99. Tivemos um mês para que a Mesa pudesse dar um parecer sobre o requerimento. Estamos no dia 15 de dezembro, e foi quando chegou o requerimento ao Plenário para votação. Queria, numa linha de muito respeito, pois a culpa não é só da Mesa, mas também das comissões, que poderiam ser mais ágeis em seus prazos e acabar com uma série de burocracias, colocar o assunto em discussão. Precisamos estar alertas para esse assunto. Da minha parte, quero ter o cuidado, na comissão, para que não demorem a repassar para a etapa seguinte os requerimentos ali aprovados.

Muitas vezes, especialmente nesses casos, quando temos uma prática ilegal, é justamente isso que o Deputado Miguel Martini pede: uma fiscalização de uma prática ilegal. Ouvimos a Deputada Elaine Matozinhos lembrar que, no tempo em que atuou como Delegada, fechou várias clínicas, como autoridade policial. Muitas vezes reclamamos da morosidade da ação policial, mas, nesse caso específico dos requerimentos, temos que fazer um "mea culpa" no sentido de que precisamos vencer algumas coisas que impedem uma maior agilidade nesses processos. Muitas vezes, isso nos deixa numa situação delicada. Eu, especialmente, assim fiquei, quando votamos o requerimento para as explicações do Comando da Polícia Militar, em relação à violência cometida em setembro no jogo Vitória e Atlético, porque já se havia passado muito tempo.

Outra coisa que conseguimos vislumbrar é que, passados três meses, essa nossa demora talvez tenha o mérito de nos mostrar que não conseguimos observar, por parte da Polícia Militar, nenhuma ação para explicar o que ocorreu no Independência, naquela noite. Lembro-me de que o Deputado Wanderley Ávila fez, desta tribuna, um pronunciamento veemente contra aquela violência. Outros Deputados também se pronunciaram, mas, até hoje, não tivemos conhecimento de uma ação efetiva da Polícia Militar, de quais foram as decisões tomadas pela Polícia Militar em relação ao fato ocorrido em setembro deste ano, no Estádio Independência. Aachamos, também, que muitas vezes requeremos explicações das autoridades sobre seus atos, mas o envio dessas explicações para a Assembléia Legislativa é lento. Mas, nesse caso específico, creio que devemos vencer alguns entraves que nos

impedem de ser mais ágeis nas respostas à sociedade.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos de encaminhar contrariamente ao requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, pois pretendemos que haja uma inversão da pauta, porque temos o prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 705/99, do Governador do Estado. Existe uma emenda do Deputado Sebastião Costa para alterar a emenda desse projeto, que tem o objetivo de alterar a Tabela A da Lei nº 6.763. Na verdade, o "boeing 705", além de aumentar taxas, inclui novas taxas. Nas conexões feitas pelo "boeing 705" surgiram novas emendas, generosas novas emendas para os cofres do Governo, que, como estão dizendo alguns órgãos da imprensa, tenta preencher o rombo do Executivo com novas taxas. Hoje, surgiu a chamada CPMF da segurança. Tínhamos já criada pelo Governador do Estado, quando Presidente da República, a CPMF da saúde, que veio para dar dinheiro ao SUS. Infelizmente, o que estamos vendo no SUS? Absolutamente nada.

Apesar de pagarmos essa contribuição, nada acontece. O Governador Itamar Franco inova. Tem a CPMF da segurança, lançada na tarde de hoje; na escala do "boeing 705", no 2º turno, chega esse novo passageiro, indigesto para a população - a taxa de segurança pública.

Para termos segurança pública, além dos impostos que são pagos e das taxas já cobradas pelo DETRAN, temos agora a CPMF da segurança, e foi muito bem lembrado pelo Deputado Alberto Bejani: a segurança pública infelizmente está carente, necessitada de uma reformulação. Não é possível continuarmos dessa maneira. Ninguém mais confia na segurança pública que temos, porque não consegue responder às necessidades do cidadão.

Já temos números da Polícia Federal - 12 mil guardas privados, particulares, no Estado. Isso é da maior gravidade, porque esse contingente é maior do que o da Polícia Civil. Temos pouco mais de 8 mil homens na Polícia Civil, enquanto a guarda particular já está com mais de 12 mil homens. Olhem a situação que estamos vivendo: será que é com a criação da CPMF da segurança pública, cobrando do cidadão e da cidadã, que teremos segurança pública eficiente? Será que a Assembléia Legislativa, no orçamento do Governo que passou por esta Casa, destinou para a segurança pública aquilo que é necessário? A Assembléia Legislativa tem consciência de quanto destinou para a segurança pública? É prioridade? Será que a Assembléia Legislativa não tem como sua responsabilidade modernizar as legislações? As legislações da segurança pública remontam aos idos de 1940, no caso da Polícia Civil. A Polícia Militar remonta aos anos 60, e o Poder Legislativo tem que fazer a sua "mea culpa". Não assume a sua responsabilidade de modernizar as legislações da segurança pública. Quando foi pensado esse modelo de segurança pública, Minas Gerais não tinha quase 17 milhões de habitantes. Belo Horizonte não tinha 2.100.000 habitantes. Juiz de Fora e Uberlândia são hoje cidades marcadas pela violência. É interessante avaliarmos isso. Acharmos que a violência está sempre nas regiões mais pobres. E a região menos violenta do Estado é a do Jequitinhonha e do Norte de Minas, deixando para Uberlândia, Juiz de Fora, Belo Horizonte o recorde das cidades mais violentas.

Será que é com a CPMF da segurança ou "narcotaxa", ou o nome que for dado a essa taxa, que resolveremos esse problema? Iremos resolver esses problemas dessa maneira ou com legislações que modernizem o sistema? Com legislações que tragam fiscalização, controle da ação policial? Ou seria com a mudança de mentalidade, para que tenhamos um sistema de segurança com policiais servidores públicos e com efetiva resposta ao anseio da população?

Acompanhamos, recentemente, o Plenário desta Assembléia rejeitar uma emenda de minha autoria, que concedia indenização aos policiais mortos ou tornados incapazes em serviço. A base de Governo da Assembléia Legislativa rejeitou, disse que o Governo não tem condições para pagar isso aos policiais. E, agora, eu e o Deputado Alberto Bejani apresentamos, há 20 dias, um projeto de lei, não mais uma emenda, concedendo essa indenização. E o que faz o Governo? Pega carona. O mesmo Governo que disse "não", que instruiu os Deputados a votarem "não", esse mesmo Governo agora envia projeto à Casa pegando carona na proposta do Deputado Alberto Bejani. E o que é mais grave, oferecendo muito menos do que o valor que propúnhamos na emenda, o qual era um pouco mais do que R\$60.000,00.

Gostaria de dizer que o Governo oferece pela vida dos policiais R\$25.000,00. Esses, que estão colocando a vida em risco, quando há falta de pessoal nas ruas. Hoje a Comissão de Direitos Humanos recebeu denúncia de vários policiais, que ligaram dizendo que a Polícia Militar está colocando-os individualmente nas ruas, sem equipe. Então, estamos fazendo requerimento ao Comando da Polícia Militar, porque é inaceitável colocar um policial sozinho nas ruas. Mas este Governo pensa que a vida de um policial e a sua integridade física valem R\$25.000,00. E muitas vezes criticamos o Governo Covas, mas lá já é lei, e o valor é de R\$50.000,00, enquanto estamos propondo R\$60.000,00. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Paulo Piau - Sras. e Srs. Deputados, venho encaminhar o requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, pedindo que seja mantida a preferência regimental na apreciação das matérias constantes na pauta. Evidentemente há uma manobra regimental, já que consta no nosso Regimento, portanto é justo que o Deputado Luiz Fernando Faria apresente matéria dessa natureza.

O que está em jogo é algo que a sociedade de Minas Gerais precisa saber, porque não teve o tempo devido para vir a esta Casa mostrar a sua preocupação, dar a sua contribuição, mostrar, inclusive, onde seria devidamente aplicada, porque trata-se de uma contribuição que sairá do bolso do contribuinte, que já está tão penalizado em tudo que faz neste País. Muitas vezes, as pessoas não percebem o que se paga de impostos neste País. A partir do momento em que qualquer pessoa, seja rica, seja pobre, vai a um supermercado e compra o seu arroz, o seu feijão, o seu leite, mal sabem os brasileiros, os mineiros, que pagam ali, em média, 32% de impostos: impostos para Prefeituras, impostos para o Governo do Estado, impostos para o Governo Federal.

É isso que está em jogo. As grandes empresas, que têm consultoria jurídica, contabilidade aperfeiçoada, entendem, às vezes, muito mais da legislação do que o próprio Governo, e sonogam licitamente. É a chamada sonogação legal. Documentalmente, está tudo perfeito, sem nada que desabone essas empresas. Mas e o micro, o pequeno e o médio empresários, que não têm consultoria jurídica nem assessoria contábil? Ficam competindo com desigualdade, com injustiça e com a corda no pescoço. Se sonoga, e sonoga mal, o fiscal o pega. Se a fiscalização o pega, torna-se inadimplente. Como é pequeno, todos pisam em cima dele. Portanto, a injustiça cometida neste País com relação à área tributária é algo que o povo precisa começar a perceber para que possa reagir. Muitas vezes, as manifestações neste País são de cunho político, ideológico, importantes, mas, às vezes, deixa-se de liderar processos muito mais relevantes, que afetam a vida das pessoas no dia-a-dia, como é o caso dos tributos.

Esse requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, mantendo a ordem dos trabalhos, é para que a Oposição não venha com manobras de obstrução. É evidente que o projeto apresentado pelo Governo cria novas taxas, novos ônus, nova forma de tirar dinheiro do bolso de todas as pessoas, pobres e ricos. É exatamente isso que o requerimento vem fazer.

Conversamos bastante sobre as 129 novas taxas que irão onerar o bolso do contribuinte. Quando uma padaria, por pequena que seja, tem que pagar seus R\$300,00 por ano, para manter sua atividade ou obter seu alvará, não pensem os consumidores de pão que essa padaria não fará reajuste. Quem vai pagar isso, ao final, não é o dono da padaria, é o consumidor, que vai lá, comprar o seu pão de cada dia. Essa obstrução é importante, até mesmo para que a sociedade mineira possa entender o que está se passando nesta Casa.

Mas existe um fato muito mais grave do que o projeto do Governo. Ele tem essa prerrogativa. O Executivo pode, perfeitamente, mandar projetos a esta Casa, propondo a criação de novos impostos, novas taxas. Isso está no processo democrático. Cabe a esta Casa discutir e analisar. O que estamos questionando, no projeto das 129 taxas, é exatamente o tempo. No passado, sei que esse questionamento existiu. Apoiéi o Governo anterior e, evidentemente, votamos favoravelmente. Damos a mão à palmatória. Mas o povo mineiro deu uma votação esmagadora ao Governador Itamar Franco. Como uma pessoa que consideramos de bem, como ex-Presidente, o povo tem a expectativa de que as coisas mudem. Se não é para mudar as coisas, qual a razão de o povo ter votado maciçamente no Sr. Itamar Franco? Está havendo, na verdade, um rompimento do contrato eleitoral feito com a sociedade mineira, imprimindo a esse povo tão sofrido mais taxas, mais impostos, menos sobre de dinheiro do salário para comprar o seu leite, o seu pão, o seu arroz. Essa é a realidade que estamos verificando. Mas pior do que isso é exatamente a Assembléia Legislativa se arvorar de Executivo e propor coisas novas. Considero esse projeto que foi lido pelo Deputado Eduardo Daladier sobre a chamada "narcotaxa" esdrúxulo, é o chamado "frankenstein", porque esta Casa não poder propor a criação de taxas e de impostos. Essa é uma prerrogativa do Executivo.

Lamento muito que o Presidente desta Casa esteja patrocinando a criação de um monstro para a sociedade, as chamadas "narcotaxas". Fico constrangido, porque é da minha terra, Uberaba, Triângulo Mineiro, e, evidentemente, a nossa região passa a dar uma contribuição negativa para todo o Estado. Recebi uma correspondência da Federação da Agricultura de Minas Gerais, que tem uma posição muito clara. O Instituto Mineiro de Agropecuária já recebe 27 taxas, nos produtos rurais, para sua manutenção, e, agora, estamos criando outras taxas embutidas nesse projeto, que é da parte sanitária, do Governo Federal, também colocando mais dinheiro para ele. Ora, cada animal que se movimenta neste Estado, seja de uma propriedade a outra, seja indo para leilão, paga uma taxa de R\$0,47. Portanto, é um volume de recursos bastante significativo. E o Governo agora, em cima de uma coisa já existente, coloca nova taxa, arrancando o dinheiro já existente, para quê? Para usar mal. E não é só o Governo Itamar Franco que usa mal o dinheiro. Governos, de um modo geral, usam mal o dinheiro.

Precisamos, evidentemente, buscar nova forma de administrar, sobretudo os recursos do DETRAN, os do Fundo de Segurança, porque esses fundos já existem. Os recursos são mal aplicados, não chegam à segurança. E, evidentemente, os recursos da "narcotaxa" vão para equilibrar as finanças do Governo, vão ser mal usados e entrar no processo de corrupção que existe. Não pensem os mineiros que, no Governo Itamar Franco, não existe corrupção. Existe sim, e da grossa. Precisamos localizar onde está, para punir. Esse é o dever da

Oposição.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos saber - e teremos tempo agora, com a discussão das Lideranças do PSDB e da Minoria - a razão do pedido de adiamento de votação do Projeto de Lei nº 351/99, por parte do Líder do Governo.

Sabemos que esse projeto mereceu ampla discussão na Assembléia. Nestes últimos dias, sua discussão culminou em acordo entre os Líderes para a sua votação. Sabemos também que o Governo, nos últimos momentos, tentou apresentar várias emendas a ele.

Entendemos e reconhecemos o valor de projetos como esse, porque, apesar de carregar em si uma polêmica, mereceu muita discussão. Esse projeto foi apresentado na Assembléia Legislativa e foi publicado no "Diário do Legislativo" no dia 26/5/99. Foi amplamente discutido pelas comissões e mereceu a apreciação dos diversos partidos, dos Deputados e das Deputadas.

Creio que é essa a nossa expectativa enquanto Oposição. O Deputado Chico Rafael aguarda há muitos meses a aprovação desse projeto e já teve a paciência de aguardar a sua tramitação. Por diversas comissões, recebeu parecer de constitucionalidade e legalidade. Foi discutido na comissão de mérito, recebeu substitutivos, recebeu emendas, da maneira correta, da forma como um projeto deve ter o seu encaminhamento, a sua tramitação na Assembléia Legislativa. De maneira contrária, vemos outros projetos chegarem a esta Casa, serem publicados e, quase imediatamente, sem passarem por comissões, são aprovados em tempo recorde. É interessante que um projeto, quando tem esse tempo de discussão na Assembléia Legislativa, tem esse tempo de discussão entre os Deputados, dá oportunidade, também, para a manifestação de diversas entidades da sociedade civil. Há várias manifestações de entidades em relação ao projeto do Deputado Chico Rafael. Pensamos que é dessa maneira que devemos ter a tramitação dos projetos na Assembléia Legislativa. O projeto foi apresentado em maio, na Assembléia Legislativa, e em julho ainda recebia correspondências, fazendo considerações sobre ele, dando oportunidade para a manifestação da sociedade civil. O que não podemos aceitar, na Assembléia Legislativa, são os projetos a jato com tramitação como a do "Boeing 705". Esse "boeing", a cada escala que faz, recebe uma generosa emenda, uma emenda não generosa para com a sociedade de Minas Gerais, muito pelo contrário, é maldosa. Parodiando um outro parlamentar desta Casa: é um verdadeiro saco de maldades, do Governo para com a população de Minas Gerais. A CPMF da segurança ou "narcotaxa", que faz parte do saco de maldades, é impressionante. Nesse saco de maldades encontramos um "frankenstein", totalmente inconstitucional. Penso que a Oposição deve tomar a decisão de arguir a questão na justiça, embora se trate de um gesto extremo. Esta é uma Casa de leis, que deve ter cuidado no que se refere à tramitação dos projetos. Vimos, recentemente - e alguns Deputados se manifestaram -, o que ocorreu na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Houve a apresentação, por parte do Prefeito, de um "frankenstein", que praticamente privatiza o trabalho da SLU. Houve, também, emendas do tipo "frankenstein", por parte dos Vereadores. Ouvimos a denúncia de vários Deputados em relação a isso. Nesse saco de maldades, também há emendas do tipo "frankenstein". A cada momento que esse "boeing" faz suas escalas, ele traz para si, desse saco de maldades, mais uma maldade.

O Deputado Antônio Andrade* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero, aqui, encaminhar favoravelmente a esse projeto, o Projeto de Lei nº 705/99. Ele não é o bicho-papão que a Oposição diz ser. É sempre difícil e indigesto aprovar projeto que cria taxas. Mas muitas taxas desse projeto já foram criadas.

Vi o trabalho dos relatores, Deputado Antônio Júlio e Deputado Rêmo Aloise. Eles deram forma ao substitutivo a esse projeto, que vem ao encontro aos interesses do povo mineiro e do Governo do Estado. Quero afirmar que esse projeto é bastante favorável.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, voltamos à tribuna para fazer uma análise, com a consciência tranqüila, do Projeto de Lei nº 705/99. Todos já gravaram o número desse projeto, porque expressa, frontalmente, o interesse do Governo em buscar no bolso do povo mais arrecadação. O próprio Governador, em sua mensagem, justifica sua posição para a Assembléia, alegando a diversificação de receitas, para buscar o equilíbrio das contas públicas. O Presidente Fernando Henrique não declarou nenhuma moratória quando assumiu o seu segundo mandato, mas o Governador Itamar Franco, além de decretar a moratória, que prejudicou sensivelmente Minas Gerais, não buscou o equilíbrio das contas públicas com o Governo Federal. Propôs algumas reformas no início de seu Governo, inclusive a anistia fiscal. A Oposição fez coro com a Situação para melhorar o equilíbrio das contas públicas, com o objetivo primeiro de pagar o 13º salário aos funcionários. Entretanto, observamos que esta Casa, para tudo que quis legislar durante o ano, agiu de maneira diferente.

A tramitação desse projeto foi muito rápida. Em dez dias, chegou à Casa e já foi aprovado em 1º turno. Esta Casa, como dizia, todas as vezes que vai votar matéria de interesse do povo tem praticado a cultura da consulta popular, através das representações, dos sindicatos, dos setores interessados no assunto discutido. Por exemplo, o código sanitário foi intensivamente estudado, através de seminários, fóruns, ciclos de debates, etc. Esse procedimento foi sempre proposto pela maioria dos partidos de esquerda, pelo sindicalismo e pelos funcionários públicos. Quando há um projeto de importância para o conjunto da sociedade, esta Casa tem acolhido, de forma técnica, a vontade de todos os seus segmentos.

Então, o código sanitário - que foi usado pelo Governo como desculpa para as taxas - foi muito bem estudado nesta Casa. Essa lei foi muito bem elaborada, e gostaríamos de homenagear o Deputado Adelmo Carneiro Leão, autor do projeto, que teve o apoio de todos os Deputados e do Governo. Além desse, outros projetos também foram profundamente analisados, a fim de configurar em leis vindas das bases, da consulta ao povo.

No entanto, esse projeto das taxas vai pesar diretamente no bolso do contribuinte, porque todas as taxas, tributos e impostos são pagos pelo povo. O povo paga muito caro para viver numa sociedade que pretende ser organizada. Não houve ciclo de debate nem fórum, não houve nada. Em dez dias o projeto aqui chegou e tramitou. A base do Governo, que tem partidos de esquerda, como o PT e o PSB, cujos integrantes tanto gostam de debater para conseguir uma lei bem-elaborada, que venha da base da pirâmide, quer dizer, do povo, aquiesceram nisso. Não houve tempo para que o projeto fosse analisado.

Quando foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Antônio Júlio, preocupado com o excesso de taxas - gostaria de prestar uma homenagem ao Deputado Antônio Júlio, que sempre foi coerente em suas posições e, mesmo sendo da base de apoio do Governo, teve a franqueza, a consciência e, sobretudo, a responsabilidade de cortar inúmeras taxas, deixando aquelas que no seu conceito eram razoáveis -, apresentou um substitutivo, que foi aprovado nessa Comissão, retirando mais de 70 taxas que incidiam no bolso do contribuinte. Essas taxas foram caracterizadas principalmente no Instituto Mineiro de Agricultura e na Secretaria da Saúde, principalmente no serviço de vigilância epidemiológica, que é muito importante. A saúde do ser humano, no código sanitário, é integrada, pois esse código é perfeito. É até bastante utópico, porque cuida da vida integral do cidadão, desde a hora em que nasce, chorando até a hora em que parte, deixando muita gente chorando também. Durante toda a vida da pessoa, o código sanitário é o maior guarda-chuva que o cidadão tem. Sei que para bancar isso é preciso dinheiro. Mas o Estado tem um orçamento de aproximadamente R\$14.000.000.000,00. Então, há muita reserva de contingência. O Governador está pedindo à Assembléia autorização para suplementar o orçamento em mais de 10%, ou seja, R\$1.400.000.000,00. O Governo tem um orçamento todo maquiado. Os senhores das galerias e os Deputados sabem que o orçamento é fictício e maquiado. O orçamento é elaborado, é construído. Não existe nada de orçamento participativo. No ano que vem, façam um acompanhamento progressivo. Estou até propondo ao Presidente Anderson Aduato que nos dê elementos, a fim de acompanharmos "pari passu" a execução real do orçamento.

Todos sabemos que não adianta tapear o povo - o orçamento tem muitas mazelas. É fabricado, maquiado com projeções falsas de ICMS, que será recolhido por firmas que já quebraram! Isso tudo é uma farsa, mas já que é cultura, só esse Poder Legislativo pode mudá-la.

Aqui estão os Deputados Miguel Martini, João Leite e outros, e todos sabem que é dessa forma. Estou requerendo, como Deputado, à Escola do Legislativo um curso sobre circulação de riquezas, sobre orçamento e outros. Alguns Deputados, tecnicamente, são bem-instruídos, outros não. Quero chegar a esse ponto, para provar que a tramitação aqui ocorre de forma aleatória, pela força do Executivo, que se impõe ao Legislativo, e os prazos aqui são cumpridos de forma irregular, a parte temática das comissões ocorre com a metade do tempo, porque o Governador pede regime de urgência. As reuniões são realizadas nas Comissões de Justiça e de Fiscalização Orçamentária com a metade do tempo e às vezes programadas até para as 9, as 10 horas da noite, quando sai a publicação e chega aqui para entrar logo na pauta e ser discutida e votada pela manhã. Quero mostrar que essas tramitações são todas cheias de "maracutais", usam mecanismos espúrios, ainda que baseados no Regimento Interno.

Isso passou de forma subterrânea no 1º turno. Cumprimos o nosso papel e fizemos obstruções que deveriam ser feitas, votamos contra, mas o "Boeing 705" está aí, voando, para aterrissar num aeroporto seguro, e o povo vai pagar por essa aterrissagem, e muito caro.

São muitas taxas, e, com relação ao tempo, à tramitação, o Executivo impõe à Casa constantemente essa pressa. A nossa posição é contrária à da base do Governo, que apóia o fato de o Governador impor aqui a sua vontade. Temos aqui o exemplo de uma verdadeira derrama. Quando Tiradentes conspirou, foi por esse motivo. Será que estamos provocando um

atavismo? É a pergunta que faço. Será que o povo não vai conspirar de novo? Fatos que já ocorreram no passado, pelos mesmos atores que hoje somos nós, que nos identificamos com aqueles que já morreram, em vista de uma conspiração justa, quem sabe está na hora?

Não estou dizendo que o povo tem de fazer revolução, nem conspiração, mas faz-nos pensar nisso. O povo já não agüenta as taxas e ainda que sejam destinadas a fazer face a despesas específicas, do órgão arrecadador, tem taxa aí que é inconstitucional, é indivisível. A taxa tem de ser divisível, e voltar especificamente para onde foi arrecadada, de forma justa, equânime, equitativa. Então, começamos a pensar, e fica um questionamento: será que muitas dessas taxas não são inconstitucionais? Entendemos também que o Governo dá a desculpa de uma medida provisória. Essa medida provisória foi publicada no dia 25/11 pelo Presidente da República, e no dia 25/11 o Governador mandou a mensagem a essa Casa, já tendo cuidado, no dia 18, a Secretaria da Fazenda, desse mesmo assunto. A nossa preocupação é com relação à urgência com que foi encaminhada a esta Casa, a urgência com que a base de Governo apoiou o projeto.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado Hely Tarquínio, muito obrigado por este aparte. Gostaria de dizer que o Deputado Durval Ângelo foi quem orientou a base governista para inscrever seis, para nos empurrar o famoso "requerimento-rolha". Se quisesse discutir não teria feito esse requerimento. Se quisesse falar teria oportunidade, era só não fazer esse requerimento. Poderia se inscrever, teria 30 minutos, mas o que percebemos é que, na verdade, não quer discutir o projeto. Quer se aproveitar do nosso tempo, já tão exigiu. Aliás, até o meu cassou, quando estava na Presidência.

Querida parabenizá-lo, Deputado Hely Tarquínio, pelo raciocínio que V. Exa. está fazendo, e dizer que é absolutamente correto, porque, vejam bem: ontem acabamos de votar esse projeto e saímos correndo para a Comissão, porque já estávamos convocados para votar, a toque de caixa, o 2º turno de votação na Comissão de Fiscalização Financeira. Lá fui injudizado a dar parecer favorável a algo em que, depois de ouvir melhor, depois de ouvir os técnicos, depois de me aprofundar melhor na questão, percebi que havia um grande equívoco. A motivação que me deram era que o processo de "leasing" estava burlando o fisco do Estado, daí por que deveríamos cobrar 18% para os carros novos e 12% para os usados. Ora, esse fato levou-me a dizer: se é um projeto bom, vamos aprová-lo. Mas, avaliando hoje, descobrimos que esses 18% e esses 12% vão acabar recaindo novamente sobre o usuário, sobre quem vai comprar o bem. É por isso que perguntamos: por que votar apressadamente, açodadamente? Vamos deixar para o ano que vem, quando poderemos discutir, fazer uma boa análise da situação, porque temos interesse em votar conscientemente.

No momento em que fui convencido de que era bom, dei até o meu voto favorável, mas percebi que há esse risco de ser repassado, mais uma vez, para o contribuinte. E fico preocupado com a voracidade desse Governo. Não bastava o absurdo daquelas 129 taxas que estavam sendo criadas, vieram mais. Mais essa do ICMS, mais a do DPVAT. A do DPVAT até que poderíamos discutir melhor. Poderíamos ampliar essa discussão, para fazer uma análise, para saber se não é mais uma vez algo que vai cair sobre o contribuinte, que já não suporta isso. Se não bastasse tudo isso, ainda há a taxa que já ficou batizada de "narcotaxa", na verdade, em alguns casos, mais de 40% do aumento do IPVA. Veja, Deputado Hely Tarquínio, o PT, que na legislatura passada ferrenhamente defendeu que não deveria ser votado o aumento do IPVA - e parece que dava 20%, 25% -, agora aceita como normal votar um aumento que, em muitos casos, chega a 40%. E há IPVA que paga R\$150,00, R\$160,00, e vai aumentar mais R\$45,00? Será que a sociedade está satisfeita com isso? Será que a sociedade suporta mais isso? Como fica o cidadão mineiro, que já está com problemas de desemprego, de arrocho salarial, com dificuldade financeira para sustentar sua própria família? Se vai chamar um bombeiro, R\$7,00 a mais. Se vai consertar o carro, às vezes um fusquinha velho, caindo aos pedaços, mais R\$45,00. E ainda estavam querendo aumentar a conta telefônica. Para todo o mundo que tem uma conta telefônica, mais R\$2,50. Até quando vai essa voracidade do Governo? Onde está a sensibilidade? Temos condições de votar? Não temos. Não conseguimos avaliar direito. Eu tinha apresentado uma emenda para tentar salvar um pouco desse dinheiro para mandar para a gratuidade do DNA, mas estamos pedindo que todos derrotem isso também. De um dinheiro tão sacrificado, não pode sair coisa boa. Fui convencido disso. Nem para tentar salvar para as mães pobres vale a pena. Foi um projeto de minha autoria, e hoje já é uma lei no Estado de Minas Gerais. Nos casos em que os pais não querem assumir a paternidade, só é possível definir isso para que o homem seja responsabilizado e assuma financeiramente a despesa através do exame de DNA. E os pobres não podem fazer porque é caro. Então, aprovamos, e existe uma demanda reprimida de quatro anos. Contamos com a insensibilidade do Governo em relação a essa questão que ele poderia resolver, mas mesmo assim achamos que não poderíamos tirar desse dinheiro sofrido do povo. Discordamos totalmente desse projeto. Até mesmo essa emenda que tínhamos feito, vamos pedir que seja derrotada. Não posso retirá-la, porque se tornou uma emenda da comissão, mas vou encaminhar para que seja derrotada, porque acho que um dinheiro tão sofrido do povo não pode gerar coisa boa. Muito obrigado, Deputado.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Agradeço ao Deputado Hely Tarquínio. Na verdade havíamos nos inscrito para discutir o Projeto de Lei nº 705/99, a nossa inscrição consta no livro, mas parece-me que vai haver uma solução do processo legislativo normal. Então, eu gostaria, rapidamente, de dizer que estamos praticamente no final da tarde. Provavelmente esse projeto deve ter sua votação hoje. Será uma votação que trará preocupação para todos nós. Estamos votando um projeto que foi amplamente discutido na tarde de ontem, aprovado em 1º turno com nosso voto contrário, e teríamos esgotado todas as nossas manifestações na tarde de ontem, mas eis que surgem novas propostas, propostas pesadas, propostas que irão desfigurar praticamente todo o projeto do Governador, criando essas taxas que irão onerar toda a população. Embora esta seja a Casa da discussão, o local próprio para uma discussão mais ampla, vemos aqui uma discussão unilateral. Estamos nos empenhando, mostrando a inoportunidade desse projeto. Hoje é dia 15 de dezembro. Com mais 15 dias, terminamos o ano. Daqui a 15 dias, é a virada de uma nova era. Todo o mundo está apostando neste novo tempo, neste novo século, neste novo milênio. Há uma conscientização dos homens para que possamos, pelo menos, fazer dos parlamentos um instrumento útil da sociedade. Esta tem de ser a Casa da discussão, mas uma discussão com tempo para se dar. Acho que esse é o principal ponto. Estou na política há 22 anos. Entrei na política em 1976, em Montes Claros, como Vereador. Fui Vereador durante 16 anos. No Governo passado, deste mesmo microfone, deste mesmo local, outros parlamentares se manifestaram. Víamos que o Poder Legislativo estava sendo violentado pelo Poder Executivo. Ficamos em uma situação sem entender o que está havendo. E vamos votar um projeto de graves repercussões para o povo.

É um projeto que, além de criar taxas, cria essa nova taxa de segurança. Parece-me que não é apenas uma, são duas. São duas taxas a serem criadas. Nenhuma pessoa da sociedade civil teve oportunidade de vir aqui falar assim: Deputado, não queremos taxas. A segurança pública já recebe uma taxa mensal em torno de R\$10.000.000,00. Esse dinheiro cai no fundo único do Estado e desaparece, não no sentido perverso da palavra, desaparece entre outras rubricas, é colocado para outras atividades do Governo do Estado, e a segurança pública fica capengando, de pires na mão. A impressão que tenho do Secretário da Segurança Pública é a de um homem competente, Deputado Federal, de grande sensibilidade. Mas nem mesmo o Deputado Mauro Lopes ouvimos. Não sei o que vai fazer com o dinheiro, qual é a previsão de arrecadação. O Deputado Eduardo Daladier disse que são 3 milhões de veículos, cada um pagando R\$45,00. Isso vai dar mais de R\$130.000.000,00. Como esse dinheiro vai ser aplicado? Vai para o caixa único de novo? Não há nenhum processo de informação. Gostaria de estar errado, mas estou aqui, tenho a minha consciência tranquila, não sou Deputado teleguiado. O que dita a minha conduta, as minhas normas, primeiro é a minha consciência, é a experiência que tenho durante a minha vida parlamentar. E isso tento trazer para cá, para poder prestar a minha contribuição para o Norte do Estado. E estou vendo que estamos votando tudo no escuro. A reação da população vai ser violenta. O povo hoje se arreperia quando se fala em novos impostos. Pagamos por tudo. Praticamente, mais de 60% do salário que recebemos perdemos no pagamento do imposto de renda, da contribuição previdenciária, dos impostos municipais, estaduais e federais. Daquilo que se recebe, 60% fica para os impostos. E estamos impondo outra taxa sem nenhuma discussão prévia. Isso aqui está cheirando àquelas manobras que estavam sendo feitas. É tudo a mesma coisa. Vou votar contra o projeto, novamente, mantendo a minha coerência. Se essa taxa entrar, vou votar contra. Entendo que a segurança pública é a prioridade número 1 na sociedade mineira, mas tem de se discutir. Há pouco tempo tivemos, neste recinto, o seminário "A segurança que você tem, a segurança que você quer". Vimos que Minas, entre todos os Estados, é o que tem menor índice de violência. Temos uma Polícia Civil respeitada, bem-articulada, o que é importante para nós. Agora, gostaria de poder votar essa taxa, se esse dinheiro fosse, realmente, usado para a segurança do povo, se fosse colocado à disposição do povo. Não sabemos, infelizmente. Deputado Hely Tarquínio, talvez V. Exa. seja o último a usar a tribuna no processo de discussão do projeto. Vamos encaminhar o projeto. Ficam aí as minhas impressões, a minha tristeza profunda em ver que o povo vai pagar o pato, a conta, novamente.

O Deputado Hely Tarquínio - Obrigado, Deputado Carlos Pimenta, pela intervenção. Gostaria de continuar a minha fala dizendo que hoje o Deputado Eduardo Daladier teve uma incumbência difícil: trazer mais uma proposta para se aprovar mais uma taxa nova. Percebemos que fez todo o esforço para fundamentar essa taxa. É uma taxa que já está com o nome pejorativo de "narcotaxa". Não é bem isso. É para cobrir a segurança, para dar segurança ao cidadão, porque estamos percebendo que, na CPI do tráfico de drogas, houve ameaça às famílias dos Deputados. A CPI teve de se fechar hermeticamente num cômodo e somente a Polícia Federal pôde participar.

Percebemos que a proposta da saúde já foi incluída. A proposta que vai incidir para se emplacar um veículo novo ou velho vai pagar talvez uma taxa alta. Serão R\$5,00, R\$10,00, R\$20,00 ou R\$45,00. Por enquanto, é aleatório, porque se está discutindo os valores.

De modo geral, verificamos que os valores das taxas, não só da saúde, do IMA, etc. não estão consubstanciados em fundamentação técnica. São aleatórios. Temos a certeza de que dessa forma não haverá equilíbrio de contas. A saúde vai continuar do mesmo jeito, a vigilância sanitária não vai alcançar o seu objetivo, e essas taxas não vão voltar especificamente para suas áreas. Nós, do PSDB, vamos encaminhar contrariamente ao projeto sobre as taxas, do Governo. Esse Projeto de Lei nº 705/99 criava cento e tantas taxas, que agora foram reduzidas para 79. No entanto, é imposto e, algum dia, pode até provocar uma conspiração. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, estamos inaugurando neste momento - e coube a mim fazer este encaminhamento - o chamado "requerimento-rolha", aquele que impede a discussão da matéria. Esse projeto já vem, ao apagar das luzes, para que a sociedade organizada, que poderia se manifestar e fazer "lobby", não fique sabendo, e os Deputados votem sem conhecer o que estão votando. A Oposição, cumprindo seu papel de vigilância da sociedade, porque a base governista está comprometida com o Governo, está discutindo sobre o projeto. Nesse momento entra o requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo, para proibir que façamos a discussão desse projeto.

Ora, não dá para aceitar como sendo um processo livre e democrático. O que estabelece o art. 248 do Regimento Interno, possivelmente foi pensado para o momento em que tivéssemos pressa de votar. Ai, criou-se um mecanismo para agilizar votação, mas não para impedir o debate, a discussão. Fico preocupado porque partidos que no passado diziam que não se podia votar sem um amplo debate aceitam votar sem debater. No caso, não precisamos saber o porquê de cada taxa ou se convém ou não. Isso não importa. O que importa é que é do Governo, e temos que votar. Estão enfiando goela abaixo da sociedade esse projeto no mínimo esdrúxulo, batizado de "boeing 705".

Ah! Se ainda estivesse no controle de voo, desviaria esse "boeing" para outro aeroporto. Não o deixaria pousar em Minas Gerais. Interditaria o aeroporto para que seu combustível acabasse e o "boeing" caísse, porque é explosivo e vem para prejudicar a sociedade.

Que bom se pudessemos estabelecer um debate! Esta Casa é a casa dos debates. Mas, com esse requerimento, o debate está sendo tolhido, impedido, prejudicado. E vejam bem: dos seis que vieram discutir, na verdade apenas dois da Oposição o fizeram. Os outros quatro simplesmente chegaram e disseram ser contrários ao requerimento, como fez o Líder do PMDB, Toninho Andrada, que não gastou nem um minuto na tribuna.

A impressão que passam é que o projeto é bom. Daí, nem precisa ser discutido. Mas tenho certeza de que a sociedade, que está acompanhando a tramitação desse projeto, vai se lembrar daqueles que votaram contra ela.

Não bastaram aquelas taxas absurdas. Agora tem mais o ICMS do "leasing", mais R\$10,00 do DPVAT, mais R\$45,00 para, como ficou batizada, a "narcotaxa". Volto a dizer: é mais de 40% de aumento no IPVA. Aqueles que, antes, acharam que o IPVA era absurdo acham absolutamente normal que se aumente R\$45,00. O que são R\$45,00? A pessoa já vai pagar R\$150,00 de IPVA; agora, paga R\$195,00. Não tem problema. São somente mais R\$45,00.

A voracidade desse Governo vai acabar quando? O meu tempo acabou. Que bom seria se a voracidade do Governo também acabasse neste momento! Então, fica aqui o nosso encaminhamento contrário a esse requerimento, que impede o debate, a discussão das idéias e a defesa da argumentação, apesar de não ver ninguém do Governo defendendo-o. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tive o cuidado de conseguir alguns adjetivos para esse requerimento que está sendo apresentado neste momento. Busquei-os em um Deputado desta Casa.

Está escrito aqui: "'requerimento-rolha' é a implantação do estado de sítio". Isso não é processo democrático. Está implantado, na Assembléia Legislativa, a partir deste momento, o estado de sítio. Isso quer dizer que esse requerimento, apresentado neste momento, implanta a ditadura neste Plenário. Arrolhar é isso: implantar a ditadura.

Há outros adjetivos muito oportunos, os quais iremos desfiar. Outro termo para nos referir a esse projeto de tanto interesse: "saco de maldades". É isso que esse projeto representa: um saco de maldades.

O art. 13, por exemplo, uma das maldades colocadas numa das escalas desse "boeing 705", fala sobre a moratória e a possibilidade de sonegação até 31/3/ 2000. Consta no art. 13 que não é necessário pagar-se imposto até 31/3/2000. Moratória a vencer. Isso, também, encontra-se no saco de maldades, e não temos tempo para discutir toda essa questão. Talvez isso não seja tão maldoso assim, mas, se bem entendi, encontra-se no art. 5º: "Suspender, temporariamente, a exigibilidade de crédito tributário, oriundo da falta de pagamento do ICMS, devido ao Estado, incidente sobre a importação do exterior, por meio de estabelecimento situado em outra unidade da Federação, de matéria prima, produto acabado, ou bem do ativo permanente com destino a empresa mineira, ocorrida até 31 de março de 2000". Até 31/3/2000 pode-se sonegar. Não precisa pagar.

É pena que tenha apenas um minuto para continuar minha fala, mas espero que os outros Deputados também falem sobre essa situação. Estaremos aumentando em 40% o IPVA este ano. Trata-se de um verdadeiro saco de maldades. Na última escala do "boeing 705", entrou mais essa maldade. Quando os Deputados aprovarem esse projeto, daqui a 90 dias, será regulamentado um fundo para receber. Quanto ao pagamento desse certificado, em janeiro, não sabemos para onde irão os recursos. Será que para essa "conta-mãe" do Estado? Para esse caixa único? O voto é uma grande responsabilidade. Votarei "não" a esse requerimento, ao estado de sítio declarado na Assembléia Legislativa, a esse requerimento que representa a ditadura no Plenário da Assembléia Legislativa. "Não" ao estado de sítio, "não" a esse saco de maldades. Pelas escalas, pelas conexões do "boeing 705", constataram-se outras maldades, como o aumento de 40% no IPVA, em janeiro.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, embora o Regimento da Casa permita que se entre com requerimentos dessa natureza, interrompendo o processo de discussão, o processo de esclarecimento do projeto, que é o requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, queremos nos manifestar contrários a ele. Há cinco anos estou nesta Casa, e todas as vezes que esse artifício era usado, todas as vezes que a Mesa Diretora ou a base governista entrava com qualquer pedido de interrupção de um processo de discussão, gerava um protesto muito grande por parte de todo o Poder e, principalmente, das oposições.

Por inúmeras vezes vi Deputados com vasta experiência legislativa, como o ex-Deputado Gilmar Machado, os Deputados Durval Ângelo, Anderson Aduino e vários outros protestando de forma veemente, de forma bastante contundente a respeito desse processo, e hoje estamos vendo a mesma história se repetindo. É a mesma novela, o mesmo procedimento. É um processo legal, constitucional, mas não é um processo que deveria ser prática usual de todos os parlamentos. Aqui é a Casa da discussão. O Plenário da Assembléia Legislativa é o fórum adequado e ideal para se discutirem as coisas de Minas, para se discutirem os interesses do nosso Estado. E estamos vendo que, infelizmente, essa discussão não poderá ser levada adiante. Particularmente quanto ao Projeto de Lei nº 705/99, esse processo de discussão tem que ser levado à exaustão, porque é um projeto novo, que vai mudar a vida de muita gente, interferir na vida do cidadão comum, e é um projeto que não teve um processo de discussão mais aprofundado. Não tivemos nenhuma reunião de comissão, a não ser a Comissão de Fiscalização Financeira, que se reunia de madrugada e à noite para apresentar seus pareceres, mas não tivemos nenhuma audiência pública, não se chamou ninguém. A população deve estar atônita, observando o que está acontecendo aqui. Precisávamos ter maiores informações. Daqui a pouco devem entrar novas emendas que darão um novo colorido ao projeto.

Não estou aqui para pedir que os Deputados revejam suas posições. Somos homens sérios, dignos e competentes, mas, infelizmente, estou vendo chegar o momento da contribuição negativa do Poder Legislativo para a população. Gostaria imensamente que todos pudessemos chegar às nossas bases eleitorais, às nossas cidades, que pudessemos dar um esclarecimento e prestar contas à população. Quero manifestar meu encaminhamento contrário a esse requerimento, que é um verdadeiro "rolha", é um requerimento que interrompe o processo de discussão, que coloca uma mordida nas bocas dos Deputados e no Poder Legislativo. E não está apenas amordaçando, mas amarrando e colocando o Poder Legislativo de joelhos diante do Poder Executivo. Infelizmente, é uma contribuição negativa que estamos dando, é um exemplo negativo de como não o parlamento não deve proceder. Infelizmente esse requerimento está sendo colocado, retirando a oportunidade de uma grande maioria de Deputados que haviam se inscrito previamente para uma discussão mais ampla e aprofundada do projeto.

O Deputado Paulo Piau - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o Deputado João Leite traz uma consideração que reputo de importância para este parlamento. Trata-se do art. 13, que diz: "Suspender temporariamente a exigibilidade de crédito tributário oriundo da falta de pagamento do ICMS devido ao Estado, incidente sobre a importação do exterior, por meio de estabelecimentos situados em outra unidade da Federação, de matéria-prima, produto acabado ou bem do ativo permanente, com destino a empresa mineira, ocorrido até 31/3/2000. Gostaria de pedir um pouco de atenção, porque, na verdade, já estão falando aqui sobre uma moratória, de um pagamento, ou pelo menos desse crédito tributário, oriundo da falta de pagamento do ICMS, até 31/3/2000. Algo não está bem. Gostaríamos de pedir que esta Casa faça uma verificação mais acurada, porque recebi uma ligação de uma instituição considerada séria, fazendo acusações sobre isso. Evidentemente, não gostaríamos de dizer que houve má-fé, mas, como esse projeto está sendo votado atabalhoadamente e é, na verdade, um "frankenstein", há denúncias de corrupção. Portanto, se há denúncias de corrupção, gostaríamos de pedir uma imediata verificação nesse processo, junto à Secretaria da Fazenda e aos órgãos competentes, para que esta Casa, realmente, possa cuidar da lisura de todo o seu processo. Portanto, ficam registradas essas palavras, que não são só minhas. O telefonema que nos chegou, neste momento, envolve nomes de empresas e um recurso da ordem de R\$44.000.000,00, que é uma cifra vultosa. Assim, não podemos votar sem um maior conhecimento. Tenho, também, em mãos, uma emenda do Deputado Antônio Roberto, que vem fazer parte desse processo. "Fica criada a taxa para o reaparelhamento dos órgãos de segurança, a ser arrecadada pelo Estado, nos termos deste artigo." É bom os telespectadores saberem disso. "A taxa será arrecadada dos usuários de serviços de telefonia, fixa e móvel, do Estado, cobrada quando do pagamento das taxas telefônicas, e terá os seguintes valores". Deputado Antônio Roberto, coitado dos mineiros! Até a Internet será taxada. Meu Deus, aonde estamos chegando para limpar o bolso do contribuinte. E não é só rico que tem telefone, pobre também tem. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, há um velho ditado que diz que, sempre, em uma guerra, a primeira baixa é a verdade. Gostaria de esclarecer algumas questões sobre esse projeto. Das taxas que estão no projeto, 90% são do Governo Eduardo Azeredo. O Governo encaminhou e fez o reajuste de 5% a 30% dessas taxas. Em alguns casos, essas taxas foram aqui reduzidas, com relação à inflação real do período, de 10%. O que há de criação de taxa nova - aí, gostaria de perguntar se algum Deputado será contra - é com relação à questão do DPVAT. Tenho aqui uma auditoria feita pelo Governo Federal em que consta que, no repasse obrigatório do SUS,

R\$450.000.000,00, do ano passado, foram desviados. Quem assume o acidentado? É o sistema público estadual de saúde. Quem assume as vias do trânsito? É o sistema estadual de saúde.

Está claro na emenda que esses recursos serão tirados dos R\$49,90, que são pagos nas próprias seguradoras e não incidirão sobre o que o contribuinte paga. Tanto que não poderia a seguradora aumentar, a seu bel-prazer, essa contribuição. De onde ela vai ser cobrada? Do cadastro do DETRAN, que, gratuitamente, é fornecido às seguradoras.

Pergunto-me se algum Deputado encaminhará contrariamente a essa emenda, porque ele estaria defendendo a máfia das seguradoras e a corrupção que elas representam.

A outra emenda refere-se ao "leasing" das operações de arrendamento mercantil. Temos, aqui, inúmeras decisões da justiça, que consideram operações de "leasing" vendas disfarçadas. O contribuinte não tem um preço menor num bem que é comprado por "leasing". No "leasing", não se recolhe ICMS. Recolhe-se, sim, ISS, que, em alguns municípios, como Barueri, em São Paulo, paraíso das empresas de "leasing", é de 1%. Então, estamos enquadrando uma decisão do Supremo para que se cobre ICMS de "leasing" de bem vendido disfarçadamente, em que o contribuinte não tem benefício. As empresas não poderão usar o subterfúgio do "leasing" por arrendamento mercantil para burlar o Fisco estadual. Essa emenda representa uma arrecadação de cerca de R\$180.000.000,00 para o Estado, e a primeira emenda, R\$35.000.000,00.

Hoje, a situação de segurança pública está um caos. É absurdo o que fez o Governo Azeredo. Tínhamos um fundo estadual. O Deputado João Leite, companheiro de jornada na CPI do Sistema Carcerário, lembra-se de que o Governo Azeredo alterou a modificação que gerava um recolhimento de R\$14.000.000,00 por ano. Recolhemos menos de R\$1.000.000,00 nesses últimos dois anos. Praticamente acabou o Fundo Penitenciário. E a segurança, hoje, precisa de uma solução.

A primeira baixa é a verdade. Esqueceram-se de falar como era o projeto original. Ele previa a cobrança de pequena e microempresa. Foi assim concebido no Governo Azeredo. Hoje, em razão de emendas da Assembléia, por causa do Poder Legislativo, as pequenas e as microempresas não pagam e não vão recolher essas taxas, em várias e várias situações, como a taxa sanitária, que é nova, na questão das farmácias, como muito bem explicou o Líder.

Quero falar sobre o "requerimento-rolha", que suspende qualquer encaminhamento. Não estaríamos, agora, fazendo esse encaminhamento. O que o Líder Alberto Pinto Coelho apresentou foi um requerimento baseado no art. 248, para encerramento de discussão, e não suspender para impedir a inclusão de qualquer tipo de requerimento ou encaminhamento de votação.

Temos de colocar os pingos nos "is". Temos de dizer, claramente, para a sociedade, o que está acontecendo, qual é a discussão real e concreta que esta Casa está travando. Se há excessos, é o art. 13. Vamos derrotá-lo, aqui no Plenário. Esta é a posição da Bancada do PT. Se há outros excessos, vamos apresentar emendas positivas, como o Deputado Carlos Pimenta e o Deputado Miguel Martini apresentaram. Vamos votar a favor dessas emendas, porque entendemos que elas melhoram o projeto. Se houver outras, apresentem, porque contarão com o voto do PT.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Mauro Lobo* - Sr. Presidente, Deputados, estamos nos posicionando contrariamente ao Projeto de Lei nº 705/99 não por algum detalhe do projeto ou alguma proposta que seja até aceitável. Parece-nos adequado lembrar que a maioria das taxas contidas nesse projeto são do Governo anterior.

Nada impede, julgando absurdas essas taxas do Governo anterior, que sejam extintas ou diminuídas. Não entendemos essa posição de se usar a justificativa do Governo anterior para sua continuidade. Ou é má-fé, ou então não consigo entender o que buscam com isso. Poderiam muito bem ser extintas. Já falamos a respeito do art. 13, que não foi discutido aqui. Não sabemos nem a quem beneficiará. Por que não se prorroga o prazo até o dia 31 de março, para haver a suspensão da cobrança do ICMS? Quem são os beneficiários e por quê? Não sabemos a resposta, pois ninguém da Situação explicou a razão desse artigo, e vamos continuar essa discussão.

Concordo que aumentar a receita do Estado sem castigar o contribuinte é um bom caminho. Não sou contra a cobrança do ICMS nas operações das empresas de "leasing", nem contra a cobrança da taxa do seguro obrigatório das empresas seguradoras. Assim, o Estado conseguirá duas boas fontes. Por que, então, haver mais duas emendas, que atingirão bastante os consumidores? Temos dois colegas que deverão ser bem atendidos pelo Governo, já que serviram como boi de piranha, para apresentar emendas que ninguém gostaria de apresentar. Quem gostaria de colocar para as pessoas que deverão pagar mais R\$45,00 de IPVA e mais por suas ligações telefônicas e pelo uso da Internet, para poderem aparelhar melhor e dar mais recursos ao Estado? Para quem não está tendo nenhum aumento de salário, enquanto sofre com o aumento da prestação da casa própria, querem que isso não represente nada? Estamos no limiar do milênio, e quem sabe poderemos ouvir o Governo dizer à população que algumas taxas serão extintas e o imposto diminuído? O caminho é cobrar de quem sonega, e não criar mais taxas para aqueles que já estão assoberbados com despesas e encargos. Esse é o nosso protesto. Não somos contra cobrar dos que deveriam estar pagando, pois já se beneficiaram com a situação. Entretanto, não podemos levar toda a população para essa vala comum: pagar, pagar e pagar.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, entendendo que a emenda do Deputado Eduardo Daladier foi mais bem estudada e é mais simpática e objetiva. Queremos retirar a emenda que cria a taxa das contas telefônicas, pois não gostaríamos de sobrecarregar o povo com mais impostos. Concordo plenamente com os Deputados da Oposição na colocação de que o contribuinte não pode ser sobrecarregado.

Quero fazer algumas observações que julgo oportunas, com relação ao "projeto-rolha", como chamam esse encerramento de discussão do nosso Líder maior, Deputado Alberto Pinto Coelho. O Deputado João Leite denominou-o de "saco de maldades".

O "requerimento-rolha" foi uma coisa diferente. Aliás, diga-se de passagem, tomei conhecimento desse requerimento na administração passada, apresentado pelo grande Deputado Arnaldo Penna, que faz muita falta a esta Casa. Não entendia bem o que era aquilo, mas achava que realmente era um saco de maldades, como disse o Deputado João Leite. No entanto, não me lembro, prezado amigo João Leite, de ver V. Exa., o Deputado Miguel Martini e outros levantarem suas vozes, de forma tão veemente, para protestar contra aquele "requerimento-rolha" que foi apresentado no dia 31 de dezembro, lá pelas 11 horas da noite. Lembro-me como se fosse ontem. Portanto, não chamáramos o encerramento dessas discussões de "requerimento-rolha", até porque aceitamos muitas emendas do Deputado Carlos Pimenta, muito bem estudadas, como é do seu feitio, além de outras, como salientou o Deputado Durval Ângelo.

Entendemos que o projeto do Deputado Eduardo Daladier é bem estudado e muito objetivo, criando um depósito em conta individualizada, que será passado para os municípios que possuem os seus conselhos de segurança pública, criando uma conta bancária ou um fundo específico destinado ao financiamento. E não será jogado em uma só conta, uma conta única, em que faziam o que queriam.

Então, o Governo tem a obrigação de administrar o Estado de Minas, e nós, da Situação, temos uma dívida de 80 a 90 milhões do ex-Governador Eduardo Azeredo. Portanto, vamos retirar o nosso projeto, não porque fomos considerados bois de piranha, como disse o nosso grande amigo e grande Deputado, Paulo Piau, que está fugindo do seu feitio. No entanto, estou certo de que, na ânsia de defender o seu partido, fez o jogo da Oposição. Encerrando, vamos retirar o nosso projeto, esperando que possamos caminhar de uma forma transparente, como é do nosso feitio.

O Deputado João Leite - Obrigado, Sr. Presidente. Quero responder ao caro colega, Deputado Antônio Roberto, a quem respeito muito, meu companheiro na Comissão de Direitos Humanos na primeira legislatura, Deputado sério e que, nesta tribuna, apesar de defender veementemente as taxas, retira a emenda. Gostaria de dizer que não concordamos com o que foi colocado pelo Deputado. Alguns Deputados querem lembrar sempre o Governo passado. A população já se manifestou com relação ao Governo passado, dizendo "não" para ele. Alguns Deputados têm colocado que a população disse "não" em virtude de algumas taxas cobradas. Vemos da mesma forma este Governo criando outras taxas.

Fiz até algumas anotações, e tive a oportunidade de ter acesso a alguns dados levantados pelo ex-Deputado Arnaldo Penna, jurista sério, que hoje nos ajuda, dados esses de três ações diretas de inconstitucionalidade relativas a taxas que tentaram cobrar em outros Estados. Nessa ocasião, o Supremo, uma vez com o Ministro Francisco Rezek, como relator; outra com o Ministro Carlos Veloso, e outra com o Ministro Ilmar Galvão, de maneira unânime considerou inconstitucional a cobrança dessas taxas, porque não têm sinergia com o objeto.

A cobrança das taxas, dizem aqui os Ministros, é indivisível e não há como tratar igualmente a todos, porque estaria tratando desigualmente. Porque todos são diferentes: como tratar alguém que tem um fusca como quem tem um Mercedes? Alguém que tem um telefone para trabalhar como quem tem um telefone para bater papo ou tem vários telefones? Então, são claras as colocações e os relatos.

Não tenho dúvida de que o PSDB e os outros partidos de Oposição, a Bancada do PSN toda presente neste Plenário, estaremos entrando com uma ação direta de inconstitucionalidade. E aí vai ser uma vitória de Pirro, porque esses que estão defendendo, e alguns como os Deputados Durval Ângelo e Antônio Roberto, essas taxas perderão, porque as decisões anteriores do Supremo aconteceram de maneira unânime.

Portanto, quero repetir: respeito muito o Deputado Antônio Roberto. Quero discordar: não foi o ex-Deputado Arnaldo Penna - de quem gostamos muito, um grande Deputado que passou por esta Casa - quem inventou o "requerimento-rolha". Também não é ele quem está apresentando o "requerimento-rolha", o estado de sítio, a implantação da ditadura. Quem está propondo isso é o Deputado Alberto Pinto Coelho. E aí vejo o esforço do Deputado Antônio Júlio, que já conseguiu tirar algumas taxas, discutindo outras com o Deputado Ermano Batista, porque este Plenário e esta Assembléia não tiveram tempo para discutir o "Boeing 705". Apesar de reconhecermos o esforço do Deputado Antônio Júlio, votaremos este saco de maldades contra a população de Minas Gerais. Votarei "não", e agradeço ao Deputado Anderson Aducci a liberalidade, a paciência de me ouvir, trazendo esses esclarecimentos.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui, mais uma vez, no papel de alguém querendo sobreviver num processo democrático, tentando manter acesa a nossa voz, a nossa opinião, a nossa posição. Tentando resistir contra esse artigo antidemocrático, que impede o debate, a discussão, que cala a Oposição. E o que queremos? Queremos a votação nominal, exatamente para sabermos quais dos Deputados são democráticos e quais não são. Quais são os Deputados que querem, de fato, exercer o seu papel democrático de debater as matérias e quais são os que querem votá-las sem sequer conhecê-las direito. Está tão engraçado que o "Boeing 705" é até capaz de cair pelo excesso de carga que vai adquirindo em cada aeroporto em que pousa. Vou pedir que a Defesa Aérea intercepte esse "Boeing 705". O SINDACTA de Brasília tem de ser acionado. Têm de ser acionados os "Mirages", os "Jet-5", os "AMX" de Santa Cruz para interceptar e derrubar esse "Boeing", senão ele vai causar um grande mal a esta sociedade, porque adquire peso cada vez maior.

É até engraçado. Descemos ali, depois de fazermos o debate aqui, e ficamos sabendo que há mais uma emenda e que é pior ainda. Estavam querendo taxar quem telefona; agora, quem tem Internet paga mais, quem tem TV a cabo paga mais ainda. Pensei que a voracidade estivesse se reduzindo, mas está aumentando. Chego até a pensar que, se não votarmos rápido, vão taxar o ar que vamos respirar. Já estou realmente preocupado. Talvez até a Oposição devesse pensar mais neste processo de obstrução, porque, se demormos mais, vão taxar o ar. Não sei o que mais pode ser taxado aqui: a água já está taxada, o transporte, a rua, tudo já está taxado. Mas vão inventar mais uma. É um absurdo!

E o que me assusta é que outro dia, aqui, um Deputado da base governista, do PT, achou que era normal uma incidência de 25% sobre os vinhos. No Brasil inteiro, estamos na faixa de 17% a 18%. É o que se cobra sobre a circulação de mercadorias. É a média. E o Deputado achou normal, achou até engraçado que o Governo taxasse em 25%.

Hoje vemos o Deputado Durval Ângelo defendendo aqui taxa de R\$45,00 no IPVA, o que, em alguns casos, significa quase 50% de aumento. E está aqui, veementemente, o Deputado Durval Ângelo defendendo isso. Quem te viu e quem te vê! Parece até que estou num outro País, numa outra realidade, num outro Estado. Não é possível que um discurso, em tão pouco tempo, tenha mudado radicalmente! É lamentável. Só tenho mais um minutinho para dizer aqui que esse "rolha" impede o debate, impede o esclarecimento.

Concordo até com o Deputado Durval Ângelo quando fala do DPVAT. Já disse e volto a dizer: talvez até devêssemos discutir, mas como vamos saber se não é possível obter informações? Quem é que aumenta o DPVAT? Fiquei sabendo que era por meio de um projeto de lei, mas, agora, é por um decreto do Presidente ou de um Ministro, algo assim, mas não sei. Como vou votar? Como vou saber que isso não vai recair mais uma vez em cima do contribuinte? Se realmente for em cima das seguradoras, claro que teremos de votar favoravelmente. Mas como vou votar na incerteza? O que sei é que as seguradoras normalmente repassam, que as empresas repassam os impostos para os usuários. E sei que o usuário não tem por onde fugir. Em cima dele, sempre vão recair os impostos. E como vou saber se estou sendo impedido de discutir, de ter informações?

Infelizmente, Sr. Presidente, meu tempo acabou, mas teremos outros requerimentos e vamos buscar uma sobrevida, ainda, para discutirmos melhor essa questão.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aqui vamos encaminhar a votação nominal do "requerimento-rolha". Vamos encaminhar favoravelmente à votação nominal. O "requerimento-rolha" já é do conhecimento dos Deputados. É um artifício do Regimento Interno, que lembra os vestígios do Governo ditatorial. A Assembléia, infelizmente, consagrou, no seu Regimento Interno, um vestígio de ditadura. E infelizmente também o Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, fez uso desse expediente nesta reunião. É lamentável, porque está castrando a liberdade do representante do povo, que tem a delegação de cada cidadão para expressar aqui a sua vontade, e está impedindo o livre debate. Então, é com esse espírito de liberdade que venho à tribuna para fazer o encaminhamento de votação nominal, para se conhecer quem gosta desse expediente vestigial de ditadura neste parlamento. A nossa responsabilidade é grande, ao votarmos um requerimento desse tipo. Deixamos ali consagrada a marca da acomodação a um regime que já passou, mas do qual ainda temos alguma conveniência para impor a vontade do Governador, através deste parlamento. Então, venho à tribuna para encaminhar favoravelmente a esse requerimento.

Mas, quando propõe esse "requerimento-rolha", está propondo exatamente esquecermos o livre debate sobre o projeto das taxas. A taxa, por exemplo, de iluminação, já mereceu solicitação de inconstitucionalidade dada pelo Supremo. Todos sabemos que é indivisível. A taxa tem de ser específica e voltar à estrutura que a arrecadou para o mesmo fim. Mas estão transformando taxas em impostos. E hoje ficamos sabendo que tem IPMF para a saúde também. O IPMF tão criticado pelas esquerdas está sendo implantado no Governo liberal de Itamar Franco, no Governo de esquerda do Sr. Itamar Franco, que está transformando os esquerdistas em liberais também. Há uma verdadeira confusão partidária. Neste momento, estou enxergando isso neste parlamento. O PSDB, considerado ao lado de outros partidos, no espaço do socialismo com jurisdição fechada de algumas correntes do PT, porque o PT hoje já não tem uma corrente, tem várias. Já há alguém articulando com Fernando Henrique Cardoso. Há o outro lado neoliberal, que às vezes é parceiro também do Governo Fernando Henrique Cardoso. É com esse espírito analítico, de consciência, a bem do parlamento de Minas Gerais que estamos, aqui, cuidando do interesse do povo, que está recebendo essa derrama de taxas. São mais de 70 taxas, e quase ninguém está sabendo. Dos oitocentos e cinquenta e tantos municípios, mais de 50% não sabem do que estamos tratando aqui. Mas temos a delegação para decidir por eles. Será que estamos decidindo bem aqui nesta tarde, nesta noite? Será que estamos do lado do povo ou ao do lado do Governador, que, neste momento, desde a moratória, tornou-se confuso o panorama político de Minas Gerais. Há nebulosidade. Não existe visibilidade no Governo Itamar Franco. Está com a cabeça na Presidência da República e com o corpo em Minas Gerais. Assim dividido, não podemos acompanhá-lo. Nós, do PSDB, estamos tranquilos porque nos propomos a ser verdadeiros vigilantes, bandeirantes da vontade do povo. Portanto, Sr. Presidente, gostaria de deixar essas reflexões para os nobres pares desta Casa, para votarem, favoravelmente.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de vir à tribuna a fim de parabenizar o Deputado Miguel Martini pelo requerimento que apresentou, pedindo a votação nominal do requerimento apresentado pelo Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, que, na verdade, quer cessar as discussões sobre o projeto.

Na verdade, é bom que o pessoal entenda que isso acontece porque não tivemos o tempo devido para discutir com a sociedade, nas comissões permanentes, o Projeto de Lei nº 705/99. O pessoal fala no "Boeing 705", o Deputado Miguel Martini fala em interceptar o "Boeing 705". Quando éramos meninos, fizemos muita arapuca. Arapuca é uma casinha de pau, onde se joga o milho; vem o nhambu e é preso. Já fiz muito isso. E é o que o Governo está querendo fazer com o coitado do cidadão, do contribuinte. Há muita arapuca atrás do projeto. Muitos falam em R\$300.000.000,00 em arrecadação. É muito dinheiro. Mas isso pode significar muito mais ou muito menos; não sabemos a verdadeira consequência disso nem o que pode significar para o contribuinte. É o coitado entrando na arapuca, e o Governo querendo torcer o pescoço do cidadão. E esse requerimento vem de forma oportuna para que se identifiquem todas aquelas pessoas que querem uma discussão mais prolongada, mais longa, e aquelas pessoas que querem cessar a discussão, a informação para a opinião pública e votar. Armar a arapuca e pegar no ano 2000, em 2001 e 2002, que é o prazo do Governo que aí está e que não deveria estar propondo novas taxas, novos impostos. Na verdade, deveria estar trabalhando para que o Governo recebesse novos investimentos na indústria, nos serviços, no turismo, na agricultura, na pecuária. Isso, sim, é que gera o recolhimento de impostos para que o Governo possa aplicar nas atividades sociais, em segurança pública, saúde, educação. Mas temos um Governo que declara uma moratória inicial, que briga com as embaixadas dos países que aqui investem; um Governo que repudia que o empresariado seja nacional ou internacional e, portanto, limita, cerceia a vinda de novas empresas, de novos investimentos para o povo de Minas Gerais. Aí, coitado do povo. Povo sem emprego, porque não tem investimento. Povo sem dinheiro, porque não tem emprego. E vamos num círculo vicioso.

Não adianta a comunidade ficar pensando que esse Governo vai se justificar o tempo todo. Julgar a culpa no Governo que passou já não está colando mais. Julgar no Governo Federal a culpa das mazelas, inclusive administrativas, desse Governo também já não está cabendo mais. Portanto, gostaria de pedir que votassem favoravelmente ao requerimento do Deputado Miguel Martini, para que pudéssemos verificar aqueles que querem discutir ou não. Vejo que não há "quorum" para votação; portanto, solicitamos o encerramento, de plano, da reunião.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, público presente e interessado nesta votação, telespectadores da TV Assembléia, lembro a importância da TV Assembléia, criada a partir de requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior. Agora, o número de telespectadores é maior. E é interessante também a TV Assembléia alcançar outros municípios, porque estamos recebendo manifestações e contribuições de alguns telespectadores com relação a esse projeto.

Quero encaminhar favoravelmente ao requerimento do Deputado Miguel Martini, para que a votação se dê pelo processo nominal. Já vimos alguns Deputados na tribuna, assumindo de público, frente à população, que votarão essas taxas.

Já fiz menção de continuar falando sobre as decisões do STF em ações diretas de inconstitucionalidade de taxas. A taxa é paga por um serviço realizado. No nosso País, em algumas tentativas, o STF se manifestou de maneira unânime. Portanto, não há como haver equívocos em relação a esse assunto. Não houve, no STF, pensamentos discordantes entre os Ministros, que foram unânimes em relação às taxas.

Como exemplo das contribuições que vimos recebendo, tenho, em mãos, relato do Ministro Ilmar Galvão sobre a taxa de iluminação pública: "Tributo de exação inviável, por ter, como fato gerador, serviço inespecífico, não mensurável, indivisível e insusceptível de ser referido a determinado contribuinte, a ser custeado por meio do produto da arrecadação dos impostos gerais. Recurso não conhecido, com declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos sob epígrafe que instituíram a taxa".

É o que acontecerá com as taxas que estão sendo propostas pelo Governo na Assembléia Legislativa, sem a possibilidade de termos uma discussão mais ampla.

Mas falei apenas de uma decisão do Supremo. Temos outras. Aqui, o relator foi o Ministro Carlos Velloso. Será interessante, daqui a algum tempo, vermos a decisão do Supremo em relação a essas taxas das quais aqui estamos falando. Diz o relator: "Taxa de iluminação pública. Ilegitimidade de taxa, dado que o serviço de iluminação pública é um serviço destinado à coletividade toda, prestado universalmente, e não, singular". Depois, temos uma taxa interessante de um município brasileiro voraz; voraz como este Governo neoliberal do Sr. Itamar Franco, este Governo em que o Estado cobra até do sangue, cobra até do leite materno e do banco de órgãos.

O Ministro Francisco Rezek se manifestou como relator com relação à instituição de uma taxa de conservação do calçamento de um dos municípios brasileiros. Parecer contra e votação, também, unânime "contra". Como se taxar a conservação do calçamento? É mais ou menos o que pretende esse "Boeing" da maldade, que nem o controlador de voo e Deputado Miguel Martini está conseguindo controlar. Por isso, creio que esta votação tem de ser nominal. Vimos o desejo de vários Deputados de votar favoravelmente a esse saco de maldades. Queremos acompanhar essa votação, mas apelamos pela retirada desse projeto. É péssimo, é mau para o povo mineiro, e espero que seja rejeitado em nome da população de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de dizer que estamos aqui, hoje, para deixar claro que iremos votar "não" a um projeto já tão divulgado e pouco discutido. Não podemos aceitar que, num País que já anuncia a inflação do ano na faixa de 8% a 10%, tenhamos taxas que irão pesar muito para o mineiro. Chega às nossas mãos, em primeira mão, a notícia de mais uma taxa em cima do povo, a partir de acordo firmado pela CEMIG quanto ao aumento da energia elétrica. Este, em princípio, ficaria na faixa de 45% a 197%, e foi anunciado um índice pequeno, para o Governo: será de 63% o aumento da energia elétrica da CEMIG.

Está aqui nas minhas mãos, e já começo a torcer para este ano acabar. Este não é o mês de dezembro, este é o mês da taxação, o mês do presente de Papai Noel da Turquia; não posso entender como estamos praticamente há 15 dias só falando em aumento, aumento e aumento. Tenho a certeza de que a dona de casa que está nos vendo, o chefe de família que está nos vendo, os senhores da imprensa, os senhores que estão no Plenário e nas galerias já devem estar saturados e pensando: "Será que o aumento do meu salário chegará perto de todas as taxas, desses aumentos abusivos que acontecem em Minas Gerais?". Agora há pouco, conversando com um Deputado da Situação, ao mostrar a ele esta nota que diz que o aumento da energia elétrica será em torno de 63%, ele disse: "Deputado Alberto Bejani, já estou até com vontade de ir embora, porque já estou me sentindo responsável, sendo da Situação, por esses aumentos abusivos que estão acontecendo". Lamento profundamente que a maioria desta Casa ainda não tenha percebido que pessoas pobres, pessoas que ganham dinheiro com dificuldade, que trabalham muito não terão como cumprir tudo isso. Quem ganha salário mínimo, R\$200,00 ou R\$300,00, como irá pagar um aumento de energia elétrica de 63%? Será que não se conscientizaram de que Minas Gerais está no Brasil, que é um país que está com um abalo econômico? Tudo isso nos deixa bastante preocupados.

Quero registrar, mais uma vez, meu voto que será "não" a tudo isso que está acontecendo a partir de um projeto que já foi apelidado de "Boeing, o 705", em que, a cada 5 minutos, aparece uma taxa nova para o povo mineiro pagar.

Aproveito e noto, de plano, Sr. Presidente, que não temos 39 Deputados em Plenário para votarmos esse projeto.

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em boa hora o Deputado Miguel Martini entrou com esse requerimento, questionando exatamente o requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, que, obviamente, cerceia a discussão dos projetos. Estamos, exatamente, nos batendo por isso. Negocia-se o encaminhamento dos projetos nesta Casa, e, no decorrer do processo, vão entrando as emendas, que não serão discutidas, porque foram apresentadas em Plenário antes da votação em 2º turno.

A Situação está usando não apenas o chamado requerimento "rolha", mas também o próprio cerceamento da discussão, através desse artifício de apresentar as emendas em Plenário, sem possibilidade de discussão e de avaliação mais ampla do seu impacto. Gostaríamos que o Legislativo saísse dessa mesmice, de Situação e Oposição, para que cada um defendesse a sua parte, de acordo com a sua vivência. Gostaríamos de um Legislativo forte e aberto para a sociedade, voltado para o entendimento e para ouvir a sociedade, e não, daquele que apresenta as suas propostas apenas na última hora, sem tempo para que elas sejam discutidas, porque sabe que, se houver tempo para isso, elas serão modificadas, porque não atendem aos reclamos da sociedade. Estamos vendo essas emendas que tirarão do contribuinte mais recursos, mesmo após o Governo ter descoberto novas fontes de receita e, mais ainda, após ele ter-se vangloriado de que está conseguindo aumentar a receita do ICMS no Estado. Ou seja, ele aumenta a sua receita, mas, insaciável, quer mais e mais daquele contribuinte que não tem para onde fugir na hora de pagar o seu IPVA ou na hora de usar o seu telefone, correndo o risco de cada vez pagar mais. É isso que o Governo está fazendo, mas é muito tímido quando combate a sonogação. Por isso defendemos o parlamento aberto à sociedade, para se discutir e encontrar a melhor forma de atender às necessidades do Estado, sem sacrificar tanto a nossa gente. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, senhores parlamentares e prezada assistência, esse requerimento que solicita a votação nominal do chamado dispositivo "rolha", que quer encerrar a discussão do projeto que cria e aumenta o valor de taxas, é bem oportuno, porque deixa claro quem quer e quem não quer discutir e levar à sociedade o que está acontecendo. Muito se falou sobre esse dispositivo para encerrar a discussão. Não penso que o debate deva partir para o lado de saber quem inventou isso e quem não inventou. Devemos saber quem está usando esse dispositivo e por que está querendo encerrar a discussão. Quem o está usando é a base do Governo, ou seja, é o comando do Governo, que quer encerrar a discussão, porque não está agüentando discutir e porque não tem argumento para se defender. Estão fugindo do debate porque não querem que a sociedade saiba o que de fato está acontecendo. Querem calar a Assembléia e encerrar a discussão. Essa é a verdade. Estão usando esse dispositivo para isso. Esse é o grande objetivo.

O que significa esse pacote que está aí sendo votado, com a criação e o aumento de taxas? Significa que o Governo quer, no ano que vem, arrancar do povo mineiro de R\$300.000.000,00 a R\$400.000.000,00. Boa parcela desse povo é composta de servidores públicos. O Governo que não deu aumento algum durante o ano vai tomar dinheiro do servidor no ano que vem, através de taxas, do aumento e da criação de taxas, porque os órgãos e entidades que passarão a pagar taxas ou as terão aumentadas, obviamente, repassarão esse custo para o contribuinte. No final das contas, o povo paga o pato. E é esse mesmo povo que não teve aumento nem ganho no salário. Mas a tributação está aumentando.

O Governo de Minas perde força e moral para criticar o Governo Federal, já que está fazendo o mesmo, aumentando impostos, sacrificando aposentados, servidores, desempregados, usando o mesmo expediente do Governo Federal. São essas coisas que a base governista não quer discutir aqui. Eles querem acabar com a discussão e liquidar o assunto, encerrá-lo. Não querem entrar, profundamente, na questão.

Foi dito aqui, pelo nosso Líder Hely Tarquínio, que esse pacote de impostos, taxas e tributos, na verdade, faz lembrar a devassa que provocou a Inconfidência Mineira. Hoje, está-se fazendo o mesmo. E Minas precisa se levantar, reagir. Nós, aqui, somos a Casa do povo, que representa a sociedade e o povo. Cabe a nós protestar. Não vamos fazer como os Inconfidentes: conspirar e fazer revoluções contra o Governo. Mas não se iludam a base governista e o próprio Governo, porque temos os nossos próprios instrumentos de reação. E o nosso instrumento é a tribuna, é a denúncia, é a palavra, o verbo. E vamos usá-los, custe o que custar, fazendo a obstrução que estamos fazendo.

Temos, ainda, muito expediente para obstruir a apreciação da matéria, obrigar a base governista a discuti-la e a sociedade a acompanhá-la. Temos, ainda, esse requerimento. Depois dele, declaração de voto de cada um quanto a esse requerimento. Em seguida, poderemos entrar com outro requerimento, discuti-lo e fazer também declaração de voto. Vamos fazer isso, usando o nosso expediente de obstruir, legalmente, fazendo com que a sociedade possa saber, de fato, o que está sendo tentado, aqui, neste início de noite, que é o fim da discussão de uma matéria fundamental, que vai onerar o bolso do contribuinte e da população mineira. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/12/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa, combinada com as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 29/12/90, 5.132, de 31/5/93, 5.134, de 10/9/93, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 970, de 14/9/93, 1.225, de 14/6/95, 1.260, de 18/10/95, e 1.390, de 17/2/97, assinou os seguintes atos:

dispensando Adelmo Gabriel Marques da Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG -, com exercício na Área de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

dispensando Antoninho Rodrigues Goulart da Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG -, com exercício na Área de Finanças e Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

dispensando Luiz Antônio Ribeiro Freitas da Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG -, com exercício na Área de Comunicação Social, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do disposto no art. 2º da Deliberação da Mesa nº 763, de 11/6/92, assinou o seguinte ato:

designando os servidores Leonardo Claudino Graça Boechat, Neusa Maria Pampolini, Claudette Ferreira, Lília Dalva Michailowsky Gomes e Maurício da Cunha Peixoto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c a Resolução nº 5.086, de 31/8/90, consoante o art. 3º da Emenda à Constituição nº 20, de 15/12/98, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c as Leis nºs 8.443, de 6/10/83, e 9.384, de 18/12/86, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e os arts. 5º e 6º da Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 4/12/99, Maria Ruth de Matos Carneiro, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Escrevente Parlamentar, classificado em Oficial de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa, com direito aos vencimentos do cargo em comissão de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, na forma da legislação pertinente.

ATO DO SR. PRESIDENTE

Nos termos do art. 263 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, assinou o seguinte ato:

dispensando José Geraldo de Oliveira Prado da função para a qual foi designado pelo Ato nº 549, de 11/5/98.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Clínica de Odontologia para Pacientes Especiais S/C - CLIOP. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Objeto deste aditamento: alteração de procedimentos relativos à tramitação das fichas odontológicas. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A. Objeto: reforma, fornecimento e instalação de condicionadores de ar; fornecimento e instalação de forçadores nas redes de exaustão. Objeto deste aditamento: alteração do item "C" da subcláusula 1.1 da cláusula 1 do CTO 0175/99. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2./3.1.2.0.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: WMW Sistemas de Vídeo Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: Tomada de Preços nº 8/99.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Dr. José Eduardo Rezende Martins. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Licitação: inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda. Objeto: locação de 1 impressora a "laser" 4520MP e 1 Media Server (substituído por Net Work). Objeto deste aditivo: reajuste anual e substituição de equipamento. Vigência: a partir de 3/12/99. Assinatura: 23/12/99. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: José Rodrigo Dias da Silva. Objeto: prestação de serviços de fotografia digitalizada e consultoria para a implantação de tecnologia digital de sistema fotográfico. Vigência: cinco meses, a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: dispensada, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ERRATAS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 147/99

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 23/12/99, na pág. 51, col. 3, no parágrafo único do art. 213 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, modificado pelo art. 4º do referido projeto, onde se lê:

"Incidirão cobrados juros sobre o depósito administrativo", leia-se:

"Incidirão juros sobre o depósito administrativo".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 279/99

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 23/12/99, na pág. 52, col. 4, no "caput" do art. 11, onde se lê:

"de que trata o inciso I do art. 1º desta lei", leia-se:

"de que trata o art. 1º desta lei";

no art. 13, onde se lê:

"não incluído nos Anexos I e II desta lei", leia-se:

"não incluídos no Anexo I desta lei";

no art. 14, onde se lê:

"nos termos do art. 16.", leia-se:

"nos termos do art. 17.".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 23/12/99, na pág. 70, col. 1, onde se lê:

"Antônio Alkindar Dutra Borges", leia-se:

"Antônio Alkindar Dalton Borges".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 581/99

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 29/12/99, na pág. 24, col. 2, nos incisos I e II do art. 9º, onde se lê:

"no art. 5º", leia-se:

"no art. 7º".

Na pág. 25, col. 1, no inciso 22, onde se lê:

"200.000,00", leia-se: "350.000,00".

Na pág. 25, col. 2, no inciso 34, onde se lê:

"7.700.000,00", leia-se: 7.000.000,00".

Na pág. 26, col. 1, no inciso 37, onde se lê:

"4 131 09 273 362 1 256 0001 3 7 1 A 27.250.200,00", leia-se:

"4 131 09 273 362 1 256 0001 4 7 1 A 27.250.200,00".

Na pág. 26, col. 1, no inciso 38, onde se lê:

"250.000,00", leia-se: "25.000,00".